



Editoração SEAD
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 31 de janeiro de 2006

SÉRIE 2 ANO IX N° 022

Caderno 1/2

Preço: R\$ 2,80

PODER EXECUTIVO

LEI N°13.728, de 11 de janeiro de 2006.

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DOS PROFESSORES INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO - MAG, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° Os Professores integrantes do Grupo Ocupacional Magistério - MAG, do Quadro do Pessoal da Secretaria da Educação Básica do Estado, que tenham ingressado na função ou no cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003, se encontrem em pleno exercício de suas funções e sejam aprovados em avaliação de desempenho na conformidade de Decreto a ser editado pelo Chefe do Poder Executivo, poderão optar pela ampliação definitiva de sua carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, caso se enquadrem em uma das seguintes situações:

I - que tenham sido oficialmente incluídos, até 31 de dezembro de 2004, em regime de ampliação temporária, em efetiva regência de classe, nos termos das Leis n°12.268, de 23 de março de 1994, e n°12.502, de 31 de outubro de 1995, contando pelo menos 3 (três) anos, consecutivos ou não, nessa situação;

II - que comprovem haver trabalhado de fato, em regime de 40 (quarenta) horas aula semanais, em efetiva regência de classe, pelo período mínimo de 3 (três) anos, consecutivos ou não, até 30 de novembro de 1998, inclusive percebendo a remuneração respectiva;

III - que estejam em exercício de cargo em comissão do Núcleo Gestor das Escolas e após o mandato venham a implementar pelo menos 3 (três) anos, consecutivos ou não, em regime de ampliação temporária da carga horária de trabalho em efetiva regência de classe, dentro do prazo de 3 (três) anos e 6 (seis) meses, sob pena de decadência.

Parágrafo único. A opção de que trata o caput, em relação aos incisos I e II, deverá ser exercida no prazo de 90 (noventa) dias após a edição do Decreto, dispondo sobre a avaliação de desempenho, sob pena de decadência.

Art.2° Os Professores Coordenadores de Ensino e os Orientadores Educacionais que atendam aos requisitos do caput do art.1° poderão também optar pela ampliação definitiva da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, desde que tenham sido oficialmente incluídos, até 31 do dezembro de 2004, em ampliação temporária em Unidades Escolares da Rede Oficial de Ensino Estadual, pelo período mínimo de 3 (três) anos, consecutivos ou não.

Parágrafo único. A opção de que trata o caput deverá ser exercida no prazo de 90 (noventa) dias após a edição do Decreto dispondo sobre a avaliação de desempenho, sob pena de decadência.

Art.3° Fica a Administração Pública autorizada a ampliar temporariamente a carga horária de trabalho para os atuais ocupantes de cargo em comissão no Núcleo Gestor das Escolas, que possuem carga horária inferior a 40 (quarenta) horas aula semanais, e que já venham percebendo o pagamento correspondente a 40 (quarenta) horas aula semanais, ficando vedada a ampliação para aqueles que venham a assumir os referidos cargos posteriormente à edição desta Lei.

Art.4° O Professor que tenha obtido a ampliação definitiva de que tratam os arts.1° e 2° somente poderá se aposentar com a remuneração integral relativa à carga horária ampliada, de 40 (quarenta) horas semanais, caso efetue os recolhimentos previdenciários no percentual de 33% (trinta e três por cento), a partir de dezembro de 1998, sobre os valores correspondentes ao tempo que faltaria para implementar as 40 (quarenta) horas semanais, inclusive na parcela correspondente ao 13° salário, nos termos da legislação previdenciária em vigor e de acordo com regulamentação disposta em Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art.5° O Professor de que trata o art.1° que não exerça a opção dentro do prazo decadencial, poderá ter a sua carga horária de trabalho ampliada temporariamente para 40 (quarenta) horas semanais, em

efetiva regência de classe, desde que comprovada a necessidade de suprir carência identificada na escola, de acordo com a conveniência da Administração Pública, vedada a ampliação definitiva.

Art.6° O Professor integrante do Grupo Ocupacional Magistério - MAG, que tenha ingressado no cargo efetivo após 31 de dezembro de 2003, poderá ter a sua carga horária de trabalho temporariamente ampliada para 40 (quarenta) horas semanais, em efetiva regência de classe, desde que comprovada a necessidade de suprir carência identificada na escola, de acordo com a conveniência da Administração Pública, vedada a ampliação definitiva.

Art.7° A ampliação temporária de que tratam os arts.5° e 6° dependerá de aprovação em avaliação de desempenho, na conformidade de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art.8° Fica vedada a ampliação definitiva de carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais para os Professores beneficiários do disposto no art.68 da Lei n°10.884, de 2 de fevereiro de 1984.

Art.9° Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as Leis n°12.268, de 23 de março de 1994, e n°12.502, de 31 de outubro de 1995.

Art.10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO N°28.076, de 29 de dezembro de 2005

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORIA DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES (DERT).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n°13.297, de 07 de março de 2003, alterada pela Lei n°13.424, de 30 de dezembro de 2003 e o disposto na Lei n°13.696, de 29 de novembro de 2005; CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Departamento de Edificações Rodovias e Transportes à sua finalidade institucional tornando-o mais ágil e compatível com as expectativas e interesses da coletividade; e CONSIDERANDO, finalmente, que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental, DECRETA:

Art.1° Este Decreto disciplina a estrutura organizacional e a denominação dos Cargos de Direção e Assessoramento Superior do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes (Dert).

Art.2° Ficam distribuídos na estrutura organizacional do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes (Dert) 10 (dez) Cargos de Direção e Assessoramento Superior, criados pela Lei N°13.696, de 29 de novembro de 2005, sendo 08 (oito) de símbolo DNS-3 e 02 (dois) de símbolo DAS-2.

Art.3° A estrutura organizacional setorial e básica do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes (Dert) é a seguinte:

- I – ÓRGÃOS DE DIREÇÃO SUPERIOR
- Conselho Deliberativo
 - Superintendente
- II – ÓRGÃO DE GERÊNCIA SUPERIOR
- Superintendente Adjunto
- III – ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO
1. Procuradoria Jurídica

Governador
LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
 Vice – Governador
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
 Chefe do Gabinete do Governador
AFONSO CELSO MACHADO NETO
 Secretário do Governo
LUIZ ALBERTO VIDAL PONTES
 Procurador Geral do Estado
WAGNER BARREIRA FILHO
 Chefe da Casa Militar
CEL. QOPM ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO
 Secretária Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social
MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO
 Secretário da Ação Social
RAIMUNDO GOMES DE MATOS
 Secretário da Administração
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretário da Agricultura e Pecuária
CARLOS MATOS LIMA
 Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS
 Secretária da Controladoria
MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE
 Secretária da Cultura
CLÁUDIA SOUSA LEITÃO
 Secretário do Desenvolvimento Econômico
FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS

Secretário do Desenvolvimento Local e Regional
ALEXARAÚJO
 Secretário da Educação Básica
LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA
 Secretário do Esporte e Juventude
LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR
 Secretário da Fazenda
JOSÉ MARIA MARTINS MENDES
 Secretário da Infra-Estrutura
LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES
 Secretário da Justiça e Cidadania
JOSÉ EVÂNIO GUEDES
 Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente
JOSÉ VASQUES LANDIM
 Secretário do Planejamento e Coordenação
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
 Secretário dos Recursos Hídricos
EDINARDO XIMENES RODRIGUES
 Secretário da Saúde
JURANDI FRUTUOSO SILVA
 Secretário da Segurança Pública e Defesa Social
THÉO ESPÍNDOLA BASTO
 Secretário do Trabalho e Empreendedorismo
ROBERTO EDUARDO MATOSO
 Secretário do Turismo
ALLAN PIRES DE AGUIAR
 Defensor Público Geral
LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS

2. Assessoria de Monitoramento
 3. Assessoria de Comunicação e Marketing
 4. Assessoria de Desenvolvimento Institucional
 IV – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
 5. Coordenadoria de Engenharia
 5.1.Célula de Gerenciamento de Obras de Edificações
 5.2.Célula de Projetos de Edificações
 5.3.Célula de Gestão de Aeroportos
 5.4.Célula de Gerenciamento de Obras e Projetos Rodoviários
 5.5.Célula de Gestão da Manutenção e Conservação Rodoviária
 5.6.Distrito Operacional de Maranguape
 5.7.Distrito Operacional de Aracoiaíba
 5.8.Distrito Operacional de Itapipoca
 5.9.Distrito Operacional de Limoeiro do Norte
 5.10.Distrito Operacional de Santa Quitéria
 5.11.Distrito Operacional de Quixeramobim
 5.12.Distrito Operacional de Sobral
 5.13.Distrito Operacional de Crateús
 5.14.Distrito Operacional de Iguatu
 5.15.Distrito Operacional de Crato
 6. Coordenadoria de Trânsito e Transporte
 6.1.Célula Técnica de Trânsito
 6.2.Célula Operacional de Trânsito
 6.3.Célula Técnica de Transporte
 6.4.Célula Operacional de Transporte
 7. Coordenadoria de Articulação do Sistema
 7.1.Célula de Gestão Ambiental
 7.2.Célula de Articulação
 8. Coordenadoria de Planejamento de Atividades Técnicas Operacionais
 8.1.Célula de Planejamento Técnico
 8.2.Célula de Acompanhamento de Projetos
 8.3.Célula de Gestão da Faixa de Domínio
 8.4.Célula de Desenvolvimento de Sistemas
 V – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL
 9.Coordenadoria de Suporte Administrativo e Financeiro
 9.1.Célula de Gestão de Pessoas
 9.2.Célula de Gerenciamento de Custos, Contábil e Financeiro
 9.3.Célula de Suporte Logístico e Administrativo
 9.4.Célula de Manutenção de Máquinas e Equipamentos
 Art.4º Os Cargos de Direção e Assessoramento Superior integrantes da estrutura organizacional do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes (Dert) são os constantes do Anexo Único deste Decreto,

criados Lei Nº13.696, de 29 de novembro de 2005, com denominação e quantificação ali previstas.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2005.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Rômulo dos Santos Fortes

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA EM EXERCÍCIO
 Carlos Mauro Benevides Filho
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO
 A QUE SE REFERE O ART.4º DO DECRETO Nº28.076, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005
 CARGOS DE DIREÇÃO ASSESSORAMENTO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES (DERT)

QUADRO RESUMO

SÍMBOLO	QUANTIDADE
DNS-1	01
DNS-2	07
DNS-3	37
DAS-1	06
DAS-2	07
TOTAL	58

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES (DERT)

NOME DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Superintendente	DNS-1	01
Superintendente Adjunto	DNS-2	01
Procurador Chefe	DNS-2	01
Coordenador	DNS-2	05
Orientador de Célula	DNS-3	19
Gerente de Distrito	DNS-3	10
Articulador	DNS-3	02

NOME DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Especial	DNS-3	06
Assessor Técnico	DAS-1	06
Assistente Técnico	DAS-2	07
TOTAL		58

*** **

DECRETO Nº28.112, de 26 de janeiro de 2006.

**ALTERA O ANEXO ÚNICO DO
DECRETO Nº28.057, DE 20 DE
DEZEMBRO DE 2005.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do artigo 88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública - Poder Executivo, inerente a concessão da gratificação prevista no inciso IV do artigo 132 e artigo 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar e disciplinar a utilização deste instrumento na Administração Pública Estadual, estabelecendo limites máximos de sua concessão; CONSIDERANDO a autorização concedida pelo Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, na reunião realizada no dia 22, de novembro de 2005, para alteração dos valores constantes no Anexo Único do Decreto nº27.852, de 28 de julho de 2005, alterado pelo Decreto nº28.057, de 20 de dezembro de 2005; DECRETA:

Art.1º - O Anexo Único do Decreto nº28.057, de 20 de dezembro de 2005, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiro, que retroagirão a 1º de janeiro de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO
Nº28.112, DE 26 DE JANEIRO DE 2006

Código	Órgão/Entidade	Valor Limite
51	SECON	16.344,70
61	SDLR	7.759,02
71	SETE	33.697,48
81	SEJUV	20.589,53
91	SOMA	3.859,02
101	SSPDS	24.950,98
111	GABGOV	20.130,02
111	SIM	7.662,48
131	PGE	40.140,00
151	VICEGOV	9.058,02
161	SEGOV	62.660,59
171	SEAD	69.872,41
181	SEJUS	4.539,02
191	SEFAZ	28.099,28
201	POLÍCIA CIVIL	5.139,02

• Do Excesso de Arrecadação dos Depósitos Judiciais	R\$	13.621.893,55
• De Operações de Crédito Internas.....	R\$	25.958.656,79
• Do Excesso de Arrecadação dos Órgãos da Administração Indireta.....	R\$	1.700.000,00
• De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre o Ministério da Integração Nacional e a Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH.....	R\$	129.902.482,15
• De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Secretaria da Ação Social – SAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS	R\$	54.440,74
• De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre o Banco do Nordeste do Brasil – BNB e o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE	R\$	40.450,00
• De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA e a Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE	R\$	3.993.268,84
• De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS e o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE	R\$	1.151.565,00
• De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia, através da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP e a Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial – NUTEC	R\$	1.457.190,76
• De Convênio com Órgão Estadual, celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS e a Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE	R\$	1.143.723,54

Código	Órgão/Entidade	Valor Limite
211	SEAGRI	58.853,02
221	SEDUC	93.726,73
241	SESA	6.591,02
251	SDE	79.654,47
261	SEPLAN	24.588,71
271	SECULT	15.935,02
281	SETUR	70.539,02
291	SRH	50.030,16
301	DPG	6.254,37
321	SECITECE	13.759,02
341	SAS	42.828,02
361	CEC	10.982,70
371	PMCE	2.759,02
381	CBMCE	2.759,02
391	SEINFRA	8.158,30
432	URCA	7.144,83
442	UVA	2.195,83
452	FUNTELC	2.195,83
472	IPEC	11.179,83
492	FUNCAP	6.195,83
502	DETRAN	16.472,93
522	FUNECE	14.009,16
592	FUNCEME	2.195,83
601	IDADE	15.833,55
612	ARCE	2.195,83
632	IPECE	2.195,83
642	DETRT	14.816,80
672	JUCEC	2.195,83
682	NUTEC	2.195,83
702	SEMACE	3.928,83
782	ESP	2.195,83
792	SOHIDRA	2.195,83

*** **

DECRETO Nº28.113, de 27 de janeiro de 2006.

**ABRE AOS ÓRGÃOS DO
ESTADO, O CRÉDITO SUPLE-
MENTAR DE R\$300.199.178,98
PARA REFORÇO DE DOTA-
ÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONSIGNADAS NO VIGENTE
ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o item IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os itens I, II e III, do §1º, do art.43, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, com o art.150, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, com o art.2º, da Lei nº13.547, de 20 de dezembro de 2004 e com o art.6º da Lei nº13.725, de 30 de dezembro de 2005, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto, aos ÓRGÃOS DO ESTADO, na forma dos anexos constantes do presente decreto, o crédito suplementar de R\$300.199.178,98 (TREZENTOS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste decreto, decorrem:

- e Convênio com Órgão Estadual, celebrado entre a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP e a Fundação Núcleo de R\$ 280.697,53
Tecnologia Industrial – NUTEC
- De Convênio com Órgão Estadual, celebrado entre a Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRI e o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE R\$ 316.000,00
- De Convênio com Órgão Estadual, celebrado entre a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS e o Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes – DERT R\$ 31.256.031,71
- De Convênio com Órgão Estadual, celebrado entre a Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRI e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATERCE R\$ 150.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias R\$ 89.172.778,37

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2006.

Lúcio Gonzalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº28.113, DE 27.01.06

SOLICITAÇÃO Nº00000001 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Unid. Orçamentária	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		01000000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
		01100002	SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA			
22	ESTADO DO CEARÁ	01.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - AL	00	0	470.000,00
		11355	CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO ANEXO			
			INVESTIMENTOS			
						Total da Unidade Orçamentária: 470.000,00
						Total da Secretaria: 470.000,00
		10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
		10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
01	RMF	06.181.204	SEGURANÇA MODERNA E INTELIGENTE	14	0	1.135.415,54
		10202	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
06	BATURITÉ	06.181.204	SEGURANÇA MODERNA E INTELIGENTE	14	0	209.568,99
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	10203	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	14	0	289.483,06
			INVESTIMENTOS			
			INVESTIMENTOS			
01	RMF	06.181.204	SEGURANÇA MODERNA E INTELIGENTE	14	0	6.070.872,00
		11631	AQUISIÇÃO DO PRÉDIO DO NPOB			
			INVESTIMENTOS			
						Total da Unidade Orçamentária: 7.705.339,59
						Total da Secretaria: 7.705.339,59
		11000000	GABINETE DO GOVERNADOR			
		11100004	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL			
22	ESTADO DO CEARÁ	04.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - GG	00	0	16.000,00
		20779	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
22	ESTADO DO CEARÁ	04.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - GG	00	0	10.000,00
		81465	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SIM			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
						Total da Unidade Orçamentária: 26.000,00
						Total da Secretaria: 26.000,00
		13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
		13100001	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
22	ESTADO DO CEARÁ	02.122.666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - PGE	40	2	200.000,00
		11237	PADRONIZAÇÃO DE MOBILIÁRIO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A PGE			
			INVESTIMENTOS			
22	ESTADO DO CEARÁ	02.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PGE	40	2	33.850,00
		71153	ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA	40	2	166.150,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			INVESTIMENTOS			
						Total da Unidade Orçamentária: 400.000,00
						Total da Secretaria: 400.000,00
		18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
		18100002	GABINETE DO SECRETÁRIO			
22	ESTADO DO CEARÁ	14.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEJUS	14	0	100.000,00
		20570	GESTÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO.			
			INVESTIMENTOS			
						Total da Unidade Orçamentária: 100.000,00
		18100004	COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL			
22	ESTADO DO CEARÁ	14.421.010	INFRA-ESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO CEARÁ - INFRAGESPEN	14	0	2.090.000,00
		10576	CONSTRUÇÃO DE CADEIAS PÚBLICAS			
			INVESTIMENTOS			
01	RMF	14.421.010	INFRA-ESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO CEARÁ - INFRAGESPEN	14	0	11.898.000,00
		10587	CONSTRUÇÃO DE PENITENCIÁRIAS			
			INVESTIMENTOS			
			INVESTIMENTOS			
						Total da Unidade Orçamentária: 11.898.000,00
		14.421.010	INFRA-ESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO CEARÁ - INFRAGESPEN			
		10691	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA OS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS.			

SOLICITAÇÃO Nº00000001 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR

22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	14	0	3.923.893,55
				Total da Unidade Orçamentária:		17.911.893,55
				Total da Secretaria:		18.011.893,55
	Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	Unid. Orçamentária:	29100004	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	17.544.710		PROGRAMA DE OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLOS USOS			
	11442		IMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DO EIXO DE INTEGRAÇÃO DOS AÇUDES CASTANHÃO - GAVIÃO			
01	RMF		INVESTIMENTOS	82	2	156.607.622,37
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	40	2	12.457.269,76
			INVESTIMENTOS	82	2	9.400.000,00
	18.544.710		PROGRAMA DE OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLOS USOS			
	10094		CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES ESTRATÉGICOS			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	82	2	341.136,78
	18.544.710		PROGRAMA DE OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLOS USOS			
	11443		IMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DO SISTEMA ADUTOR GAVIÃO e PECÉM.			
01	RMF		INVESTIMENTOS	46	2	15.697.491,79
			INVESTIMENTOS	82	2	22.500.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		217.003.520,70
				Total da Secretaria:		217.003.520,70
	Secretaria:	33000000	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	33100007	COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	08.243.125		PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CEARÁ - PROARES			
	10871		FINANCIAMENTO A PLANOS PARTICIPATIVOS MUNICIPAIS			
01	RMF		INVESTIMENTOS	46	2	3.298.220,00
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	46	2	1.200.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	46	2	600.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	46	2	800.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	46	2	900.000,00
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	46	2	525.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	46	2	937.945,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	46	2	1.000.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		9.261.165,00
				Total da Secretaria:		9.261.165,00
	Secretaria:	36000000	SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO			
	Unid. Orçamentária:	36100003	DIRETORIA FINANCEIRA			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	23.695.034		DESENVOLVIMENTO DE DESTINOS E PRODUTOS TURÍSTICOS			
	10295		DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS TURÍSTICOS E ORDENAMENTO TERRITORIAL PARA O TURISMO			
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	250.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		250.000,00
	Unid. Orçamentária:	36100004	UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.391.056		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ-PRODETUR/CE			
	10501		PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46	2	1.000.000,00
	23.126.888		GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SETUR			
	55087		REESTRUTURAÇÃO DO SITE DA SETUR			
01	RMF		INVESTIMENTOS	46	2	1.000.000,00
	23.126.888		GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SETUR			
	75105		REEQUIPAMENTO DA SETUR E SECULT			
01	RMF		INVESTIMENTOS	45	1	130.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		2.130.000,00
				Total da Secretaria:		2.380.000,00
	Secretaria:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
	Unid. Orçamentária:	40100001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	28.846.678		ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
	11704		PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DO ESTADO - METROFOR			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVERSÕES FINANCEIRAS	00	0	1.484.520,29
				Total da Unidade Orçamentária:		1.484.520,29
				Total da Secretaria:		1.484.520,29
	Secretaria:	41000000	SECRETARIA DA CONTROLADORIA			
	Unid. Orçamentária:	41100001	SECRETARIA DA CONTROLADORIA			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.124.105		ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SECON			
	10229		ESTRUTURAÇÃO DE AUDITORIAS DE DESEMPENHO DE PROGRAMAS DE GOVERNO			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40	2	40.000,00
	04.124.716		CONTROLE FINANCEIRO DA GESTÃO PÚBLICA - SECON			
	20119		ACOMPANHAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO DOS CONTRATOS DE GESTÃO			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40	2	420.000,00
	04.124.888		GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SECON			
	10222		DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE AUDITORIA			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40	2	140.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		600.000,00
				Total da Secretaria:		600.000,00
				Total da Solicitação:		257.342.439,13

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº28.113, DE 27.01.06

SOLICITAÇÃO Nº00000002 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		01000000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
		01100001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA ASSEMBLÉIA			
	01.031.560		AÇÃO LEGISLATIVA			
	20071		INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTO DA TV ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E RÁDIO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	300.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			300.000,00
		01100002	SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA			
			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	01.031.400		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - AL			
	21352		MANUTENÇÃO E MELHORIA DO PLENÁRIO 13 DE MAIO			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	20.000,00
	01.122.400		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - AL			
	21354		MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00
	01.126.888		GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - AL			
	25135		GESTÃO TÁTICA E OPERACIONAL EM TI			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			170.000,00
			Total da Secretaria:			470.000,00
		08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
		08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	25.752.323		SUPRIMENTO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELÉTRICA			
	10039		IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ENERGÉTICA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	40.000,00
	25.752.323		SUPRIMENTO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELÉTRICA			
	10569		IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL			
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	82	2	5.920.797,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	82	2	9.425.375,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	82	2	8.701.859,00
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	82	2	11.602.813,00
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	82	2	2.169.574,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	82	2	5.800.906,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	82	2	15.244.953,00
	25.752.323		SUPRIMENTO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELÉTRICA			
	10579		DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE ENERGIA RENOVÁVEL.			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	82	2	40.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			58.946.277,00
			Total da Secretaria:			58.946.277,00
		10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
		10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	06.181.204		SEGURANÇA MODERNA E INTELIGENTE			
	10205		ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PERÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA COM EXPAN			
01	RMF		INVESTIMENTOS	14	0	4.305.339,59
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	14	0	1.900.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	14	0	1.500.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			7.705.339,59
			Total da Secretaria:			7.705.339,59
		11000000	GABINETE DO GOVERNADOR			
		11100004	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL			
			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.122.400		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - GG			
	20779		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
	04.122.567		INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL			
	10736		INTEGRAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INSTITUCIONAL			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000,00
	04.122.567		INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL			
	10772		GESTÃO COMPARTILHADA - GOVERNO/SOCIEDADE CIVIL			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	11.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			26.000,00
			Total da Secretaria:			26.000,00
		18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
		18100004	COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL			
			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	14.122.010		INFRA-ESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO CEARÁ - INFRAGESPEN			
	20545		GERENCIAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES-FINS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14	0	4.390.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			4.390.000,00
			Total da Secretaria:			4.390.000,00
		22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
		22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO			
			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor

SOLICITAÇÃO Nº00000002 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária:	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.362.544 21292		PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS FORTALECIMENTO DO PROJETO DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO ENSINO MÉDIO			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40	2	1.500.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 1.500.000,00
						Total da Secretaria: 1.500.000,00
		29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
		29100004	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS			
			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	17.511.729 10659		PROGRAMA DE SUPRIMENTO HÍDRICO PARA CENTROS URBANOS E RURAIS. IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	40	2	2.650.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS			
	17.511.729 11420		PROGRAMA DE SUPRIMENTO HÍDRICO PARA CENTROS URBANOS E RURAIS. CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE SERRA DO FÉLIX/BOQUEIRÃO DO CESÁRIO	40	2	418.802,47
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS			
	17.512.729 10088		PROGRAMA DE SUPRIMENTO HÍDRICO PARA CENTROS URBANOS E RURAIS. ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ADUTORAS	40	2	100.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS			
	17.512.729 11324		PROGRAMA DE SUPRIMENTO HÍDRICO PARA CENTROS URBANOS E RURAIS. CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE CATARINA	40	2	2.395.869,82
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS			
	17.512.729 11418		PROGRAMA DE SUPRIMENTO HÍDRICO PARA CENTROS URBANOS E RURAIS. CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE LAVRAS DA MANGABEIRA	40	2	3.089.401,62
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS			
	17.512.729 11419		PROGRAMA DE SUPRIMENTO HÍDRICO PARA CENTROS URBANOS E RURAIS. CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE PIRES FERREIRA	40	2	389.345,58
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS			
	17.512.729 11421		PROGRAMA DE SUPRIMENTO HÍDRICO PARA CENTROS URBANOS E RURAIS. CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE SISTEMA ADUTOR GRAÇA/PACUJÁ/MUCAMBO	40	2	3.007.504,13
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS			
	17.544.729 11096		PROGRAMA DE SUPRIMENTO HÍDRICO PARA CENTROS URBANOS E RURAIS. CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ADUTORAS	40	2	1.346,14
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	40	2	405.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 12.457.269,76
						Total da Secretaria: 12.457.269,76
		36000000	SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO			
		36100003	DIRETORIA FINANCEIRA			
			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	23.695.029 20013		MARKETING TURÍSTICO PARTICIPAÇÃO PROMOCIONAL EM EVENTOS LOCAIS,NACIONAIS E INTERNACIONAIS	00	0	250.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
						Total da Unidade Orçamentária: 250.000,00
		36100004	UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR			
			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.391.056 10501		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ-PRODETUR/CE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	45	1	130.000,00
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46	2	1.000.000,00
			INVESTIMENTOS			
						Total da Unidade Orçamentária: 1.130.000,00
						Total da Secretaria: 1.380.000,00
		40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
		40100001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			
			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	28.846.678 21696		ENCARGOS GERAIS DO ESTADO OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DEVIDAS PELO ESTADO	00	0	1.484.520,29
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
						Total da Unidade Orçamentária: 1.484.520,29
						Total da Secretaria: 1.484.520,29
						Total da Solicitação: 88.359.406,64

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº28.113, DE 27.01.06

SOLICITAÇÃO Nº00000003 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Unid. Orçamentária:	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
		08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES			
			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.122.177 11582		EDIFICAÇÕES PÚBLICAS CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	85	2	31.256.031,71
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS			
						Total da Unidade Orçamentária: 31.256.031,71
						Total da Secretaria: 31.256.031,71
		21000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			
		21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ			
			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.122.888 81703		GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EMATERCE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EMATERCE	70	0	1.100.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	85	2	150.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 1.250.000,00
		21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ			
			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	21.631.154 10708		AÇÃO FUNDIÁRIA GESTÃO DE ASSENTAMENTO FAMILIAR			

SOLICITAÇÃO Nº00000003 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR

01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85	2	114.200,00
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85	2	21.018,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85	2	17.593,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85	2	24.599,00
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85	2	43.637,29
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85	2	1.712,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85	2	7.006,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85	2	56.234,71
	21.631.154	ACÇÃO FUNDIÁRIA				
	10710	APOIO AO REASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	308.000,00
	21.631.154	ACÇÃO FUNDIÁRIA				
	10711	RÉGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85	2	30.000,00
	21.631.154	ACÇÃO FUNDIÁRIA				
	10714	CÁDASTRO TÉCNICO DE IMÓVEIS RURAIS				
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	361.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	138.900,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	343.665,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.467.565,00
			Total da Secretaria:			2.717.565,00
	Secretaria:	24000000	SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200184	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.304.559	VIGILÂNCIA A SAÚDE				
	11321	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE DO TRABALHADOR				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	2.371,73
			Total da Unidade Orçamentária:			2.371,73
			Total da Secretaria:			2.371,73
	Secretaria:	25000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	Unid. Orçamentária:	25200003	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.122.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - JUCEC				
	81702	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - JUCEC				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	50.000,00
	23.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - JUCEC				
	25195	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	70	0	300.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			350.000,00
			Total da Secretaria:			350.000,00
	Secretaria:	26000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO			
	Unid. Orçamentária:	26200008	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.122.563	PLANEJAMENTO E INFORMAÇÃO.				
	20157	ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS E ACESSORAMENTO NA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA BASEADA EM RESULTADOS				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40	2	500.000,00
	04.122.563	PLANEJAMENTO E INFORMAÇÃO.				
	20158	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A REALIDADE CEARENSE				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	40.450,00
			Total da Unidade Orçamentária:			540.450,00
			Total da Secretaria:			540.450,00
	Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
	Unid. Orçamentária:	31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	19.573.194	OTIMIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
	10868	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E DOS INSTITUTO				
01	RMF		INVESTIMENTOS	83	2	520.694,44
	19.573.195	MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
	20435	FOMENTO AO ENSINO, À PESQUISA E À EXTENSÃO				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	3.472.574,40
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85	2	1.143.723,54
			Total da Unidade Orçamentária:			5.136.992,38
	Unid. Orçamentária:	31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	19.128.195	MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
	20864	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA ÁREA DE C&T				
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	600.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			600.000,00
	Unid. Orçamentária:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	19.571.196	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO				
	20839	FOMENTO À REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM SETORES NOS quais O ESTADO TEM POTENCI				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85	2	200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			200.000,00
	Unid. Orçamentária:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	19.571.196	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO				
	20839	FOMENTO À REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM SETORES NOS quais O ESTADO TEM POTENCI				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	329.364,76

SOLICITAÇÃO Nº00000003 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Unid. Orçamentária	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85	2	100.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89	2	261.000,00
			INVESTIMENTOS	83	2	1.127.826,00
			INVESTIMENTOS	85	2	180.697,53
			Total da Unidade Orçamentária:			1.998.888,29
			Total da Secretaria:			7.935.880,67
		Secretaria:	33000000 SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL			
		Unid. Orçamentária:	33200005 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01	RMF	08.244.713	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
		20054	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR.			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	54.440,74
			Total da Unidade Orçamentária:			54.440,74
			Total da Secretaria:			54.440,74
			Total da Solicitação:			42.856.739,85

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº28.113, DE 27.01.06

SOLICITAÇÃO Nº00000004 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ			
01	RMF	10.302.535	FUNCIONAMENTO E MELHORIA DAS UNIDADES PRÓPRIAS DA SESA			
		20146	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	2.371,73
			Total da Unidade Orçamentária:			2.371,73
			Total da Secretaria:			2.371,73
		Secretaria:	25000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
		Unid. Orçamentária:	25200003 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
22	ESTADO DO CEARÁ	23.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - JUCEC			
		25195	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	350.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			350.000,00
			Total da Secretaria:			350.000,00
		Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
		Unid. Orçamentária:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
22	ESTADO DO CEARÁ	19.571.196	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO			
		20839	FOMENTO À REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM SETORES NOS QUAIS O ESTADO TEM POTENCI			
			INVESTIMENTOS	85	2	200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			200.000,00
		Unid. Orçamentária:	31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL			
01	RMF	19.571.196	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO			
		20839	FOMENTO À REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM SETORES NOS QUAIS O ESTADO TEM POTENCI			
			INVESTIMENTOS	89	2	261.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			261.000,00
			Total da Secretaria:			461.000,00
			Total da Solicitação:			813.371,73

*** **

DECRETO Nº28.114, de 30 de janeiro de 2006.

ALTERA OS INCISOS II E III DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº27.834, DE 11 DE JULHO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de reforçar a equipe de coordenação técnica do Programa de Fortalecimento da Governança Estadual para viabilizar a implementação de estratégias administrativas, gerencial e técnico, do âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará; Considerando, a necessidade de um efetivo sistema de coordenação do Programa de Fortalecimento da Governança Estadual. DECRETA:

Art.1º Ficam alterados os incisos II e III do artigo 3º do Decreto nº27.834, de 11 de julho de 2005, que dispôs sobre a criação do Programa de Fortalecimento da Governança Estadual - PFGE, que passam a ter as seguintes redações:

“Art.3º -.....

.....

II - Coordenação Técnica: Coordenada pelo Secretário-Executivo da SEPLAN João Marcos Maia, com o apoio técnico da equipe: Alda Maria Araújo de Oliveira, Antonio Idilvan de Lima Alencar, Ariana Falcão da Silva e João Adjemir Mesquita Paiva;

III - Coordenação Executiva: Coordenada por Francisco de Assis Moura Araripe, com o apoio técnico da equipe: Marcus Augusto Silva Ferreira, Adalberto Batista Menescal, Evilásio Nunes Peixoto e Iúna de Aguiar Maia;”

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de janeiro de de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

DECRETO Nº28.115, de 30 de janeiro de 2006.

ABRE AOS ÓRGÃOS DO ESTADO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$5.266.948,05 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o item IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os itens II e III, do §1º, do art.43, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, com o art.150, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e com o art.6º da Lei nº13.725, de 30 de dezembro de 2005, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto, aos ÓRGÃOS DO ESTADO, na forma dos anexos constantes do presente decreto, o crédito suplementar de R\$5.266.948,05 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste decreto, decorrem:

- De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre o Ministério da Integração Nacional – MIN e a Secretaria da Ciência e Tecnologia – SECITECE R\$ 498.700,00
- De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e a Procuradoria Geral da Justiça – PGJ R\$ 7.211,70
- Da anulação de dotações orçamentárias R\$ 4.761.036,35

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº28.115, DE 30.01.06

SOLICITAÇÃO Nº00000005 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Unid. Orçamentária	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
		15100001	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
	03.122.400		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - PGJ			
	25023		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	7.211,70
			Total da Unidade Orçamentária:			7.211,70
			Total da Secretaria:			7.211,70
08	CARIRI/CENTRO SUL	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
		31100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
	19.571.196		INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO			
	20845		ESTÍMULO À IMPLANTAÇÃO DE ARRANJOS PRODUTIVOS			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	498.700,00
			Total da Unidade Orçamentária:			498.700,00
			Total da Secretaria:			498.700,00
			Total da Solicitação:			505.911,70

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº28.115, DE 30.01.06

SOLICITAÇÃO Nº00000006-

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
		40100001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			
	28.843.678		ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
	30004		PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA			
			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	00	0	4.761.036,35
			Total da Unidade Orçamentária:			4.761.036,35
			Total da Secretaria:			4.761.036,35
			Total da Solicitação:			4.761.036,35

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº28.115, DE 30.01.06

SOLICITAÇÃO Nº00000007 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Unid. Orçamentária	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	25000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
		25200004	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ			
	22.122.400		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - CODECE			
	21206		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.761.036,35
			Total da Unidade Orçamentária:			4.761.036,35
			Total da Secretaria:			4.761.036,35
			Total da Solicitação:			4.761.036,35

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº28.115, DE 30.01.06

SOLICITAÇÃO Nº00000005 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO DAS TRANSFERIDAS

Região	Unid. Orçamentária	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	25000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
		25200004	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ			
	22.122.400		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - CODECE			
	68000		ATIVIDADE A CARGO DA CODECE/MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.761.036,35
			Total da Unidade Orçamentária:			4.761.036,35
			Total da Secretaria:			4.761.036,35
			Total da Solicitação:			4.761.036,35

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS**, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, a **viajar** a São Paulo - SP, no período de 23 à 26 de Janeiro de 2006, a fim participar de Audiências na Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo, bem como, com o Reitor da Universidade de São Paulo, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.050,00 (hum mil, e cinquenta reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.479,54 (hum mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.597,04 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ MARIA MARTINS MENDES**, Secretário da Fazenda, matrícula nº139261.1.5, lotado na Secretaria Executiva, a **viajar** a BRASÍLIA/DF, no período de 24 e 25 de janeiro do corrente ano, a fim participar de reunião com Secretários de Fazenda dos Estados, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 60%, no valor de R\$180,00

(cento e oitenta reais), no valor total de R\$480,00 (quatrocento e oitenta reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.126,06 (um mil, cento e vinte e seis reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.673,56 (um mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº152/2005 - O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês **DEZEMBRO/2005**. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2005.

Afonso Celso Machado Neto
CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº152/2005 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ana Lúcia Carvalho e Silva Chaves	Assessor Técnico DAS-1	139147.1-0	A	44
Ana Valéria Rodrigues Viana	Auxiliar Técnico DAS-3	126247.1-9	A	44
Christianne Lima de Souza	Orientador de Célula DNS-3	137208.1-9	A	44
Ícaro Lins Frutuoso	Articulador DNS-3	151866.1-5	A	44
Igor Costa Martins	Assistente Técnico DAS-2	138926.1-X	A	44
João Crisóstomo Secundino	Auxiliar Técnico DAS-3	137149.1-6	A	22
John Macparland do Amaral Souza	Assessor Técnico DAS-1	138925.1-2	A	44
José Fernandes Malveira	Assistente Técnico DAS-2	137215.1-3	A e M	44 - 44
José Iranilson dos Santos Rocha	Auxiliar Técnico DAS-3	163293.1-2	A	44
Maria Lígia Vidal Fontenele	Auxiliar Técnico DAS-3	161677.1-1	A	44
Marcus Fábio de Castro Fialho	Assessor Técnico DAS-1	151910.1-5	A	22
Mary Marques Saraiva	Auxiliar Técnico DAS-3	163348.1-2	A	44
Otávio de Alencar Diógenes	Assessor Técnico DAS-1	151868.1-X	A	44

*** **

PORTARIA CG Nº007/2006 - O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art.2º, parágrafo único, do Decreto nº27.852, de 28 de julho de 2005 e publicado no Diário Oficial de 29 de julho de 2005, RESOLVE **ALTERAR o valor da gratificação** prevista no art.132, inciso IV, combinado com o art.135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, atribuída através da PORTARIA CG 033/2003, datada 23 de maio de 2003 e publicada no Diário Oficial de 30 de maio de 2003, ao servidor **HELDER DE HOLANDA CASTRO**, ocupante do cargo de SUBCHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, matrícula nº138920.1-6, para R\$3.600,00 (três mil, e seiscentos reais), unicamente no mês de Janeiro de 2006, em razão das atividades realizadas no curso de Formação de Gestores Públicos durante o período de Dezembro/2005 a Janeiro/2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2006.

Afonso Celso Machado Neto
CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº012/2006 DE 23 DE JANEIRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Valdecir Rosa	Assessor Técnico	III	26 a 27.01.2006	Poranga	1 1/2	44,00	66,00
Sérgio Guimarães Pires de Castro	Coordenador de Eventos	III	25 a 28.01.2006	Russas	3 1/2	44,00	154,00
Cid Martins Bastos	Orientador de Célula	III	25 a 28.01.2006	Russas	3 1/2	44,00	154,00
Aristides de Mesquita Alencar	Assistente Técnico	IV	25 a 28.01.2006	Jaguaruana e Russas	3 1/2	37,00	129,50
José Maria Rocha	Motorista	V	25 a 28.01.2006	Russas	3 1/2	35,00	122,50
Mário Antônio Gentil de Salles	Assessor Técnico	III	26 a 28.01.2006	Russas	2 1/2	44,00	110,00
Pedro Wanderley Oliveira Barreira	Assessor Técnico	III	25 a 28.01.2006	Jaguaruana	3 1/2	44,00	154,00
Maria de Fátima Rebouças Lemos	Assessor Técnico	III	25 a 28.01.2006	Jaguaruana	3 1/2	44,00	154,00

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA Nº012/2006 - O COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SECRETARIA DO GOVERNO, CONFORME PORTARIA Nº155/2004, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar atividades em eventos oficiais do Governo do Estado, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Governo. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2006.

Carlos Ernesto Vieira Cavalcante
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Dalvani Gomes Ximenes	Assessor Técnico	III	25 a 28.01.2006	Jaguaruana	3 1/2	44,00	154,00
Maria Eliêta Lima Barbosa	Assessor Técnico	III	25 a 28.01.2006	Jaguaruana	3 1/2	44,00	154,00
Antônio Aderbal Bezerra	Assessor Técnico	III	27 a 28.01.2006	Santa Quitéria e Jaguaruana	1 1/2	44,00	66,00
Maria Luíza Mendes	Assessor Técnico	III	25 a 28.01.2006	Itaíçaba	3 1/2	44,00	154,00
Maria das Graças Rodrigues Lopes	Assessor Técnico	III	25 a 28.01.2006	Itaíçaba	3 1/2	44,00	154,00
Antônio Alberto Andrade Leite	Assessor Técnico	III	27 a 28.01.2006	Itaíçaba	1 1/2	44,00	66,00
Raimundo Pinheiro de Lima Júnior	Articulador	III	26 a 28.01.2006	Guaiuba, Paramoti, Itatira, Madalena e Choró	2 1/2	44,00	110,00
Antônio Carlos Vieira de Sousa	Assessor de Comunicação	III	27 a 28.01.2006	Russas e Itaíçaba	1 1/2	44,00	66,00
Carlos Alberto Guilherme Cavalcante	Operador de Recursos Audiovisuais	V	26 a 28.01.2006	Poranga e Jaguaruana	2 1/2	35,00	87,50
Francisco Juarez de Sousa	Motorista	V	26 a 28.01.2006	Poranga	2 1/2	35,00	87,50
José Airton do Nascimento	Motorista	V	25 a 28.01.2006	Jaguaruana e Itaíçaba	3 1/2	35,00	122,50
Antônio Coêlho	Motorista	V	27 a 28.01.2006	Santa Quitéria e Jaguaruana	1 1/2	35,00	52,50
Carlos Antônio Barros de Miranda	Motorista	V	25 a 31.01.2006	Jaguaruana e Poranga	6 1/2	35,00	227,50
José Ribamar C. do Nascimento	Motorista	V	25 a 28.01.2006	Russas	3 1/2	35,00	122,50
Neteroberto Mesquita da Silveira	Motorista	V	25 a 28.01.2006	Jaguaruana e Russas	3 1/2	35,00	122,50
Raimundo Nonato dos Santos Lima	Motorista	V	26 a 28.01.2006	Russas	2 1/2	35,00	87,50
José Maurício da Silva	Motorista	V	27 a 28.01.2006	Itaíçaba	1 1/2	35,00	52,50
TOTAL							2.930,50

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº02/2006 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea d, do Decreto no 26.740, de 12 de Setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o art.14, alínea c, do Decreto supracitado, a estagiária **INGRID EDUARDO MACEDO BARBOSA**, matrícula nº797892.1.6, da área de Direito, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 01 de maio de 2004. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2006.

Wagner Barreira Filho

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº03/2006 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea d, do Decreto no 26.740, de 12 de Setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o art.14, alínea c, do Decreto supracitado, a estagiária **RENATA CORDEIRO UCHÔA FLORÊNCIO**, matrícula nº796947.1.1, da área de Direito, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 01 de julho de 2004. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2006.

Wagner Barreira Filho

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

CASA MILITAR

PORTARIA Nº001/2006-CM - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA CASA MILITAR, CONFORME PORTARIA Nº007/2003-CM, de 28 de janeiro de 2003, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR** a Comissão composta pelo **CAPITÃO PM FRANCISCO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Matrícula nº006129-1-X, SUBTENENTE **PM ANTÔNIO CLÁUDIO QUEIROZ DE LIMA**, Matrícula nº115966-1-4 e o 1º **SARGENTO PM ADAUTO NUNES DO NASCIMENTO**, Matrícula nº196163-1-6, todos deste Órgão, para sob a presidência do primeiro, elaborar o Inventário Físico Financeiro da Casa Militar do Governo, relativo ao Exercício de 2005. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-Ce, 20 de janeiro de 2006.

Fco. Eivaldo Gomes de Araújo - TC PM

COORDENADOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº001/2006

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em obediência aos arts.3º e 15 do decreto Estadual nº28.089 de 10 de janeiro de 2006, comunica aos interessados que no dia 13 de fevereiro de 2006 às 10:00hs, através do site www.licitacoes-e.com.br, realizará Pregão Eletrônico destinado a contratação de empresa para **prestação de serviços de buffet e fornecimento de refeições** para o Gabinete do Vice-Governador do Estado. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Gabinete do Vice-Governador no horário de 08:00

às 12:00 e 13:00 às 16:30 ou pelos sites www.sead.ce.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2006.

Francisco Ronaldo Monteiro Guimarães

PREGOIEIRO

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MÔNICA ARAÚJO GOMES**, matrícula nº400703-1-1, lotada na SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS, a partir de 31 de janeiro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Raimundo Gomes de Matos

SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº367/2005 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** públicos RUTH DOS MARTINS COELHO - SAS (Ce), TEREZA CRISTINA SOUSA DE FARIAS - SAS (Ce), MARISTELA MENESCAL LIMA - SAS (Ce), MIRLÂNIA SÂMARA FERNANDES MACIEL - SAS (Ce), RITA DE CÁSSIA SIDNEY MARQUES BESSA - SAS (Ce), LUCI NUNES VERÇOSA - SAS (Ce), ENOE ARARIPE AUTRAN - SAS (Ce), MARIA INÊS SERPA BENEVIDES - SAS (Ce) LINDA LEMOS BEZERRA - SAS (Ce), EVALDO CAVALCANTE MONTEIRO - SAS (Ce), JOSÉ IZAIAS DE MELO IBIAPINA - SAS (Ce), para sob a Presidência do primeiro, **constituírem a Comissão** Institucional, incumbida de credenciar, habilitar, analisar, emitir e selecionar as Entidades e os Projetos concorrentes à prestação de serviços na área da Assistência Social para fins de Concessão de Subvenções Sociais, contribuições correntes e auxílio no âmbito da SAS, conforme estabelece o decreto Nº27.953, de 13 de outubro de 2005, devendo a comissão iniciar seus trabalhos a partir da data de publicação desta portaria no órgão oficial. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2006.

Raimundo Gomes de Matos

SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº009/2006 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Ação Social, através da Portaria 092/2004, de 1º de abril de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 2004, e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$200,33 (Duzentos Reais

e Trinta e Três Centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2006.

Carlos Colonna Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº009/2006 DE 10 DE JANEIRO DE 2006

Nº	NOME
01	MONALISA BARBOSA GOMES
02	VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS
03	VIVIANE MATIAS SOARES
04	PATRICIA DE JESUS OLIVEIRA

*** **

PORTARIA Nº010/2006 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Ação Social, através da Portaria 092/2004, de 1º de abril de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 2004, e nas atribuições legais conferidas pelo art.7º, inciso IV, do Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, tendo em vista o disposto no art.8º, inciso I do Decreto supracitado, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo desta Portaria, a partir de 31 de janeiro de 2006. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2006.

Carlos Colonna Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº010/2006 DE 10 DE JANEIRO DE 2006

Nº	NOME
01	ÉRICA DE SOUSA ALVES
02	MAGNA RODRIGUES BRAGA
03	AURELENICE OLIVEIRA DE SOUZA
04	FRANCINÉ PORTELA DE MOURA FILHO
05	LUCIANA DE SOUSA SILVA
06	CARLOS JOHAN DE ANDRADE
07	ALESSANDRO CEZÁRIO DA SILVA
08	FABÍOLA SILVA DE ARAÚJO
09	ANDRÉA SILVA DE ARAÚJO
10	VERÔNICA MARIA DA SILVA
11	ANA CRISTINA ALMEIDA DA SILVA
12	JAQUELINE BRAUNA DA COSTA
13	JÚLIA VIEIRA PINTO

*** **

PORTARIA Nº012/2006 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Ação Social, através da Portaria 092/2004, de 1º de abril de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 2004, resolve **EXCLUIR** a partir de 29/12/05 da **Portaria Nº340/2005**, datada de 13/12/2005 e publicada no Diário Oficial do Estado de 29/12/2005, que concede Bolsa de Estágio aos estagiários desta Secretaria, a estagiária **RAFAELA SALES DA SILVA**, por motivo de Registro Indevido. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2006.

Carlos Colonna Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº020/2006 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Ação Social, através da Portaria 092/2004, de 1º de abril de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 2004, resolve **DESIGNAR** os **SERVIDORES** públicos MARIA LIRENE MENEZES MELO (SOMAR), ALCIONE MARIA BENIGNO E SILVA PORTO (SOMAR), LIDUINA ELIZABETH ANGELIM GOMES DA SILVA (SOMAR), FRANCISCO LUIZ LINHARES LIMA (SOMAR), SIMONE VERAS MEDEIROS (SOMAR), MARIA DO SOCORRO LOPES PINHEIRO (SOMAR) LENA CRISTINA PINHEIRO SÁ (SOMAR), ROSÂNGELA RABELO BARBOSA ALVIM (SOMAR), para **constituírem a Comissão** Institucional, incumbida de credenciar, habilitar, analisar, emitir e selecionar as Entidades e os Projetos concorrentes à prestação de serviços na área da Assistência Social para fins de Concessão de Contribuição Correntes e Auxílios, âmbito da SAS, conforme estabelece o Decreto Nº27.953, de 13 de outubro de 2005, devendo a comissão iniciar seus trabalhos a partir da data de publicação desta Portaria no órgão oficial. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2005.

Carlos Colonna Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2006**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS, comunica aos interessados, que no dia 10 de fevereiro de 2006, às 14:00 horas, na sala de Reunião da Comissão, realizar-se-á o supracitado PREGÃO, objetivando o **FORNECIMENTO DE GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL, DESTINADOS AO CONSUMO DAS UNIDADES DA SAS**. Para maiores informações e aquisição de cópia do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Av. Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim távora, ou a SEFAZ e efetuar o pagamento da taxa de R\$5,00 (cinco reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código 7269, no horário de 08:00 as 12:00 e de 13:00 as 17:00 horas, ou pelo site www.sead.ce.gov.br. No caso de obtenção do Edital pela INTERNET, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do FAX 3101.2133, os seguintes dados: NOME DA EMPRESA, ENDEREÇO, CNPJ, Nº DO EDITAL, FAX; SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2006.

Maria das Graças Tabosa Barbosa

MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2006**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS, comunica aos interessados, que no dia 10 de fevereiro de 2006, às 09:00 horas, na sala de Reunião da Comissão, realizar-se-á o supracitado PREGÃO, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM AR CONDICIONADO E CENTRAIS DESTA SECRETARIA**. Para maiores informações e aquisição de cópia do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Av. Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim távora, ou a SEFAZ e efetuar o pagamento da taxa de R\$5,00 (cinco reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código 7269, no horário de 08:00 as 12:00 e de 13:00 as 17:00 horas, ou pelo site www.sead.ce.gov.br. No caso de obtenção do Edital pela INTERNET, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do FAX 3101.2133, os seguintes dados: NOME DA EMPRESA, ENDEREÇO, CNPJ, Nº DO EDITAL, FAX; SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2006.

Maria das Graças Tabosa Barbosa

MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2006**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS, comunica aos interessados, que no dia 10 de fevereiro de 2006, às 16:00 horas, na sala de Reunião da Comissão, realizar-se-á o supracitado PREGÃO, destinado ao **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE JARDINAGEM, CAPINAGEM, PODAGEM DE ÁRVORE E RETIRADA DOS MESMOS, NA SEDE E NAS UNIDADES DESTA SECRETARIA**. Para maiores informações e aquisição de cópia do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Av. Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim távora, ou a SEFAZ e efetuar o pagamento da taxa de R\$5,00 (cinco reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código 7269, no horário de 08:00 as 12:00 e de 13:00 as 17:00 horas, ou pelo site www.sead.ce.gov.br. No caso de obtenção do Edital pela INTERNET, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do FAX 3101.2133, os seguintes dados: NOME DA EMPRESA, ENDEREÇO, CNPJ, Nº DO EDITAL, FAX; SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2006.

Maria das Graças Tabosa Barbosa

MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº11/2006**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS, comunica aos interessados, que no dia 10 de fevereiro de 2006, às 10:00 horas, na sala de Reunião da Comissão, realizar-se-á o supracitado PREGÃO, objetivando o **FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO PARA AS UNIDADES DESTA SECRETARIA**. Para maiores informações e aquisição de cópia do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Av. Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim távora, ou a SEFAZ e efetuar o pagamento da taxa de R\$5,00 (cinco reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código 7269, no horário de 08:00 as 12:00 e de 13:00 as 17:00 horas, ou pelo site www.sead.ce.gov.br. No caso de obtenção do Edital pela INTERNET, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do FAX 3101.2133, os seguintes dados: NOME DA EMPRESA, ENDEREÇO, CNPJ, Nº DO EDITAL, FAX; SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL/SAS, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2006.

Maria das Graças Tabosa Barbosa

MEMBRO DA CPL

COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO - CICS

CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL DE CONTRIBUIÇÕES CORRENTES E AUXÍLIOS EM SEUS ITENS 3.1.7 - DOS PROCEDIMENTOS E 10-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO - CICS VEM DIULGAR RELAÇÃO COM O RESULTADO DA ANÁLISE PARA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS CONCORRENTES PARA TAL CONCESSÃO NO ANO DE 2006. DIANTE DO RESULTADO AQUI APRESENTADO AS ENTIDADES DEVEM ATEN-SE AOS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NO EDITAL PARA BEM FAZEREM SUAS CONSIDERAÇÕES JUNTO À CICS. AS ENTIDADES EM DILIGÊNCIA DEVERÃO PROCURAR A CICS NO PERÍODO DE 09 À 11/01/2006 PARA TOMAREM AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

ENTIDADE	PROTOCOLO	MODALIDADE	HABILITADA	SITUAÇÃO INABILITADA	EM DILIGÊNCIA
ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA - ABBEM	05395159-0	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			X
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E SOCIAL DAS MULHERES DA GRANJA PORTUGAL	05478678-9	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			X
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE A CRIANÇA E A FAMÍLIA CARENTE	05478638-0	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X	X	
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AO MENOR CARENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ	05478515-9	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CEARENSE DE REABILITAÇÃO - ABCR	05478650-9	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA ALEXANDRINA COELHO CRUZ	05478738-6	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVA IPANEMA	05478535-9	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CENTRINHO DA UV10	05478576-6	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X (C.C)	X (S.S)	
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO JARDIM IRACEMA	05395335-5	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			X
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO JOÃO XXIII E ADJACÊNCIA	05478916-8	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			X
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO PARQUE UNIVERSITÁRIO	05477805-0	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRANJA PORTUGAL	05478684-3	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS DE NAZARÉ	05478712-2	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MANDUCA E LETICIA - ABEMEL	05478804-8	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PEQUENO NAZARENO	05478905-2	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MICROS E PEQUENOS EMPRESÁRIOS DO JOSÉ WALTER	05478819-6	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALVES FILHO	05478662-2	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARTICULADA	05478767-0	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DO JACANAÚ E ADJACÊNCIAS	05478470-0	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			X
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAIANA CAJAZEIRA E ALTO SANTO	05478812-9	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			X
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AJUDA MUTUA DO PIRAMBU	05478243-0	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			X
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE GRANJA LISBOA E ADJACÊNCIA	05478448-4	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO ELERY	05478686-0	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE		X	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JERUSALÉM	05478682-7	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE SETE IRMÃOS	05478646-0	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO DA PAUPINA	05478787-4	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO APOLIANO - MASSAPÉ	05478534-0	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA	05478532-4	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILAMAR	05478815-3	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X	X (S.S)	X (C.C)
ASSOCIAÇÃO CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO FELIZ	05395253-7	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PADRE ZANELLA	05478811-0	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			
ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE MANOEL JACINTO COELHO	05478663-0	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			
ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE SANTA LUZIA	05478596-0	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			X
ASSOCIAÇÃO DANÇA E ARTE AÇAÓ	05395278-2	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO DAS MÃES VIGILANTES DO JANGURUSSU	05478456-5	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO DE APOIO E PROMOÇÃO A COMUNIDADE CONJOSÉ WALTER E ADJ	05394505-0	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES ABANDONADOS	05395276-6	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MORADORES DE DOM LUSTOSA E ADJACÊNCIAS	05478238-6	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	05395251-0	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE ANTÔNIO BEZERRA	05395188-3	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X (C.C)	X (S.S)	
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ZONA DA PRAIA DO ARPOADOR	05478628-2	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X (C.C)	X (S.S)	
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ÁGUA FRIA	05478462-0	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CANIDÉZINHO E ADJACÊNCIAS	05478539-1	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X (C.C)	X (S.S)	
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SÍTIO COREGO E ADJACÊNCIA	05478674-6	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE RIBEIRINHO	05478704-1	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIÃO POPULAR	05478855-2	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIR E LUTAR B.BOA VISTA	05478626-6	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X (C.C)	X (S.S)	
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELA CRUZ	05478790-4	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAGOA REDONDA	05478610-0	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTE DA LIBERDADE	05477808-5	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			
ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO MUCURIBE OSCAR VERÇOZA	05395302-9	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			
X ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES BENEFICENTES DO BAIRRO STA CECÍLIA	05478904-4	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X (C.C)	X (S.S)	
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES CONJUNTO SÃO PEDRO FAROL NOVO	05478624-0	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DOLOR BARREIRA	05478575-8	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAVELA BREJO SANTO	05395043-7	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			

ENTIDADE	PROTOCOLO	MODALIDADE	HABILITADA	SITUAÇÃO INABILITADA	EM DILIGÊNCIA
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAVELA GOIANIA	05478622-3	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE AUTRAN NUNES	05478450-6	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		X
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA SERRINHA	05478739-4	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO HENRIQUE JORGE	05395196-4	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JOÃO XXIII	05477802-6	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BOM JARDIM	05395241-3	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CAMPUS DO PICI	05478611-8	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO COMIUNTO TANCREDO NEVES	05478647-9	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO JOÃO PAULO II	05478604-5	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO NOVO MONDUBIM	05478237-6	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		X
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO SANTA TEREZINHA	05394818-1	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MONDUBIM SUL	05478774-2	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARAISO DOS CRISTÃOS	05478632-0	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X	X	
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE PRESIDENTE VARGAS	05478892-7	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SÃO LUIS	05478630-4	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X	X	
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIACHO DOCE	05478583-9	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X	X	
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIACHO DOCE	05478793-9	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RODOLFO TEÓFILO	05478498-0	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		X
ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE PORANGABUSSU	05478771-8	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA D.C. DE BELA VISTA	05478789-8	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X	X (S,S)	X (C,C)
ASSOCIAÇÃO SHALOM DE PROMOÇÃO HUMANA - ASPH	05478571-5	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X	X (S,S)	
CASA DE APOIO SOL NASCENTE	05478404-2	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
CENTRO ASSISTENCIAL ANDRÉ LUIZ	05478594-4	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X	X	
CENTRO BENEFICENTE AO ESTUDANTE CARENTE	05478589-8	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X	X	
CENTRO COMUNITÁRIO CRISTO REDENTOR	05478789-8	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
CENTRO COMUNITÁRIO DE APOIO A SAÚDE, EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO PARQUE GENIPABU	05478416-6	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
CENTRO COMUNITÁRIO DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO NUTRICIONAL	05478658-4	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
CENTRO COMUNITÁRIO SANTA MARIA	05478596-5	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
CENTRO COMUNITÁRIO SÃO FRANCISCO	05478581-2	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		X
CENTRO DE APOIO SOCIAL E DE ANIMAÇÃO MISSIONÁRIA	05478281-3	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		X
CENTRO DE RECUPERAÇÃO LEÃO DE JUDÁ, CEARÁ	05477810-7	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
CENTRO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE PEJÃO PIAMARTA	05478714-9	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		X
CENTRO EDUCACIONAL DE INC. PROFISSIONAL DR. FCO.SALES DE MACÊDO	05395027-5	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL FUTURO DO AMANHÃ (ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DA PEDRA)	05394903-4	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
CENTRO EDUCACIONAL LÍRIOS DOS VALES	05478779-3	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	05478574-0	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X	X	
CENTRO SOCIAL BETESDA	05478442-5	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		X
CENTRO SOCIAL DOS MORADORES DO PARQUE SÃO JOSÉ	05395212-0	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
CENTRO SOCIAL PROFISSIONAL DA IGREJA DE CRISTO PROJETO MISSIONÁRIO GEMIMA	05478578-2	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
COMUNIDADE PLANALTO DAS DUNAS	05478854-4	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X (C,C)	X (S,S)	
CONSELHO COMUNITÁRIO DE DEFESA SOCIAL DE JACARECANGA	05395288-0	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
CONSELHO COMUNITÁRIO DE GRAMIA SANTA FE - CAJUEIRO TORTO	05478548-0	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
CONSELHO COMUNITÁRIO DE GRAMIA SANTA FE - CAJUEIRO TORTO	05395295-2	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
CONSELHO COMUNITÁRIO DE MÃES DA CRECHE SÃO GABRIEL	05478577-4	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		X (C,C)
CONSELHO COMUNITÁRIO DO BARROSO	05478428-0	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
CONSELHO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO SÃO FRANCISCO	05478579-0	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X	X	
CONSELHO COMUNITÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AEROLÂNDIA	05395313-4	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ	05478659-2	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA ROSA	05478649-5	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
CONSELHO DAS COMUNIDADES DO PAPOÇO	05395291-0	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
CONSELHO DAS ENTIDADES DE MORADORES DA BARRA DO CEARÁ	05478893-5	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X (C,C)	X (S,S)	X
CONSELHO DE BARRO DO MORRO DO OURO	05394907-7	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
CONSELHO DE INTEGRAÇÃO DO BOM JARDIM	05478636-3	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
CONSELHO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	05395307-0	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
CONSELHO DE PAIS DE CAMPOS SALES	05478834-0	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
CONSELHO EDUCACIONAL DO PARQUE SÃO JOSÉ	05478642-8	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
CONSELHO POPULAR DO PARQUE SANTO AMARO	05478466-2	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
CONSELHO PRO MELHORAMENTO PARQUE SANTA ROSA	05478614-2	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
CRECHE AMADEU BARROS LEAL	05478526-0	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
CRECHE COMUNITÁRIA DO CONJUNTO PALMEIRAS	05478736-0	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
CRECHE COMUNITÁRIA TIA NANA	05478857-9	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		X
CRECHE COMUNITÁRIA TIA RITA	05478672-0	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X	X	
CRECHE SANTA MARIA GORET	05478654-1	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X	X	
	05478552-9	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X	X	

ENTIDADE	PROTOCOLO	MODALIDADE	HABILITADA	SITUAÇÃO INABILITADA	EM DILIGÊNCIA
CRECHE SEMEAR/DESAFIO JOVEM DO CEARÁ	05395333-9	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			X
ESCOLA DE CORTE E COSTURA DA CASA POPULAR	05478514-6	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE		X	X
ESCOLA DO TRABALHO OFICINA DO SENHOR	05478911-7	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			X
FEDERAÇÃO DE FUTEBOL AMADOR E DALIGA E DAS ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS DO ESTADO DO CEARÁ	05478573-1	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			X
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA CEARENSE - FACE	05478408-5	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE		X	X
FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU	05478249-0	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE		X	X
FUNDO DE APOIO COMUNITÁRIO	05478811-0	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			
GRUPO ESPORTIVO E CULTURAL DA COMUNIDADE ALTO DA PAZ	05395305-3	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
INSTITUTO ALDY MENTOR	05478410-7	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASFA	05478849-8	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			
INSTITUTO BENEFICENTE DO CONJUNTO CEARÁ	05478558-8	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE		X	
INSTITUTO BOM SAMARITANO	05478601-0	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE		X	
INSTITUTO CHAPÉU DE COURO	05478842-0	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			X
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS	05478661-4	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC	05395161-1	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			X
INSTITUTO DE ECOCIDADANIA DE JURITI	05395282-0	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			X
INSTITUTO DE PREVENÇÃO A DESNUTRIÇÃO E A EXCEPCIONALIDADE - IPREDE	05478560-0	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
INSTITUTO MONSENHOR PEDRO ROCHA	05478914-1	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			
INSTITUTO SOCIAL. CONSTRUINDO A CIDADANIA	05478446-8	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
INSTITUTO SOL DE DESENVOLVIMENTO	05478845-5	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X (CC)		
LAR TORRES DE MELO	05478853-6	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X	X (SS)	
LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURA BENEFICENTE - LEACB	05394495-0	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			X
LIGA ESPORTIVA CULTURAL E BENEFICENTE DO PASSARÉ	05478923-0	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			
LIGA ESPORTIVA DO BOM JARDIM	05478843-9	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
MORADIA E CIDADANIA	05478295-3	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			
MOVIMENTO DA CONSCIÊNCIA JOVEM	05478602-9	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			
MOVIMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	05478597-9	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			
NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ WALTER	05478245-7	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X (CC)		
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE SANTA EDWIRGES	05478608-8	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE		X (SS)	
O SEMEADOR	05478795-5	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE		X	
OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO	05478420-4	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
POSTO SAÚDE UNIÃO PELO PIRAMBU	05478640-1	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
PROJETO CRIANÇAS FELIZ	05478656-8	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X (CC)	X (SS)	
PROJETO MINHA CASA	05478799-8	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X (CC)	X (SS)	
SOCIEDADE ASS. COM. INT. - SACI	05478293-7	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE		X	
X.SOCIEDADE BENEFICENTE LAR DE SÃO FRANCISCO	05478615-0	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR RAMO DE SOL	05478852-8	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE TUPINAMBA DA FROTA	05478612-6	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR ROSAS	05478544-8	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			
SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR TERRA NOSSA	05478424-7	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR XXIV DE MARÇO	05478536-7	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
SOCIEDADE DE APOIO A FAMÍLIA CARENTE	05478464-6	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			
SOCIEDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	05478665-7	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEP	05478467-0	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
UNIÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DA FAVELA DO DENDÊ	05478412-3	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE		X	
UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BOM JARDIM	05478519-0	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE		X	
UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JOÃO XXIII	05478452-2	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
UNIÃO DOS MORADORES DO JARDIM IRACEMA	05478585-5	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
UNIÃO EDUCACIONAL SENADOR FERNANDES TÁVOR	05395216-2	CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		

*** ** ** ** **

COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO - CICS

CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL DESUBVENÇÃO SOCIAL EM SEUS ITENS 3.1.1.7 - DOS PROCEDIMENTOS E 10-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO - CICS VEM DIULGAR RELAÇÃO COM O RESULTADO DA ANÁLISE PARA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS CONCORRENTES PARA TAL CONCESSÃO NO ANO DE 2006. DIANTE DO RESULTADO AQUI APRESENTADO AS ENTIDADES DEVEM ATER-SE AOS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NO EDITAL PARA BEM FAZER- REM SUAS CONSIDERAÇÕES JUNTO À CICS. AS ENTIDADES EM DILIGÊNCIA DEVERÃO PROCURAR A CICS NO PERÍODO DE 09 À 11/01/2006 PARA TOMAREM AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

ENTIDADE	PROTOCOLO	MODALIDADE	HABILITADA	SITUAÇÃO INABILITADA	EM DILIGÊNCIA
ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO EUZÉBIO MOREIRA	05478468-9	SUBVENÇÃO SOCIAL		X	
ASSOCIAÇÃO BARRACA DA AMIZADE	05395286-3	SUBVENÇÃO SOCIAL	X		
ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA - ABBEM	05395159-0	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			X
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E SOCIAL DAS MULHERES DA GRANJA PORTUGAL	05478678-9	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			X
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AO MENOR CARENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ	05478515-9	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CEARENSE DE REABILITAÇÃO - ABCR	05478650-9	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE LAGOA REDONDA	05478546-4	SUBVENÇÃO SOCIAL	X (C,C)		
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CENTRINHO DA UVU10	05478576-6	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MANDUCA E LETÍCIA - ABEMEL	05478804-8	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO	05478905-2	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LADERSON PONTES	05478613-4	SUBVENÇÃO SOCIAL	X		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALGODÃO DOCE	05478297-0	SUBVENÇÃO SOCIAL		X	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALVES FILHO	05478662-2	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AJUDA MUTUA DO PIRAMBU	05478243-0	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE		X	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA	05477803-4	SUBVENÇÃO SOCIAL	X		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MILAGRES	05478496-4	SUBVENÇÃO SOCIAL	X		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GUARANI	05478580-4	SUBVENÇÃO SOCIAL	X		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JERUSALÉM	05478682-7	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE SETE IRMÃOS	05478646-0	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENINOS CARENTES	05478430-1	SUBVENÇÃO SOCIAL			X
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IRMÃ LUÍZA MARIA	05477801-8	SUBVENÇÃO SOCIAL			X
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILAMAR	05478815-3	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE		X (S,S)	X (C,C)
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PADRE ZANELLA	05478811-0	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE		X	
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTEVIDA	05395274-0	SUBVENÇÃO SOCIAL		X	
ASSOCIAÇÃO CURUMINS	05478817-0	SUBVENÇÃO SOCIAL		X	
ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS CAPUCHINHAS	05478299-6	SUBVENÇÃO SOCIAL	X		
ASSOCIAÇÃO DE COREAIS ENCANTO EM CADA CANTO	05478606-1	SUBVENÇÃO SOCIAL			X
ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE ANTONIO BEZERRA	05395188-3	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X (C,C)		
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ZONA DA PRAIA DO ARPOADOR	05478628-2	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X (C,C)		
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SÍTIO COREGO E ADIACÊNCIA	05478674-6	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X (C,C)		
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE RIBEIRINHO	05478704-1	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X (C,C)		
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIR E LUTAR B.BOA VISTA	05478626-6	SUBVENÇÃO SOCIAL			X
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS DE QUIXADÁ	05478837-4	SUBVENÇÃO SOCIAL	X		
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELA CRUZ	05478790-4	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE		X	
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORQUILHA	05478426-3	SUBVENÇÃO SOCIAL			X
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORTALEZA	05394497-6	SUBVENÇÃO SOCIAL	X		
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAU	05478440-9	SUBVENÇÃO SOCIAL			X
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JUAZEIRO DO NORTE	05395292-8	SUBVENÇÃO SOCIAL	X		
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARACANAÚ	05478876-5	SUBVENÇÃO SOCIAL	X		
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOBRAL	05395256-1	SUBVENÇÃO SOCIAL	X		
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO CRATO	05395294-4	SUBVENÇÃO SOCIAL	X		
ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ	05478680-0	SUBVENÇÃO SOCIAL			X
ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO MUCURIBE OSCAR VERÇOZA	05395302-9	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X (C,C)		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES BENEFICENTES DO BAIRRO STA CECÍLIA	05478904-4	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO HENRIQUE JORGE	05395196-4	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE		X (S,S)	
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARAÍSO DOS CRISTÃOS	05478632-0	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE MARLOWBER	05395337-1	SUBVENÇÃO SOCIAL		X	
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE PRESIDENTE VARGAS	05478892-7	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SÃO LUIS	05478630-4	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE		X	
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIACHO DOCE	05478583-9	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE		X	
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BENEFICENTE DE LAGOA REDONDA	05478690-8	SUBVENÇÃO SOCIAL		X	
ASSOCIAÇÃO MENINO JESUS DE PRAÇA	05478587-1	SUBVENÇÃO SOCIAL			X
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MISSÃO VELHA	05477814-0	SUBVENÇÃO SOCIAL	X		
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DO CEARÁ	05478530-8	SUBVENÇÃO SOCIAL	X		
ASSOCIAÇÃO SANTO ANTÔNIO - CASA DA VOYÓ MARIETA	05478444-1	SUBVENÇÃO SOCIAL	X		
ASSOCIAÇÃO SHALOM DE PROMOÇÃO HUMANA - ASPH	05478571-5	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE		X (S,S)	X (C,C)
CENTRO ASSISTENCIAL ANDRÉ LUIZ	05478594-4	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE		X	
CENTRO COMUNITÁRIO DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO NUTRICIONAL	05478599-5	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃOS AMIGAS	05478664-9	SUBVENÇÃO SOCIAL		X	
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	05478652-5	SUBVENÇÃO SOCIAL			X
CENTRO DE RECUPERAÇÃO LEÃO DE JUDÁ CEARÁ	05478714-9	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			X
CENTRO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE PEJÃO PIAMARTA	05395027-5	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		

ENTIDADE	PROTOCOLO	MODALIDADE	HABILITADA	SITUAÇÃO INABILITADA	EM DILIGÊNCIA
CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	05478442-5	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			
CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS	05478617-7	SUBVENÇÃO SOCIAL	X	X	
CENTRO SOCIAL BETESDA	05395212-0	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			X
CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO SÃO BENITO PARQUE GENIBAU	05395339-8	SUBVENÇÃO SOCIAL			X
CENTRO SOCIAL JARDIM NOVA ESPERANÇA	05478465-4	SUBVENÇÃO SOCIAL			
CENTRO SOCIAL PROFISSIONAL DA IGREJA DE CRISTO PROJETO MISSIONÁRIO GEMIMA	05478854-4	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X (C,C)	X (S,S)	
CONGREGAÇÃO DAS IR. SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES - INSTITUTO FILIPE SWALDONNE	05395300-2	SUBVENÇÃO SOCIAL	X		
CONSELHO BENEFICENTE DE CRIANÇAS E TRABALHADORES CARENTE DE QUITAÍUS-LAVRAS DA MANGABEIRA	05478582-0	SUBVENÇÃO SOCIAL			
CONSELHO COMUNITÁRIO DE GRANJA SANTA FE - CAUIEIRO TOKTO	05478577-4	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			
CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ	05478649-5	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
CONSELHO DAS COMUNIDADES DO PAPOÇO	05478893-5	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X (C,C)	X (S,S)	
CONSELHO DE INTEGRAÇÃO DO BOM JARDIM	05395307-0	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
CONSELHO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	05478834-0	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
CONSELHO DE MORADORES DO PARQUE PRESIDENTE VARGAS E APOLLO XI	05478524-3	SUBVENÇÃO SOCIAL			
CONSELHO DE PAIS DE CAMPOS SALES	05478642-8	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
CRECHE COMUNITARIA TIA NANA	05478672-0	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			
CRECHE SANTA MARIA GORET	05478552-9	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			
CRECHE SEMEAR/DESAFIO JOVEM DO CEARÁ	05395333-9	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			
ESCOLA DE CORTE E COSTURA DA CASA POPULAR	05478514-6	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			
ESCOLA DO TRABALHO OFICINA DO SENHOR	05478911-7	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			
FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO CEARÁ	05395290-1	SUBVENÇÃO SOCIAL	X		
FRENTE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA CARENTE	05478301-1	SUBVENÇÃO SOCIAL	X		
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITARIA CEARENSE - FACE	05478408-5	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			
FUNDAÇÃO IMACULADA CONCEIÇÃO	05478504-9	SUBVENÇÃO SOCIAL			
FUNDAÇÃO PROJETO DIFERENTE	05478809-9	SUBVENÇÃO SOCIAL			
FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU	05478249-0	SUBVENÇÃO SOCIAL			
GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÕES	05395254-5	SUBVENÇÃO SOCIAL	X		
INSTITUTO BENEFICENTE DO CONJUNTO CEARÁ	05478558-8	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			
INSTITUTO BOM SAMARITANO	05478601-0	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			
INSTITUTO CHAPEU DE COURO	05478842-0	SUBVENÇÃO SOCIAL			
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS	05478661-4	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC	05395161-1	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			
INSTITUTO DE PREVENÇÃO A DESNUTRIÇÃO E A EXCEPCIONALIDADE - IPREDE	05478560-0	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			
INSTITUTO MISSIONÁRIO DA DIVINA PROVIDÊNCIA	05478506-5	SUBVENÇÃO SOCIAL	X		
INSTITUTO MONSENHOR PEDRO ROCHA	05478914-1	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA	05478454-9	SUBVENÇÃO SOCIAL			
INSTITUTO SOL DE DESENVOLVIMENTO	05478845-5	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X (C,C)	X (S,S)	
INSTITUTO VOLTA A VIDA	05478676-2	SUBVENÇÃO SOCIAL			
LAR TORRES DE MELO	05478853-6	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE SANTA EDWIRGES	05478608-8	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X (C,C)	X (S,S)	
O SEMEADOR	05478795-5	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			
OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO	05478420-4	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
PATRONATO DA SAGRADA FAMÍLIA	05394519-0	SUBVENÇÃO SOCIAL			
PROJETO ARTE - CRIANÇA	05478670-3	SUBVENÇÃO SOCIAL			
PROJETO CRIANÇAS FELIZ	05478656-8	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X (C,C)	X (S,S)	
PROJETO MINHA CASA	05478799-8	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X (C,C)	X (S,S)	
SOCIEDADE COMUNITARIA DE HABITAÇÃO POPULAR ROSAS	05478544-8	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
SOCIEDADE DE APOIO A FAMÍLIA CARENTE	05478464-6	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE			
SOCIEDADE DE APOIO A FAMÍLIA SOBRALENSE	05478518-9	SUBVENÇÃO SOCIAL			
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA	05478668-1	SUBVENÇÃO SOCIAL			
SOCIEDADE DE CULTURA ARTÍSTICA DO CRATO	05478595-2	SUBVENÇÃO SOCIAL			
SOCIEDADE LÍRICA DO BELMONTÉ	05478436-0	SUBVENÇÃO SOCIAL			
SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF	05478467-0	SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CORRENTE	X		
UNIÃO DO POVO DE SANTA EDWIRGES	05478644-4	SUBVENÇÃO SOCIAL			

*** **

EXTRATO 7º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº17/2002

I – ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ENTRE A SAS/PROARES E O DERTI DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE 01 QUADRA NA EEFM JOAQUIM MOREIRA DE SOUZA, 01 QUADRA NA EEFM ONÉLIO PORTO E QUADRA POLIVALENTE MODELO; II – OBJETO: **PRORROGA A VIGÊNCIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005 A 28 DE FEVEREIRO DE 2006; III – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM RATIFICADAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONVÊNIO ORIGINAL; IV – DATA E ASSINANTES: 17 DE NOVEMBRO DE 2005; RAIMUNDO GOMES DE MATOS E PAULO CÉSAR NUNES PINHO.**

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO - PROARES

*** **

RELAÇÃO FINAL DAS ENTIDADES NA 1ª ETAPA PARA OS EDITAIS DE CREDENCIAMENTO NAS MODALIDADES DE SUBVENÇÃO SOCIAL, CONTRIBUIÇÕES CORRENTES E AUXÍLIOS- 2006

Nº DE ORDEM	ENTIDADE	PROTOCOLO	RESULTADO FINAL
1	ASSOC. ANTÔNIO EUZÉBIO MOREIRA	05478468-9	Não Habilitada em Subvenção Social
2	ASSOC. BARRACA DA AMIZADE	05395286-3	Habilitada em Subvenção Social
3	ASSOC. BATISTA BENEF. E MISSIONÁRIA - ABIBM	05395159-0	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
4	ASSOC. BENE. MANDUCA E LETÍCIA - ABEMEL	05478804-8	Habilitada em Subvenção Social
5	ASSOC. BENEF. E SOCIAL DAS MULHERES DA GRANJA PORTUGAL	05478678-9	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
6	ASSOC. BENEF. A CRIANÇA E A FAMÍLIA CARENTE	054786638-0	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
7	ASSOC. BENEF. AO MENOR CARENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ	05478515-9	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
8	ASSOC. BENEF. CEARENSE DE REABILITAÇÃO - ABCR	05478650-9	Não Habilitada em Subvenção Social
9	ASSOC. BENEF. COM. ALEXANDRINA COELHO CRUZ	05478738-6	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
10	ASSOC. BENEF. CULTURAL E RECREATIVA IPANEMA	05478535-9	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
11	ASSOC. BENEF. DE LAGOA REDONDA	05478546-4	Habilitada em Subvenção Social
12	ASSOC. BENEF. DO CENTRINHO DA UV10	05478576-6	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios e Não Habilitada em Subvenção Social
13	ASSOC. BENEF. DO JARDIM IRACEMA	05395335-5	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
14	ASSOC. BENEF. DOS MORADORES DO BAIRRO JOÃO XXIII E ADJ.	05478916-8	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
15	ASSOC. BENEF. DOS MORADORES DO PARQUE UNIVERSITÁRIO	05477805-0	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
16	ASSOC. BENEF. GRANJA PORTUGAL	05478684-3	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
17	ASSOC. BENEF. JESUS DE NAZARÉ	05478712-2	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
18	ASSOC. BENEF. O PEQUENO NAZARENO	05478905-2	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
19	ASSOC. COM. ALVES FILHO	05478662-2	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
20	ASSOC. COM. ARTICULADA	05478767-0	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
21	ASSOC. COM. BENEFICENTE DO JAÇANAÚ E ADJACÊNCIAS	05478470-0	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
22	ASSOC. COM. CAIANA CAJAZEIRA E ALTO SANTO	05478812-9	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
23	ASSOC. COM. DE AJUDA MUTUA DO PIRAMBU	05478243-0	Não Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
24	ASSOC. COM. DE ANTÔNIO BEZERRA	05478654-1	Não Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
25	ASSOC. COM. DE GRANJA LISBOA E ADJACÊNCIA	05478448-4	Não Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
26	ASSOC. COM. DE MILAGRES	05478496-4	Habilitada em Subvenção Social
27	ASSOC. COM. DO BAIRRO ELERY	05478686-0	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
28	ASSOC. COM. DO GUARANI	05478580-4	Habilitada em Subvenção Social
29	ASSOC. COM. DO PARQUE JERUSALÉM	05478682-7	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
30	ASSOC. COM. DO PARQUE SETE IRMÃOS	05478646-0	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
31	ASSOC. COM. DOS MICROS E PEQUENOS EMPRESÁRIOS DO JOSÉ WALTER	05478819-6	Não Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
32	ASSOC. COM. DOS MORADORES DO BAIRRO DA PAUPINA	05478787-4	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
33	ASSOC. COM. DOS PEQUENINOS CARENTES	05478430-1	Habilitada em Subvenção Social
34	ASSOC. COM. FRANCISCO APOLIANO - MASSAPÉ	05478534-0	Não Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
35	ASSOC. COM. IRMÃ LUIZA MARIA	05477801-8	Habilitada em Subvenção Social
36	ASSOC. COM. NOSSA SENHORA APARECIDA	05478532-4	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
37	ASSOC. COM. PADRE ZANELLA	05478811-0	Não Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
38	ASSOC. COM. VILAMAR	05478815-3	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
39	ASSOC. COMUM. ALGODÃO DOCE	05478297-0	Não Habilitada em Subvenção Social
40	ASSOC. COMUM. DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA - ACOAFA	05477803-4	Habilitada em Subvenção Social
41	ASSOC. COMUNIDADE LIADERSON PONTES	05478613-4	Habilitada em Subvenção Social
42	ASSOC. CRECHE COM. CANTINHO FELIZ	05395253-7	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios

Nº DE ORDEM	ENTIDADE	PROTOCOLO	RESULTADO FINAL
43	ASSOC. CULTURAL ARTEVIDA	05395274-0	Habilitada em Subvenção Social
44	ASSOC. CULTURAL BENEFICENTE MANOEL JACINTO COELHO	05478663-0	Não Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
45	ASSOC. CURUMINS	05478817-0	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
46	ASSOC. DA COMUNIDADE DE SANTA LUZIA	05478596-0	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
47	ASSOC. DANÇA E ARTE AÇÃO	05395278-2	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
48	ASSOC. DAS IRMÁS MISSIONÁRIAS CAPUCHINHAS	05478299-6	Habilitada em Subvenção Social
49	ASSOC. DAS MÃES VIGILANTES DO JANGURUSSU	05478456-5	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
50	ASSOC. DE APOIO E PROMOÇÃO A COMUNIDADE CONJ. JOSÉ WALTER E ADJ	05394505-0	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
51	ASSOC. DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES ABANDONADOS	05395276-6	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
52	ASSOC. DE ASSISTÊNCIA AOS MORADORES DE DOM LUSTOSA E ADJ.	05478528-6	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
53	ASSOC. DE CORAIS INFANTIS UM CANTO EM CADA CANTO	05478606-1	Habilitada em Subvenção Social
54	ASSOC. DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL - ADES	05395251-0	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
55	ASSOC. DE JOVENS DE ANTÔNIO BEZERRA	05395188-3	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
56	ASSOC. DE MORADORES DA ZONA DA PRAIA DO ARPOADOR	05478628-2	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios e Não Habilitada em Subvenção Social
57	ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO ÁGUA FRIA	05478462-0	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
58	ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO CANINDEZINHO E ADJACÊNCIAS	05478539-1	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
59	ASSOC. DE MORADORES DO PARQUE RIBEIRINHO	05478704-1	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
60	ASSOC. DE MORADORES DO RIACHO DOCE	05478793-9	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios e Não Habilitada em Subvenção Social
61	ASSOC. DE MORADORES UNIÃO POPULAR	05478855-2	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
62	ASSOC. DE MORADORES UNIR E LUTAR B.BOA VISTA	05478626-6	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios e Não Habilitada em Subvenção Social
63	ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS DE QUIXADÁ	05478837-4	Habilitada em Subvenção Social
64	ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELA CRUZ	05478790-4	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
65	ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORQUILHA	05478426-3	Habilitada em Subvenção Social
66	ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORTALEZA	05394497-6	Habilitada em Subvenção Social
67	ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAU	05478440-9	Habilitada em Subvenção Social
68	ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JUAZEIRO DO NORTE	05395292-8	Habilitada em Subvenção Social
69	ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARACANAÚ	05478876-5	Habilitada em Subvenção Social
70	ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOBRAL	05395256-1	Habilitada em Subvenção Social
71	ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO CRATO	05395294-4	Habilitada em Subvenção Social
72	ASSOC. DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAGOA REDONDA	05478610-0	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
73	ASSOC. DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ	05478680-0	Habilitada em Subvenção Social
74	ASSOC. DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTE DA LIBERDADE	05477808-5	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
75	ASSOC. DOS IDOSOS DO MUCURIBE OSCAR VERÇOSA	05395302-9	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios e Não Habilitada em Subvenção Social
76	ASSOC. DOS MORADORES BENEFICENTES DO BAIRRO STA CECÍLIA	05478904-4	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
77	ASSOC. DOS MORADORES CONJUNTO SÃO PEDRO FAROL NOVO	05478624-0	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
78	ASSOC. DOS MORADORES DA COMUNIDADE DOLOR BARREIRA	05478575-8	Não Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
79	ASSOC. DOS MORADORES DA FAVELA BREJO SANTO	05395043-7	Não Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
80	ASSOC. DOS MORADORES DA FAVELA GOIANIA	05478622-3	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
81	ASSOC. DOS MORADORES DE AUTRAN NUNES	05478450-6	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
82	ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO DA SERRINHA	05478739-4	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
83	ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO HENRIQUE JORGE	05395196-4	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
84	ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO JOÃO XXIII	05477802-6	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
85	ASSOC. DOS MORADORES DO BOM JARDIM	05395241-3	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
86	ASSOC. DOS MORADORES DO CAMPUS DO PICI	05478611-8	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
87	ASSOC. DOS MORADORES DO COMUNTO TANCREDO NEVES	05478647-9	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios

Nº DE ORDEM	ENTIDADE	PROTOCOLO	RESULTADO FINAL
88	ASSOC. DOS MORADORES DO CONJUNTO JOÃO PAULO II	05478604-5	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
89	ASSOC. DOS MORADORES DO CONJUNTO NOVO MONDUBIM	05478237-6	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
90	ASSOC. DOS MORADORES DO CONJUNTO SANTA TEREZINHA	05394818-1	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
91	ASSOC. DOS MORADORES DO CONJUNTO SÍTIO CORREGO E ADJACÊNCIA	05478674-6	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
92	ASSOC. DOS MORADORES DO MONDUBIM SUL	05478774-2	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
93	ASSOC. DOS MORADORES DO PARAISO DOS CRISTÃOS	05478632-0	Não Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
94	ASSOC. DOS MORADORES DO PARQUE MARLOWBER	05395337-1	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios e Não Habilitada em Subvenção Social
95	ASSOC. DOS MORADORES DO PARQUE PRESIDENTE VARGAS	05478892-7	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
96	ASSOC. DOS MORADORES DO PARQUE SÃO LUIS	05478630-4	Não Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
97	ASSOC. DOS MORADORES DO RODOLFO TEÓFILO	05478498-0	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
98	ASSOC. EDUCACIONAL BENEFICENTE DE LAGOA REDONDA	05478690-8	Habilitada em Subvenção Social
99	ASSOC. ESPÍRITA DE UBAMDA SÃO MIGUEL	05479069-7	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios e Não Habilitada em Subvenção Social
100	ASSOC. EVANGÉLICA BENEFICENTE DE PORANGABUSSU	05478771-8	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
101	ASSOC. EVANGÉLICA D.C. DE BELA VISTA	05478789-8	Não Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
102	ASSOC. MENINO JESUS DE PRAGA	05478587-1	Habilitada em Subvenção Social
103	ASSOC. O SEMEADOR	05478795-5	Não Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
104	ASSOC. PESTALOZZI DE MISSÃO VELHA	05477814-0	Habilitada em Subvenção Social
105	ASSOC. PESTALOZZI DO CEARÁ	05478530-8	Habilitada em Subvenção Social
106	ASSOC. SANTO ANTÔNIO - CASA DA VOVÓ MARIETA	05478444-1	Habilitada em Subvenção Social
107	ASSOC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASFA	05478849-8	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
108	ASSOC. SHALOM DE PROMOÇÃO HUMANA - ASPH	05478571-5	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
109	CASA DE APOIO SOL NASCENTE	05478404-2	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
110	CENTRO ASSISTENCIAL ANDRÉ LUIZ	05478594-4	Não Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
111	CENTRO BENEFICENTE AO ESTUDANTE CARENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ	05478589-8	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
112	CENTRO COM. CRISTO REDENTOR	05478416-6	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
113	CENTRO COM. DE APOIO A SAÚDE, EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO PARQUE GENIBAU	05478658-4	Não Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
114	CENTRO COM. SANTA MARIA	05478581-2	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
115	CENTRO COM. SÃO FRANCISCO	05478281-3	Não Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
116	CENTRO COM.O DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO NUTRICIONAL	05478599-5	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
117	CENTRO DE APOIO SOCIAL E DE ANIMAÇÃO MISSIONÁRIA	05477810-7	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
118	CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA	05478664-9	Não Habilitada em Subvenção Social
119	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	05478652-5	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
120	CENTRO DE RECUPERAÇÃO LEÃO DE JUDÁ CEARÁ	05478714-9	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
121	CENTRO EDUC. DA JUVENTUDE PE.JÃO PIAMARTA	05395027-5	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
122	CENTRO EDUC. DE INC.PROFISSIONAL DR. FCO.SALES DE MACÉDO	05394503-4	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
123	CENTRO EDUC. INFANTIL FUTURO DO AMANHÃ (ASSOC. DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DA PEDRA)	05478779-3	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
124	CENTRO EDUC. LÍRIOS DOS VALES	05478574-0	Não Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
125	CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	05478442-5	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
126	CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESEN. SUSTENTÁVEL	05478617-7	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
127	CENTRO SOCIAL BETESDA	05395212-0	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
128	CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO SÃO BENTO PARQUE GENIBAU	05395339-8	Habilitada em Subvenção Social
129	CENTRO SOCIAL DOS MORADORES DO PARQUE SÃO JOSÉ	05478578-2	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
130	CENTRO SOCIAL JARDIM NOVA ESPERANÇA	05478465-4	Não Habilitada em Subvenção Social
131	CENTRO SOCIAL PROFISSIONAL DA IGREJA DE CRISTO PROJETO	05478854-4	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios

Nº DE ORDEM	ENTIDADE	PROTOCOLO	RESULTADO FINAL
132	MISSIONÁRIO GEMIMA		
133	COMUNIDADE PLANALTO DAS DUNAS CONG. DAS IR. SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES - INST. FILIPE SMALDONE	05395288-0 05395300-2	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios Habilitada em Subvenção Social
134	CONS. BEN. DE CRIANÇAS E TRABALHADORES CARENTE DE QUITAIÚS	05478582-0	Não Habilitada em Subvenção Social
135	CONS. COMUNITÁRIO DE DEFESA SOCIAL DE JACARECANGA	05478548-0	Não Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
136	CONS. COMUNITÁRIO DE GRANJA SANTA FÉ - CAJUEIRO TORTO	05478577-4	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
137	CONS. COMUNITÁRIO DE MÃES DA CRECHE SÃO GABRIEL	05478428-0	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
138	CONS. COMUNITÁRIO DO BARROSO	05478579-0	Não Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
139	CONS. COMUNITÁRIO DO CONJUNTO SÃO FRANCISCO	05395313-4	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
140	CONS. COMUNITÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AEROLÂNDIA	05478659-2	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
141	CONS. COMUNITÁRIO DO PARQUE SANTO AMARO	05478614-2	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
142	CONS. COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ	05478649-5	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
143	CONS. COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA	05395291-0	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
144	CONS. DAS COMUNIDADES DO PAPÓCO	05478893-5	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
145	CONS. DAS ENTIDADES DE MORADORES DA BARRA DO CEARÁ	05394507-7	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
146	CONS. DE BAIRRO DO MORRO DO OURO	05478636-3	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
147	CONS. DE INTEGRAÇÃO DO BOM JARDIM	05395307-0	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
148	CONS. DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	05478834-0	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
149	CONS. DE MORADORES DO PARQUE PRESIDENTE VARGAS E APOLO XI	05478524-3	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios e Não Habilitada em Subvenção Social
150	CONS. DE PAIS DE CAMPOS SALES	05478642-8	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
151	CONS. EDUCACIONAL DO PARQUE SÃO JOSÉ	05478466-2	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
152	CONS. PRO MELHORAMENTO PARQUE SANTA ROSA	05478526-0	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
153	CRECHE AMADEU BARROS LEAL	05478736-0	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
154	CRECHE COM. DO CONJUNTO PALMEIRAS	05478857-9	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
155	CRECHE COMUNITÁRIA TIA NANA	05478672-0	Não Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
156	CRECHE SANTA MARIA GORET	05478552-9	Não Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
157	CRECHE SEMEAR/DESAFO Jovem do Ceará	05395333-9	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
158	ESCOLA DE CORTE E COSTURA DA CASA POPULAR	05478514-6	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
159	ESCOLA DO TRABALHO OFICINA DO SENHOR	05478911-7	Habilitada em Subvenção Social
160	FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO CEARÁ	05395290-1	Habilitada em Subvenção Social
161	FEDERAÇÃO DE FUTEBOL AMADOR E DA LIGA E DAS ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS DO ESTADO DO CEARÁ	05478573-1	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
162	FRENTE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA CARENTE	05478301-1	Habilitada em Subvenção Social
163	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COM. CEARENSE - FACE	05478408-5	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
164	FUNDAÇÃO IMACULADA CONCEIÇÃO	05478504-9	Não Habilitada em Subvenção Social
165	FUNDAÇÃO PROJETO DIFERENTE	05478809-9	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
166	FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU	05478249-0	Não Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
167	FUNDO DE APOIO COMUNITÁRIO	05478811-0	Habilitada em Subvenção Social
168	GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÕES	05395254-5	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
169	GRUPO ESPORTIVO E CULTURAL DA COMUNIDADE ALTO DA PAZ	05395305-3	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
170	INST. ALDY MENTOR	05478410-7	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
171	INST. BENEF. DO CONJUNTO CEARÁ	05478558-8	Não Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
172	INST. BOM SAMARITANO	05478601-0	Não Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
173	INST. CHAPÉU DE COURO	05478842-0	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
174	INST. DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS	05478661-4	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios

Nº DE ORDEM	ENTIDADE	PROTOCOLO	RESULTADO FINAL
175	INST. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC	05395161-1	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
176	INST. DE ECOCIDADANIA DE JURITI	05395282-0	Não Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
177	INST. DE PREVENÇÃO A DESNUTRIÇÃO E A EXCEPCIONALIDADE - IPREDE	05478560-0	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
178	INST. MISSIONARIO DA DIVINA PROVIDÊNCIA	05478506-5	Habilitada em Subvenção Social
179	INST. MONSENHOR PEDRO ROCHA	05478914-1	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
180	INST. MOREIRA DE SOUSA	05478454-9	Habilitada em Subvenção Social
181	INST. SOCIAL CONSTRUINDO A CIDADANIA	05478446-8	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
182	INST. SOL DE DESENVOLVIMENTO	05478845-5	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios e Não Habilitada em Subvenção Social
183	INST. VOLTA A VIDA	05478676-2	Não Habilitada em Subvenção Social
184	LAR TORRES DE MELO	05478853-6	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
185	LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURA BENEFICIENTE - LEACB	05394495-0	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
186	LIGA ESPORTIVA CULTURAL E BENEFICIENTE DO PASSARÉ	05478923-0	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
187	LIGA ESPORTIVA DO BOM JARDIM	05478843-9	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
188	MOVIMENTO DA CONSCIÊNCIA JOVEM	05478602-9	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
189	MOVIMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	05478597-9	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
190	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE SANTA EDWIRGES	05478608-8	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios e Não Habilitada em Subvenção Social
191	NÚCLEO DE ATIVIDADES COM.S DO CONJ. JOSÉ WALTER	05478245-7	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
192	OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO	05478420-4	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
193	ONG MORADIA E CIDADANIA	05478295-3	Não Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
194	PATRONATO DA SAGRADA FAMÍLIA	05394519-0	Habilitada em Subvenção Social
195	POSTO SAÚDE UNIÃO PELO PIRAMBU	05478640-1	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
196	PROJETO ARTE CRIANÇA	05478670-3	Habilitada em Subvenção Social
197	PROJETO CRIANÇA FELIZ	05478656-8	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
198	PROJETO MINHA CASA	05478799-8	Habilitada em Subvenção Social
199	SOC. COM. DE HABITAÇÃO POPULAR DE TUPINAMBA DA PROTA	05478612-6	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios e Não Habilitada em Subvenção Social
200	SOC. DE APOIO A FAMÍLIA SOBRALENSE	05478518-9	Habilitada em Subvenção Social
201	SOC. DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA	05478668-1	Habilitada em Subvenção Social
202	SOC. DE CULTURA ARTÍSTICA DO CRATO	05478595-2	Não Habilitada em Subvenção Social
203	SOC. LÍRICA DO BELMONTE	05478436-0	Não Habilitada em Subvenção Social
204	SOCIEDADE BENEFICIENTE LAR DE SÃO FRANCISCO	05478615-0	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
205	SOCIEDADE BENEFICIENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	05478665-7	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
206	SOCIEDADE COM. DE HABILITAÇÃO POPULAR RAI DE SOL	05478852-8	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
207	SOCIEDADE COM. DE HABITAÇÃO POPULAR TERRA NOSSA	05478424-7	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
208	SOCIEDADE COM. DE HABITAÇÃO POPULAR XXIV DE MARÇO	05478536-7	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
209	SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR ROSAS DE SARON	05478544-8	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
210	SOCIEDADE DE APOIO A FAMÍLIA CARENTE	05478464-6	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
211	SOCIEDADE DE ASSIST. COM. INTEGRADA. - SACI	05478293-7	Não Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
212	SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF	05478467-0	Habilitada em Subvenção Social, Contribuições Correntes e Auxílios
213	UNIÃO DAS ENTIDADES COM.S DA FAVELA DO DENDÊ	05478412-3	Não Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
214	UNIÃO DO POVO DE SANTA EDWIGES	05478644-4	Habilitada em Subvenção Social
215	UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BOM JARDIM	05478591-0	Não Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
216	UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JOÃO XXIII	05478452-2	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
217	UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO IRACEMA	05478585-5	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios
218	UNIÃO EDUCACIONAL SENADOR FERNANDES TÁVORA	05395216-2	Habilitada em Contribuições Correntes e Auxílios

*** ** ** ** **

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05216968-5/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.2º, inciso II, parágrafo 1º, e art.3º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº27.721, de 08 de março de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de março de 2005 e em conformidade com o Convênio celebrado entre o Estado do Ceará e o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, datado de 27 de maio de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de fevereiro de 2005, **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do servidor **NILBERTO NUNES MALAGUETA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, referência 12, matrícula nº11440-1-4, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, para continuar exercendo as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Especializado, código FC-02, junto ao Poder Judiciário, a partir de 1º de fevereiro de 2003 até 31 de dezembro de 2006, sem ônus para origem. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Carlos Matos Lima
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº05385683-0 e 05385679-1/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, **AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **TÂNIA MARIA CONDE DE MATTOS PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, referência 15, matrícula nº15670-1-2, folha nº3148, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, para prestar serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 37ª Zona - Caucaia/Ce daquele Tribunal, no prazo de 1 (um) ano, a partir de 25 de Outubro de 2005 a 24 de outubro de 2006, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **CELINA MARINA LINHARES DE SOUSA**, que exerce a função de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, matrícula nº002852.1.8, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Administração, a partir de 1º de fevereiro de 2006. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RACHEL DIÓGENES SALDANHA DE MELO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Administração, a partir de 1º de fevereiro de 2006. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2006.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº061/2006 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.15 alínea "c" do Decreto nº26.740, de 12 de

Setembro de 2002, RESOLVE HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, para a SECRETARIA DA FAZENDA e considerar **classificados** os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2006.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº061/2006 DE 26 DE JANEIRO DE 2006

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Thiago Santos Lima	Administração	1º
Flávio Cabral Parente	Administração	2º
Paulo Maia Ponte Júnior	Administração	3º
Rosiane Maria da Silva Rocha	Administração	4º
Clemilda dos Santos Sousa	Biblioteconomia	1º
Jamile Costa Fernandes	Biblioteconomia	2º
Virgínia Markelene Lopes de Araújo	Biblioteconomia	3º
Maria Luzineide da Silva Andrade	Biblioteconomia	4º
Suyanne Teixeira da Silva	Biblioteconomia	5º
Francisca de Fátima de Sousa	Biblioteconomia	6º
Andréa da Silva Lima	Biblioteconomia	7º
Marta Angela Silva da Costa	Biblioteconomia	8º
Raimundo Nonato Ribeiro dos Santos	Biblioteconomia	9º
Carla Façanha de Brito	Biblioteconomia	10º
Daniele de Lima e Silva	Biblioteconomia	11º
Aline Rodrigues de Lima	Biblioteconomia	12º
Maria Claudete Silva Barros	Biblioteconomia	13º
João Paulo da Silva Cosmo	Biblioteconomia	14º
Andréa Ribeiro Paiva	Biblioteconomia	15º
Luiz Pereira de Sousa	Biblioteconomia	16º
Francisca Leda Carlos	Biblioteconomia	17º
Theury Gomes de Oliveira	Ciências Contábeis	1º
Nara de Souza Correia	Ciências Contábeis	2º
Luz Mônica de Holanda Guerra	Ciências Contábeis	3º
Ernesto José Sousa Campos	Ciências Contábeis	4º
Raimundo Freire Filho	Ciências Contábeis	5º
Tatiana Maria Brasileiro Vasconcelos	Ciências Contábeis	6º
Tchaykowsky Alves de Castro	Comércio Exterior	1º
Emanuela Guimarães Barbosa	Direito	1º
Rafaela de Sousa Andrade	Direito	2º
Tiago José Soares Felipe	Direito	3º
Jordão Pinheiro Medeiros	Direito	4º
Kildare Braga Diniz	Direito	5º
Meiry Mesquita Monte	Direito	6º
Rosana Nunes Ramos	Direito	7º
Lianna Noronha Coelho de Souza	Direito	8º
Eveline Almeida Santos	Direito	9º
Catarina Arruda Maia	Direito	10º
Adriane dos Santos Bezerra	Direito	11º
Ana Letícia Teixeira Jales	Direito	12º
Raquel Fonseca de Queiroz	Direito	13º
Germano Andrade Marques	Direito	14º
Tereza Dália de Freitas Barroso	Direito	15º
Marcus Vinícius Arruda Mendes	Direito	16º
Isabela Lobo Mesquita	Direito	17º
Francijane Amaral Ribeiro	Direito	18º
Carla Caroline Marques do Carmo	Direito	19º
Francisco Daniel Holanda Noronha	Direito	20º
José Sômio Fernandes Costa	Direito	21º
Francisco Ponciano de Oliveira Júnior	Direito	22º
Anne Margaret Pereira Pimentel	Direito	23º
Christiani Alves de Almeida	Direito	24º
Maria Semíramis Alves	Direito	25º
Sara de Oliveira Soares	Direito	26º
Augusto Alcântara Vago	Direito	27º
Humberto de Araújo Barreto Filho	Direito	28º
Ludmilla Passos de Andrade Figueira	Direito	29º
Tiago Caetano de Souza	Direito	30º
Sarah Benvidina Fernandes Castro	Direito	31º
Welber Muller Guimarães Oliveira	Direito	32º
Liana de Sousa Silva	Direito	33º
Monique Correia Tavares	Direito	34º
Fabiana de Abreu Rocha	Direito	35º
Raquel Barbosa Andrade	Direito	36º
Samuel Silveira Porto Oliveira	Direito	37º
Thiago Vasconcelos Moura	Direito	38º
Jesuíla Maria Pereira Ferreira	Direito	39º
Ana Patrícia de Vasconcelos Damasceno	Direito	40º
Raphael Pinheiro Vitorino de Holanda	Direito	41º
Silvana Maria Monte Angelim	Direito	42º
Josênia Cunha Leitão	Direito	43º
Simone Omena de Oliveira	Direito	44º
Vânia Pires Barreto	Direito	45º
Messias Aguiar Arruda Júnior	Direito	46º
Janaina da Silva Rabelo	Direito	47º
Fernando José Garcia Cavalcanti	Direito	48º
George Lincoln Soares Amorim	Direito	49º
Henrique de Abreu Figueiredo	Direito	50º
Christiano Othon Costa de Melo	Direito	51º
Elias Barroso Forte Ramos	Direito	52º
Tarcila Galdino Mascarenhas	Direito	53º
Marcos Marcílio Costa Carvalho	Direito	54º
Valdir Araújo de Oliveira Júnior	Direito	55º
Alan Alex Pureza Maciel	Direito	56º
Paulo Suderlan Raulino Girão	Direito	57º
Clarice Barreto Alencar	Direito	58º
Andrea Bezerra Damasceno	Direito	59º
Sabrina Barros Nepomuceno	História	1º
Renata Felipe Monteiro	História	2º
Andréa Serafim de Negreiros	História	3º
Marise Magalhães Olímpio	História	4º
Tarso Elvis Sales de Sousa	História	5º

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Tiago Aduato Noronha Melo Tavares	História	6º
José Carlos de Oliveira Filho	História	7º
Carlos Sérgio Araújo Maranhão	História	8º
João Victor Caminha Frota de Araújo	História	9º
Aline Lustosa Rebouças de Sousa	Psicologia	1º
Suelen Falcão Bastos Costa	Psicologia	2º
Germana Queiroz Siqueira	Psicologia	3º
Juliana Bandeira de Mello Gondim	Psicologia	4º
Deysiane Maria Araújo Lima	Psicologia	5º
Rodrigo Fernandes Meireles	Psicologia	6º
Liana Arruda Teixeira de Medeiros	Psicologia	7º
Camila Mappes Maia	Psicologia	8º
Aline Ramos Viana	Psicologia	9º
Renata Santana de Moura	Psicologia	10º
Isabela Edson Chaves Alencar	Serviço Social	1º
Sarah Mesquita de Menezes	Serviço Social	2º
Ana Dayse Vasconcelos Costa	Serviço Social	3º
Camilla Albuquerque Pereira	Serviço Social	4º
Maria Luciella Barbosa Vieira	Serviço Social	5º
Maria Ariadna Barbosa Simplicio	Serviço Social	6º
Meline Souza da Silva	Serviço Social	7º
Juliana Paiva Lima Silva	Serviço Social	8º
Sheyla Sousa de Albuquerque	Serviço Social	9º
Marisa Monteiro Frota	Serviço Social	10º
Patrícia Keli Amorim de Menezes	Serviço Social	11º
Kelly Kessya Teixeira Henrique	Serviço Social	12º
Ludimila Façanha Lopes	Serviço Social	13º

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Rufina Neuma Bezerra do Carmo	Serviço Social	14º
Caroline Farias Alves	Serviço Social	15º

*** **

PORTARIA Nº062/2006 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts.2º, inciso I, alínea "g", e 3º inciso I, alínea "a", parágrafo único, do Decreto nº27.721, de 08 de março de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de março de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº05232355-2/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.6º do Decreto supracitado e, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, datado de 02 de maio de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de junho de 2003, AUTORIZAR O AFASTAMENTO dos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, para prestarem serviços junto à Secretaria da Administração, com ônus para a origem, até 31 de dezembro de 2006. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2006.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº062/2006, DATADA DE 26 DE JANEIRO DE 2006

ORD.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF.	MATRÍCULA	FOLHA Nº	ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM	A PARTIR
1	CARLOS DAS CHAGAS VIANA	ADVOGADO	II/12	1814-1-2	6403	IPEC	17/05/2005
2	CLARISSE MARIA FONTENELE	ADVOGADO	IV/19	2507-1-6	6403		04/05/2005
3	LISIANE GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE FEITOSA	ADVOGADO	II/08	3446-1-3	6403		04/05/2005

*** **

PORTARIA Nº063/2006 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.15 alínea "c" do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002 RESOLVE HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, para o GABINETE DO GOVERNADOR e considerar classificadas as CANDIDATAS abaixo relacionadas.

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Francisca Lêda Carlos	Biblioteconomia	1º
Irlana Mendes de Araújo	Biblioteconomia	2º
Carla Façanha de Brito	Biblioteconomia	3º

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2006.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº064/2006 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **CELINA MARINA LINHARES DE SOUSA**, a partir de 1º de fevereiro de 2006, para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO DE CONCURSOS PÚBLICOS, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 26 de janeiro de 2006.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº065/2006 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **RACHEL DIÓGENES SALDANHA DE MELO**, a partir de 1º de fevereiro de 2006, para ter exercício na Unidade Administrativa ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 26 de janeiro de 2006.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº1735/2006 - NUNDV/CEGRH - . O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 054221978/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a", da Lei nº 9. 826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e art.51, inciso I, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984. AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **ADRIANA MADJA DOS SANTOS FEITOSA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº089446-1-X, lotada no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO, no município de FORTALEZA, SEDE, da Secretaria da Educação Básica, para participar do curso de MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UECE-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no período de 01 de março de 2006 a 28 de fevereiro de 2008, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter ao Setor de Recursos Humanos deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº02/2006

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Administração - SEAD. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**. OBJETO: **A prestação de serviços pela Contratada visando a realização do Concurso de Provas e Títulos para o provimento de empregos de Analista de Gestão de Tecnologia da Informação da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº001/2006, realizada com base nas normas do Inciso XIII, do art.24, da Lei nº8.666/93. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo para prestação prestação de serviços é de no máximo 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2810003.04.122.028.20069.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINA-TURA: 24 de janeiro de 2006. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Adjunto da Administração,

Jader Onofre de Moraes - Representante Legal da FUNECE. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2006.

Helder Vasconcelos Frota
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº03/2006

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Administração - SEAD. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**. OBJETO: **A prestação de serviços** pela Contratada visando a realização do Concurso de Provas para o preenchimento de 1.000 (um mil) vagas do cargo de Soldado de Fileira da Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº003/2006, realizada com base nas normas do Inciso XIII, do art.24, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$435.539,28 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28100003.04.122.028.20069.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2006. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Adjunto da Administração, Jader Onofre de Moraes - Representante Legal da FUNECE. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2006.

Helder Vasconcelos Frota
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº04/2006

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Administração - SEAD. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**. OBJETO: **A prestação de serviços** pela Contratada visando a realização do Concurso de Provas para o preenchimento de 300 (trezentas) vagas do cargo de Soldado de Fileira do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº004/2006, realizada com base nas normas do Inciso XIII, do art.24, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$226.824,58 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28100003.04.122.028.20069.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2006. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Adjunto da Administração, Jader Onofre de Moraes - Representante Legal da FUNECE. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2006.

Helder Vasconcelos Frota
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO - ASJUR

*** **

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.6º, §2º, inciso I, do Decreto nº27.721, de 08 de março de 2005, publicado no D.O. de 10 de março de 2005, RESOLVE NOMEAR, **FERNANDA MARIA FARIAS DE AQUINO**, que exerce a função de Técnico em Recursos Humanos, matrícula nº000440-1-6, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir da data de publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Carlos Matos Lima
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº94010750-3 do SPU, RESOLVE REVER o Ato datado de

26 de novembro de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de novembro de 1998, que concedeu, nos termos dos art.152, item III, §1º, 155, 157, §2º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97) da Lei nº12.780, de 30.12.97) da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94, Lei nº13.627, de 19 de julho de 2005, **MARIA HOLANDINA RICARTE**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, referência 19, matrícula nº030575-1-8, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária, APOSENTADORIA, nos termos dos dispositivos legais acima citados, FIXAR seus proventos mensais abaixo discriminado:

Vencimento	R\$	365,26
Progressão Horizontal 40%	R\$	146,26
Total	R\$	511,36

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, de 24 de janeiro de 2006.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº03/2006 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **FERNANDA MARIA FARIAS DE AQUINO** a partir da data de publicação para ter exercício na Unidade Administrativa da Secretaria Executiva, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA em Fortaleza, 03 de janeiro de 2006.

Carlos Matos Lima
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº66/2006 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO JOSÉ COUTO DOS REIS FILHO**, ocupante do cargo de Presidente da EMATERCE, matrícula nº163.456.4-7, desta EMATERCE, a **vijar** à cidade de Brasília-DF, no dia 20.01.2005, a fim de participar de Reunião, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para discussão do Termo de Compromisso, a ser firmado com os Conselhos Nacionais da Agricultura e da Indústria, para estabelecer um preço mínimo para castanha de caju e cotas de exportação para castanha "in natura", concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) acrescidos de 60%, no valor total de R\$108,00 (cento e oito reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais, cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.804,00 (um mil, oitocentos e quatro reais), perfazendo um total de R\$1.979,50 (um mil, novecentos e setenta e nove reais, cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2006.

Carlos Matos Lima
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº456/2005 - O Superintendente do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de compor equipe de trabalhos de materialização dos lotes nos projetos de irrigação alagar e mandacaru, nos municípios da Jaguaribara e Jaguaratama, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2005.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SUPERINTENDENTE
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº456/2005 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Francisco Heraldo Macedo Rangel	Datilografo	V	20 a 23 e 27 a 30/12/05	Jaguaribara e Jaguaretama	7	35,00	245,00	245,00
Antonio Carlos Umberto Matos	Chefe da DIVAD	IV	27 a 30/12/05	idem	3,5	37,00	129,50	129,50
Total								374,50

*** **

PORTARIA Nº002/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 03 de janeiro de 2006, da **Portaria nº324/2005**, datada de 19 de setembro de 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 04 de novembro de 2005, que autorizou o AFASTAMENTO PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a servidora **SILVIA HELENA SAMPAIO DE ALENCAR**, que exerce a função de Geógrafo, ANS- Piso Salarial, matrícula nº701208.1-X, lotada nesta Autarquia Estadual. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

PORTARIA Nº319/2005 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a empregada **FERNANDA MARIA FARIAS DE AQUINO**, ocupante do Cargo de Técnico de Recursos Humanos, matrícula 440.1-6, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Técnico de Referência - Símbolo FC-3, integrante da estrutura organizacional deste órgão, a partir de 30 de dezembro de 2005. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2005.

Walmir Severo Magalhães
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Carlos Matos Lima
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

PORTARIA Nº324/2005 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o empregado **SEBASTIÃO SOUSA BARROS**, ocupante do Cargo Administrativo, matrícula 1286.1-9, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Encarregado de Atividades Administrativas - Símbolo FC-4, integrante da estrutura organizacional deste órgão, a partir de 30 de dezembro de 2005. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2005.

Walmir Severo Magalhães
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº325/2005 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS da designação** da empregada **FERNANDA MARIA FARIAS DE AQUINO**, ocupante do Cargo de Técnico de Recursos Humanos, matrícula 440.1-6, para ter exercício na Unidade Administrativa Divisão de Recursos Humanos, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Técnico de Referência, Símbolo FC-3, integrante da estrutura organizacional deste órgão, através da Portaria Nº167/2004 datada de 07 de junho de 2004 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de agosto de 2004, a partir de 30 de

dezembro de 2005. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2005.

Walmir Severo Magalhães
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº11/2006 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º, inciso IV, do Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, tendo em vista o disposto no art.8º, inciso I do Decreto supracitado, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 03 de janeiro de 2006. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2006.

Raimundo José Couto dos Reis Filho
PRESIDENTE
Carlos Matos Lima
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº11/2006 DE
09 DE JANEIRO DE 2006

Nº	NOME
01	Cláudio Henrique Bezerra da Silva
02	Cleviane Freitas Teles
03	Francisco Thiê da Conceição Holanda
04	Ingredy Ferreira Inácio
05	Priscila de Sousa Melo
06	Cristiano da Silva Lima
07	Wesley Benício Lima

*** **

PORTARIA Nº16/2006 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art.41, parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **ANTONIO TITO DO Ó**, que exerce a função de Motorista, matrícula 126795.1-3, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, para responder pela função do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão, de Encarregado de Atividades Administrativas - Símbolo FC-4, integrante da estrutura organizacional deste órgão, a partir da data da publicação desta portaria. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ,, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2006.

Raimundo José Couto dos Reis Filho
PRESIDENTE
José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº19/2006 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, a partir da data da publicação desta portaria, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, o servidor **ANTONIO TITO DO Ó**, que exerce a função de Motorista, matrícula 126795.1-3, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, para ter exercício na Unidade Administrativa da Divisão Administrativa, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de Encarregado de

Atividades Administrativas - Símbolo FC-4, integrante da estrutura organizacional deste órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2006.

Raimundo José Couto dos Reis Filho
PRESIDENTE
Carlos Matos Lima
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2005

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº25/2005; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1.900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **SOCIEDADE EVOLUÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E TECNOLOGIA - EVOLUÇÃO**; V - ENDEREÇO: AV. ANTONIO SALES, 1885 - 2º ANDAR - DIONISIO TORRES - FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº10.520 DE 17/07/2002 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES (CLUSULA QUINTA, ITEM 5.2 DO CONTRATO ORIGINAL) E CLÁUSULA SEGUNDA DO PRIMEIRO ADITIVO DO MESMO CONTRATO ORIFINAL; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE 01 (UM) ANALISTA DE SISTEMA I**, PARA REVISAR, ATUALIZAR E ACOMPANHAR O PROJETO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA EMATERCE, EM TODAS AS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA; IX - DA VIGÊNCIA: 08.11.2005 A 28.02.2006; X - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADA PELO PRESIDENTE DA EMATERCE, DR. PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM; XI - DATA: 20 de dezembro de 2005; XII - SIGNATÁRIOS: WALMIR SEVERO MAGALHÃES - Presidente da EMATERCE em Exercício e ANA CECILIA FRANCO CAVALCANTI - Sociedade Evolução de Educação Superior e Tecnologia - EVOLUÇÃO.

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURÍDICO
José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO CT 001/2006

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE CONTRATADA: **DR. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ nº03.420.933/0001-26. OBJETO: **LOCAÇÃO DE 20 (VINTE) E COMPUTADORES E 20 (VINTE) IMPRESSORAS**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº05003416-2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ART.24 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 23/01/2006 A 23/03/2006. VALOR GLOBAL: R\$7.400,00 SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS pagos em EM DUAS PARCELAS IGUAIS DE R\$3.700,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO FINALÍSTICO Nº2119012005. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2006 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ COUTO DOS REIS FILHO - PRESIDENTE DA EMATERCE e DELNE PERES DANTAS MACIEL - REPRESENTANTE LEGAL DA DR. SOFTWARE

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSORIA JURÍDICA
José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº274/2005

CONVENIENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, situada na Av. Bezerra de Menezes, 1900 - São Gerardo - Fortaleza - Ceará e **ASSOCIAÇÃO CAATINGA**, com sede em Fortaleza - Ce. OBJETO: **A integração das ações** da Associação CAATINGA, com as da EMATERCE, no que se relaciona com as atividades de capacitação da mão de obra rural, notadamente dos pequenos e médios produtores rurais FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O que preceitua o artigo da lei federal 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - Ce VIGÊNCIA: 01.12.2005 a 01.12.2006 VALOR: -.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2005 SIGNATÁRIOS: WALMIR SEVERO MAGALHÃES - Presidente da EMATERCE em exercício e CARLOS RODRIGO CASTRO SCHLAEFLI - Sec. Exec. da Fundação Caatinga
Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURÍDICO
José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/05

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE.; III - ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº-PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **MARIANA OTAVIANO PEREIRA-ME**; V - ENDEREÇO: RUA ANIBAL CORREIA, 2703- CANDELÁRIA, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.; VII- FORO: MARACANAÚ/CE.; VIII - OBJETO: **ALTERAÇÃO VALOR CONTRATUAL**; IX - DA VIGÊNCIA: 1º/12/2005.; X - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO EM REUNIÃO DE DIRETORIA DATADA DE 26/12/2005.; XI - DATA: 26 DE DEZEMBRO DE 2005.; XII - SIGNATÁRIOS: CÂNDIDA MARIA SARAIVA DE PAULA PESSOA e CARLOS EDUARDO MONTE SILVA AGUIAR-PERMITENTE e MARIANA OTAVIANO PEREIRA-PERMISSIONÁRIA.

Elezeé Moura Brasil Teixeira
José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01/2006

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE. CONTRATADA: **RIVA DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS**. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO** EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DA CEASA/CE.. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES. FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.. VALOR GLOBAL: R\$A CEASA/CE PAGARÁ PELOS SERVIÇOS CONTRATADOS O VALOR GLOBAL ANUAL DE ATÉ R\$4.140,00 (QUATRO MIL CENTO E QUARENTA REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA CEASA/CE, RUBRICA SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, CONTA Nº320.317-6. DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2006. SIGNATÁRIOS: CÂNDIDA MARIA SARAIVA DA PAULA PESSOA e CARLOS EDUARDO MONTE SILVA AGUIAR-CONTRATANTE e ANTONIO RIVADAVIO TEIXEIRA MOREIRA-CONTRATADA.

Eliezeé Moura Brasil Teixeira
José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **PAULO TORRES VASCONCELOS**, matrícula nº125922-1-3, lotado na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS - 1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, a partir de 31 de janeiro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº008/2006 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do inciso II do art.4º combinado com o art.8º do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro de 2006, **MARCO ANTÔNIO RODRIGUES MONTEIRO**, a partir da publicação desta Portaria para a função de Gestor de Compras. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR em Fortaleza, 30 de janeiro de 2006.

Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **SUELDE MARIA GONÇALVES MONTENEGRO**, ocupante do Cargo de Administrador, matrícula nº592001000150.1.6, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Planejamento, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, a partir da data da publicação desse Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº057/2005 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº01063880-6 DIREH/UPES-NUTEC, **RESOLVE CONCEDER** nos termos dos artigos 156, parágrafo 1º, inciso V e 157 parágrafo 1º item II e parágrafo 2º da Constituição Federal, com a Nova Redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 a **JOÃO VERÍSSIMO DE SOUSA**, matrícula 100324.1-5, exercente da função de Oficial de manutenção, referência, ADO-25, lotado nesta Fundação **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, a partir 28/04/2001 (data da compulsória), com os proventos mensais de R\$616,68 (Seiscentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos) na forma abaixo discriminado:

04/2001, CONFORME LEI ESTADUAL Nº13.027:		
VENCIMENTO/SALÁRIO (90%)	R\$	389,78
PROGRESSÃO HORIZONTAL (15%)	R\$	58,46
TOTAL	R\$	448,24
08/2002, CONFORME LEI ESTADUAL Nº13.155:		
VENCIMENTO/SALÁRIO (90%)	R\$	528,59
PROGRESSÃO HORIZONTAL (15%)	R\$	88,09
TOTAL	R\$	616,68

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, em 02 de janeiro de 2006.

Fernando Ribeiro de Melo Nunes
PRESIDENTE
Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº05464285-0 do SPU, **RESOLVE** com fundamento no art.110, inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de janeiro de 2005, **AUTORIZAR** o **afastamento** do Docente **WILLIAM**

CARDOSO MACIEL, matrícula nº6561.1-9, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, nível XII, lotado na Faculdade de Veterinária do Ceará - FAVET da Fundação Universidade Estadual do Ceará- FUNECE, no período de 01 a 30 de janeiro de 2006, com a finalidade de realizar estudos na área de microbiologia na Universidade Politécnica de Madrid-Espanha. sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o erário estadual. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

SECRETARIA DA CONTROLADORIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº05401410-7 do SPU, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **RENATO DE MIRANDA FIRMEZA**, nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo, datado de 17 de setembro de 2004, publicado no Diário Oficial de 17 de setembro de 2004, que ocupa o cargo de Provimento Efetivo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, matrícula nº161738-1-9, integrante da carreira de Auditoria de Controle Interno, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Controladoria, criado pela Lei nº13.297, de 07 de março de 2003, publicada no Diário Oficial de 07 de março de 2003, estruturado pela Lei nº13.325, de 14 de julho de 2003 e publicada no Diário Oficial de 15 de julho de 2003, com lotação na Secretaria da Controladoria, a partir de 26 de janeiro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Mônica Clark Nunes Cavalcante
SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA 160/2005 - A SECRETARIA DA CULTURA no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art.9º do Decreto nº23.882, de 16/10/95, que regulamenta a Lei nº12.464, de 29.08.95, na qualidade de Presidente **RESOLVE PRORROGAR a Comissão** Gestora do Fundo Estadual da Cultura-FEC: LÚCIA CARVALHO CIDRÃO, ANIBAL JUNIOR DE OLIVEIRA CHAVES, **SERVIDORES** da Secretaria da Cultura, e FRANCISCA NEUMANN DE ALMEIDA ARAÚJO, servidora da Secretaria da Fazenda para o período de 01 (um) ano a partir de 01/09/2005 podendo ser prorrogado por igual período. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de setembro de 2005.

Cláudia Sousa Leitão
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº028/2006 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi outorgada pela Secretária, através da Portaria nº27/2003, de 17 de março de 2003, e publicada no D.O. de 04 de abril de 2003, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARIA ELIZA SILVA GUNTHER**, ocupante do cargo de COORDENADOR, símbolo DNS-2, matrícula nº1518701-8, desta SECRETARIA, a **viajar** a cidade de Jardim/CE, no período de 22 a 25/01/2006, a fim de implantar a rede regional de Teatro, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$154,00 (cento e cinquenta e quatro reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2006.

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

I EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ ADENDO Nº02

Respeitadas as demais cláusulas e tendo em vista a necessidade de inserir modificações ao texto do Edital em menção, a Secretária da Cultura resolve fazer as alterações e inclusões a seguir elencadas, dando-se aos itens listados a seguinte redação:

3. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

3.3. A seleção dos projetos estará a cargo de uma Comissão Julgadora, formada por 03 (três) técnicos da Coordenadoria da Ação Cultura da SECULT e será divulgada no Diário Oficial do Estado e no Site da SECULT, em www.secult.ce.gov.br até o dia 27 de Janeiro de 2006, por ordem de classificação, indicando os projetos a serem apoiados e o máximo de 02 (dois) projetos classificáveis, para possível inclusão de acordo com o item 3.10. deste Edital.

3.4. Os proponentes que foram selecionados na 1ª fase deverão entregar na Secretaria da Cultura (Setor Protocolo) até o dia 03 de Fevereiro de 2006, os seguintes documentos:

3.7. A análise dos documentos estará a cargo da Comissão Permanente de Licitação da SECULT e será divulgada no Diário Oficial do Estado e no Site da SECULT (www.secult.ce.gov.br) até o dia 07 de Fevereiro de 2006.

3.9. Os proponentes de projetos selecionados terão o prazo até 10 de Fevereiro de 2006 para formalizar convênio com a SECULT, a fim de viabilizar o repasse dos recursos. A não assinatura do convênio no prazo previsto implicará na desclassificação do Projeto selecionado.

3.10 Havendo desclassificação de projetos, de acordo com os itens 3.5, 3.8 e 3.9, os proponentes dos projetos classificáveis conforme o item 3.3. serão comunicados, respeitando a ordem de classificação, e terão de

formalizar o convênio com a SECULT até o dia 14 de fevereiro de 2006, a fim de viabilizar o repasse dos recursos. A não assinatura do convênio no prazo previsto implicará na desclassificação do Projeto selecionado.

3.11. A seleção do presente Edital encerra-se no dia 15 de fevereiro de 2006.

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº004/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea "d" do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002 do Decreto supracitado, **RESOLVE PRORROGAR POR 05 (CINCO) MESES** a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC, no período de 01 DE AGOSTO DE 2005 a 31 DE DEZEMBRO DE 2005. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2006.

Glauber Santos Paiva Filho
PRESIDENTE

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004/2006 DE 11 DE JANEIRO DE 2006

Nº	UNIDADE	NOME	CURSO
01	GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO	CECILIANA OLIVEIRA CAVALCANTE	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO
02	GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO	ADRIANO CÉSAR SILVA DE QUEIROZ	COMINICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO

*** **

PORTARIA Nº006/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts.5º, 7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea "d" do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002, **RESOLVE PRORROGAR** por 01 (UM) ANO a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de **COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNAISMO**, para atuação na Gerência de Programação, à estagiária **CAROLINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA** a partir de 02 DE JANEIRO DE 2006. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2006.

Glauber Santos Paiva Filho
PRESIDENTE

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2003**

I - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº001/2003; II - CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.498/0001-70; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, nesta Capital; IV - CONTRATADA: Empresa **MOTOR NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.428.606/0001-10; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 222, Km 08 nº2345 - Parque Soledade - Caucaia-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; Processo SPU nº06000595-5; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Original por mais 12 (doze) meses; IX - DA VIGÊNCIA: Até 02/02/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram modificadas pelas partes; XI -

DATA: 30 de janeiro de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Régis Cavalcante Dias - Secretário do Desenvolvimento Econômico e José Rivanes da Silva - Parte Contratada.

Gilberto Lúcio de Oliveira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 058/SDLR/2005**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL (SDLR) CONTRATADA: **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**. OBJETO: **serviços de execução de obras complementares de implantação de infra-estrutura**, contemplando os serviços de terraplanagem, drenagem, pavimentação e passeios, no Reassentamento Tito Barros, localizado no Bairro Cajazeiras, Fortaleza. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº09/2005-SDLR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir da emissão da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$1.033.540,74 (um milhão e trinta e três mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Quarta do presente contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4310.0001.16.482.222.10901.01.44905100.10.1. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2005 SIGNATÁRIOS: JOSÉ DIÓGENES ROCHA SILVA, Secretário da SDLR, em exercício e GALBA CARVALHO CARNEIRO, Representante Legal da Contratada

Regina Lúcia de Pinho Rego
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº060/SDLR/2005

CONVENIENTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SDLR e **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**. OBJETO: **Cooperação técnica e financeira** objetivando a execução de Projeto de Construção de Habitações Populares destinadas a famílias carentes de

baixa renda, que não dispõem de condição de obter, por seus próprios meios, habitação digna ao convívio humano, familiar e social

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.514/2004), da Lei de Licitações (Lei Federal n. 8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005

FORO: comarca de Fortaleza-CE

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação

VALOR: R\$593.954,00 (quinhentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10809.08.44404200.10.0

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2005

SIGNATÁRIOS: JOSÉ DIÓGENES ROCHA SILVA, Secretário da SCLR, em exercício e ARÔNIO LUCENA SALVIANO, Prefeito Municipal de Brejo Santo-Ce

Regina Lúcia de Pinho Rego
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº003/SDLR/2005

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº003/SDLR/2005 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL – SCLR, E O **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**; II – OBJETO: **prorrogar o prazo** do Convênio até o dia 18 de julho de 2006; III – DA RATIFICAÇÃO:Ratificam-se as demais cláusulas e condições originais do Convênio não alterados pelo presente Termo; IV – DATA E ASSINANTES: 28 de dezembro de 2005.JOSÉ DIÓGENES ROCHA SILVA, Secretário da SCLR, em exercício e AIRTON ROCHA BRUNO JUNIOR, Prefeito de Morrinhos.

Regina Lúcia de Pinho Rego
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº004/SDLR/2005

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº004/SDLR/2005 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL – SCLR, E O **MUNICÍPIO DE ITATIRA**; II – OBJETO: **prorrogar o prazo** do Convênio até o dia 06 de julho de 2006.; III – DA RATIFICAÇÃO:Ratificam-se as demais cláusulas e condições originais do Convênio não alterados pelo presente Termo.; IV – DATA E ASSINANTES: 21 de dezembro de 2005. ALEX ARAÚJO, Secretário da SCLR e ANTÔNIO ALMIR BIÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Itatira-CE.

Regina Lúcia de Pinho Rego
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE SCLR E CONSORZIO DI TUTELA DEL PRODOTTO GIUSTO ETICO E SOLIDALE

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através de sua SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº05.541.424/0001-87, com endereço na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/nº, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa, Ed. SEPLAN, 1º andar, Fortaleza-CE, doravante denominada SCLR, neste ato representada pelo seu Secretário, em exercício, Dr. JOSÉ DIÓGENES ROCHA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da Cédula de Identidade nº6702, expedida pela OAB-CE, inscrito no CPF sob o nº090.416.133-15, residente e domiciliado nesta capital à Rua Valdir Leopércio nº491, Barra do Ceará, e o **CONSORZIO DI TUTELA DEL PRODOTTO GIUSTO ETICO E SOLIDALE**, Códice fiscal e partida IVA P.I.: 003399260961, com sede na Via Breda, nº54, CP: 20126, em Milão, Itália, doravante denominado CONGES, neste ato representado pela Senhora Virginia Maria Almeida Lacerda, Cédula de Identidade nº1.085.240, expedida pela SSP/PE e do CPF nº126094204-04, residente à SQN 309 – Bloco A – Apto. 419 – 70755-010, em Brasília/DF, firmam o presente Termo de Cooperação Técnica mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO GERAL:** O presente instrumento tem por objetivo a **colaboração entre as Partes** acima identificadas, em suas respectivas áreas de competência, para a valorização da produção e melhoria da qualidade dos produtos das comunidades beneficiadas no âmbito do Projeto São José e demais Projetos e/ou Programas de Desenvolvimento Local e Regional desenvolvidos pela SCLR. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Colaboração específica entre as Partes na elaboração de critérios, normas e indicadores capazes de oferecer aos beneficiários do Projeto São José e demais Projetos e/ou Programas de Desenvolvimento Local e Regional desenvolvidos pela SCLR, novos parâmetros de referência para a agregação de valor e a comercialização da produção, por meio de: I – Formulação e implementação de planos de ação objetivando a agregação de valor aos produtos e, conseqüentemente, estimulando a produção, incentivando o empreendedorismo e elevando

a qualidade e a quantidade da produção; II – Articulação, formulação e monitoramento de projetos, acordos e protocolos de cooperação técnica e financeira e de cooperação descentralizada com regiões e instituições italianas e européias; III – Mobilização de possíveis instituições parceiras e fontes de financiamentos para a realização de projetos no Ceará; e IV – Sistematização e fornecimento de informações estratégicas sobre: a) Possíveis parceiros europeus que se dispõem a colaborar e manter relações de parceria com instituições cearenses; b) Possíveis parceiros comerciais e empresas dispostos a efetuar compras e aquisições de produtos da agricultura do Ceará, no mercado exterior e interno; e c) Tendências de mercado e orientação social. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO GRUPO DE TRABALHO:** Para concretização do estabelecido neste Instrumento, será criado um Grupo de Trabalho, a reunir-se periodicamente, com a atribuição de articular e dar seguimento aos objetivos do presente Termo, com ênfase: I – **DAS CERTIFICAÇÕES E RECONHECIMENTOS:** a) Construção de sistema participativo de certificação, por grupo de produtores (para produtos orgânicos, ético e solidário); b) Formação de instrutores locais; e c) Divulgação e fortalecimento da certificação coletiva e participativa dos beneficiários. II – **DO COMÉRCIO ECO-COMPATÍVEL:** a) Análise do mercado em referimento, com o objetivo de recolher informações necessárias para a elaboração de um plano estratégico; b) Assistência para definição de plano estratégico para entrada no mercado europeu e sua implementação. Em particular, com base nos resultados das análises preliminares, para a definição dos objetivos, estratégias, metodologias, instrumentos operativos necessários à implementação do plano; e c) Assistência comercial para a exportação para os mercados europeus, em especial o italiano. III – **DO PRODUTO ECO-COMPATÍVEL:** a) Análise de oferta de produtos (qualidade, volume, embalagem, entre outros aspectos); b) Assistência para definição de plano estratégico para agregação de valor e desenvolvimento de novos produtos, para atendimento da demanda do mercado interno e externo, principalmente o italiano; c) Elaboração de projeto experimental de referência de novo produto dirigido ao segmento italiano de criadores de bovinos (leite e corte) para alimentação animal, a partir do aproveitamento do rejeito e desperdício de frutas e outras culturas, a exemplo do pedúnculo do caju; e d) Assistência para elaboração de plano de promoção dos produtos. IV – **DA COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO:** a) Fortalecimento da capacidade de articulação de parcerias comerciais, técnicas e financeiras com instituições italianas interessadas em um relacionamento justo e equilibrado com organizações brasileiras ligadas a desenvolvimento local, regional e territorial, com enfoque na agricultura familiar brasileira; e b) Desenvolvimento de projeto de cooperação técnica específico para formação de jovens empreendedores – rurais e urbanos – brasileiros e italianos, com objetivo de criar relações de parcerias comerciais sustentáveis e elevar a capacidade empreendedora, contribuindo com a formação desses. **CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO:** A execução deste protocolo será realizada entre a SCLR e o CONGES. **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS:** A responsabilidade pelo aporte de recursos financeiros será definida nos termos de cooperação financeira e ou contratos específicos a serem estabelecidos em decorrência deste acordo de cooperação geral, podendo ser assumidos por qualquer das Partes ou por instituição parceira, conforme estabelecido na Cláusula Segunda, do presente Instrumento. **Parágrafo Único - Os Planos de Trabalho, Convênios e Contratos específicos serão celebrados em acordo com a legislação brasileira pertinente, observando, entre outros:** a) objetivos, atribuições e responsabilidades de cada instituição participante; b) valor aplicado e respectiva dotação orçamentária e financeira; c) responsável ou responsáveis pela supervisão dos trabalhos; e d) vigência, prazos, formas de execução física orçamentária e financeira e de prestação de contas. **CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES:** Os signatários do presente Instrumento acordam as seguintes responsabilidades específicas e distribuídas como a seguir: I – **A SCLR compete:** a) Participar na elaboração dos termos de referência e convênios para o desenvolvimento de ações específicas; b) Assegurar o cumprimento das cláusulas previstas em tais instrumentos; e c) Monitorar e avaliar o resultado e impacto das ações previstas. II – **Ao CONGES compete:** a) Participar na elaboração dos termos de referência e convênios para o desenvolvimento de ações específicas; e b) Assegurar o cumprimento das cláusulas previstas em tais instrumentos. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:** O presente Instrumento terá a validade a partir de data de sua publicação, com duração prevista para 24 meses, podendo ser prorrogado, por período igual, mediante aditivo acordado entre as Partes. **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES:** À exceção da Cláusula Primeira que trata do objeto, este Termo poderá ser alterado, mediante termo aditivo acordado entre as Partes. **CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO:** Este Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer uma das Partes, mediante manifestação expressa com antecedência de 30 (trinta) dias, ou rescindido de pleno direito, independente de interposição judicial ou extra-judicial, por inadimplemento, superveniência de normas legais ou fato que o torne material ou formalmente inexecutável. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DIVULGAÇÃO:** Em qualquer ação promocional, decorrente da aplicação do presente Instrumento, deverá ser destacada, igualmente, a participação de todas as Partes. **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** A SCLR providenciará,

às suas expensas, a publicação do extrato deste Termo, no Diário Oficial da União, no prazo e na forma determinados pelo art.61, parágrafo único, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as Partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, República Federativa do Brasil. Firmam as Partes este Termo em duas vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, que também o subscrevem. Fortaleza-Ce 29 de dezembro de 2005. JOSÉ DIÓGENES ROCHA SILVA, Secretário do Desenvolvimento Local e Regional do Estado do Ceará, em exercício e VIRGÍNIA MARIA ALMEIDA LACERDA, Consorzio di Tutela Del Prodotto Giusto Etico e Solidale. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL-SDLR, em Fortaleza-Ce, 29 de dezembro de 2005.
Regina Lúcia de Pinho Rego
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 052564720/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **FRANCISCA EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº160990-1-5, lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 10 de agosto de 2005. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 053012186/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **HELENA PEREIRA DE QUEIROZ**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº159346-1-1, lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 22 de dezembro de 2005. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 053170792/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FREDERICO DA ROCHA TOME**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº159753-1-8, lotado na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 01 de novembro de 2005. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº050951238/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **MARIA IVANILDE SAMPAIO**, matrícula(s) nº1632971-1, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM OLÍMPIO SAMPAIO, nível C, no município de URUOCA, CREDE 4 - CAMOCIM, integrante da Secretaria da Educação Básica a partir 30 de dezembro de 2005. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 052564363/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **LUZIA MARIA SILVA CAVALCANTE**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº160047-1-5, lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 10 de agosto de 2005. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 054222150/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOSE LINDOMAR COELHO ALBUQUERQUE**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº122980-1-3, lotado na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 16 de dezembro de 2005. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 053155742/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **SILVIO CESAR GOMES DE LIMA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº160016-1-9, lotado na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 17 de novembro de 2005. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 052547973/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **ROBERT VIANA LEITAO**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº159988-1-4, lotado na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 01 de setembro de 2005. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044514255/SPU e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA**, matrícula(s) nº1634261-0, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS 1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 16 - IGUATU, a partir de 31 de dezembro de 2005. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 054205638/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA GONCALVES PEREIRA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 25, matrícula nº120480-1-7, lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 25 de março de 2003. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº051720604/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **MARIA ANITA VIEIRA LUSTOSA**, matrícula(s) nº1632821-9, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, nível A, no município de FORTALEZA, CREDE 21 - FORTALEZA, integrante da Secretaria da Educação Básica a partir 31 de janeiro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 054220734/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MELISSA ABREU SENA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº160133-1-5, lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 06 de janeiro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 054359937/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **JEANNE ELIZABETH DE PAULA BRAQUEHAIS**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº159743-1-1, lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 18 de janeiro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 054360129/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº159670-1-3, lotado na Secretaria da

Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 19 de janeiro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2006

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054236010/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora, RESOLVE **DISPENSAR** a pedido, **MARIA ENEIDE MELO DE ARAUJO**, que exerce a função de Professor Ensino de 1º Grau lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 07 de novembro de 1980. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza 29 de dezembro de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051745950/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do servidor. RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **ANTONIA VALDERIZA RODRIGUES MENEZES DE SÁ**, que exerce a função de Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula nº900291-1-8, lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 31 de julho de 1991. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 29 de dezembro de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº053177274/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do servidor. RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, o servidor **ANTONIO RONALDO DE SOUSA CORDEIRO**, que exerce a função de Professor Ens 2º Grau, do Dep. Ensino Escolarização de 2º Grau da Secretaria de Educação, matrícula nº004319-1-5, lotado na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 01 de dezembro de 1993. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 29 de dezembro de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº053152980/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do servidor. RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, o servidor **WILLIAM TERENCE DONNELLY**, que exerce a função de Tec Educação, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior, matrícula nº181335-1-2,

lotado na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 31 de julho de 1987. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 29 de dezembro de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052560597/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora. **RESOLVE DISPENSAR**, a pedido, a servidora **FRANCISCA LOURDENY AGUIAR LEITE**, que exerce a função de Auxiliar Serviços, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional matrícula nº069466-1-5, lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 30 de março de 1989. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 29 de dezembro de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050984594/SPU **RESOLVE DISPENSAR**, a pedido, a servidora **MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO LEORNE**, que exerce a função de Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05, matrícula nº077343-1-X, lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 01 de novembro de 2005. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 29 de dezembro de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044182503/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora. **RESOLVE DISPENSAR**, a pedido, a servidora **ELIETE MOTA TEIXEIRA LUZ**, que exerce a função de Prof Primario, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula nº057034-1-7, lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 31 de março de 1976. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 29 de dezembro de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº053203585/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora. **RESOLVE DISPENSAR**, a pedido, a servidora **MARIA IZABEL DE CASTRO**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 30 de setembro de 1988. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 29 de dezembro de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050703862/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora. **RESOLVE DISPENSAR**, a pedido, a servidora **RAIMUNDA SOARES AZEVEDO**, que exerce a função de Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 20, matrícula nº032959-1-5, lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 02 de julho de 1998. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 29 de dezembro de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº053192273/SPU, e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora. **RESOLVE DISPENSAR** a pedido, o(a) servidor(a) **VERA LUCIA CARVALHO DA SILVA**, que exerce a função Orientador Educacional, matrícula nº06560121, lotado(a) no(a) Colégio Castelo Branco, Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, no município de Sobral, CREDE 22 - FORTALEZA, a partir de 30 de outubro de 1993 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza 29 de dezembro de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº013753568/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora. **RESOLVE DISPENSAR**, a pedido, a servidora **REGINA CELIA FONSECA**, que exerce a função de Auxiliar Administrativo, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula nº060601-1-0, lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 30 de setembro de 1987. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 27 de janeiro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054355362/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora. **RESOLVE DISPENSAR**, a pedido, a servidora **MARIA BERNARDINA BERNARDES DE SOUZA**, que exerce a função de Auxiliar Serviços, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 8, matrícula nº048692-1-4, lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 01 de agosto de 1987. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 27 de janeiro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054205689/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora. **RESOLVE DISPENSAR**, a pedido, a servidora **MARIA DAS DORES SAMPAIO**, que exerce a função de Prof Ens 1 Grau, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula nº017464-1-3, lotada na

Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 28 de fevereiro de 1985. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 27 de janeiro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº053151089/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora. **RESOLVE DISPENSAR**, a pedido, a servidora **ANTONIA TAVARES DE MESQUITA**, que exerce a função de Prof Ens I Grau, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula nº064992-1-X, lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 30 de dezembro de 1985. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 27 de janeiro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº053163230/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora. **RESOLVE DISPENSAR**, a pedido, a servidora **GIANA MARIA MONTEIRO MOTA** que exerce a função de Agente Administrativo, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e operacional, matrícula nº00235-1-5, lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 30 de novembro de 1987. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 27 de janeiro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº053014952/SPU, e ainda, com fundamento nos arts.30, 65 item I, 66 item I alíneas "a", "b" e "c", da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** ao servidor **FRANCISCO NIVALDO AGUIAR FREIRE**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Mestre I, Grupo Ocupacional do Magistério, referência 25, matrícula nº114175-1-5, lotado no(a) EEFM MARIANO MARTINS, no município de FORTALEZA, CREDE 21 - FORTALEZA, em virtude de sua posse no cargo de Professor Classe Assistente nível V do grupo Ocupacional Magistério Superior, do(a) FUNECE, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 06 de dezembro de 2005. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº054258120/SPU, e ainda, com fundamento nos arts.30, 65 item I, 66 item I alíneas "a", "b" e "c", da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** a servidora **REGINA CLAUDIA PINHEIRO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº112155-1-3, lotada no(a) CÉLULA DE ENSINO MÉDIO, no município de FORTALEZA, SEDE, em virtude de sua posse no cargo de Professor classe Assistente, nível V do Grupo Ocupacional

Magistério Superior, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 30 de novembro de 2005. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº052389480/SPU, e nos termos do artigo 18, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e do artigo 99 §2º da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 28 de junho de 2005, e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 01 de julho de 2005, que nomeou o servidor **BARTOLOMEU DE ARAUJO LEITE**, para o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, em regime de trabalho de 40 horas semanais. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de dezembro de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº050865510/SPU, e nos termos do artigo 18, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e do artigo 99 §2º da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 28 de junho de 2005, e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 01 de julho de 2005, que nomeou o servidor **VICENTE DE OLIVEIRA SOUSA NETO**, para o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, em regime de trabalho de 40 horas semanais. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de dezembro de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº040849007/SPU, e nos termos do artigo 18, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e do artigo 99 §2º da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 19 de julho de 2005, e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 21 de julho de 2005, que nomeou o servidor **JEFFERSON QUEIROZ LIMA**, para o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, em regime de trabalho de 40 horas semanais em virtude, do mesmo não ter assumido o cargo. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de dezembro de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº051234653/SPU, e nos termos do artigo 18, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e do artigo 99 §2º da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 28 de junho de 2005, e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 01 de julho de 2005, que nomeou a servidora **ANA TEREZA DE ABREU LIMA**, para o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, em regime de trabalho de 40 horas semanais, por não ter tomado posse no prazo previsto em Lei. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de dezembro de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº371/GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº051510669/SPU e em conformidade com o item 1.16, do Edital N º 0004/2003 – CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR. CLASSE PLENO I, RESOLVE NOTIFICAR a **DESISTÊNCIA** a pedido do(a) candidato(a) **ANTONIO JUNIOR ALMEIDA COSTA** aprovado(a) e classificado(a) na 1ª classificação, na disciplina LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES); no Município BARREIRA; Crede 8 - BATURITÉ, do citado Concurso Público, homologado por Edital N º 003/2004, em 23 de janeiro de 2004, Diário Oficial de 23 de janeiro de 2004, tendo sido convocado através de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de 23/09/2005. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza 28 de dezembro de 2005.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº1491/2005 - NUNDV/CEGRH - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº053180810/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora, e com fundamento no artigo 13 da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º da Lei 11.072 de 15 de julho de 1985, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 40% (quarenta por

PORTARIA Nº1672/2005 - NUNDV/CEGRH - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº051510669/SPU e em conformidade com o item 1.16, do Edital Nº0004/2003 – CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR. CLASSE PLENO I, RESOLVE NOTIFICAR a **DESISTÊNCIA** dos **CANDIDATOS** relacionados no anexo único desta portaria aprovados na classificação final do citado Concurso Público, homologado por Edital Nº003/2004, em 23 de janeiro de 2004, Diário Oficial de 23 de janeiro de 2004, tendo sido convocado através de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de 23/09/2005, por não terem comparecido na data, prazo e local predeterminados no Edital de Convocação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza 28 de dezembro de 2005.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1672/2005 NUNDV/CEGRH

Crede	Município	Disciplina	Classificação	CPF	Nome
1-MARACANAÚ	AQUIRAZ	FISICA	3	68951531368	PEDRO DE FREITAS FACANHA FILHO
1-MARACANAÚ	CAUCAIA	LINGUA PORTUGUESA	35	53973780382	ROSENY PAULA SOUSA
1-MARACANAÚ	CAUCAIA	LINGUA PORTUGUESA	36	2100174495	ANTONIO MARCOS BATISTA DA SILVA
1-MARACANAÚ	CAUCAIA	SOCIOLOGIA	10	78819032368	DANYLO LEITE DE ARAUJO
1-MARACANAÚ	MARACANAÚ	ARTE-EDUCAÇÃO	6	73616184720	MARCELO MOREIRA DE OLIVEIRA
1-MARACANAÚ	MARACANAÚ	EDUCAÇÃO FISICA	12	71449990363	WILDNER LINS DE SOUSA
1-MARACANAÚ	MARACANAÚ	EDUCAÇÃO FISICA	13	85617482300	GEORGIA TATH LIMA DE OLIVEIRA
1-MARACANAÚ	MARANGUAPE	LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)	10	24183350387	CLENEIDE LUZIA NUNES COSTA
1-MARACANAÚ	MARANGUAPE	LINGUA PORTUGUESA	25	31120946387	MARIA ILNAIR MARTINS LEITE
2-ITAPIPOCA	APUIARES	LINGUA PORTUGUESA	4	14450682300	CAUBI QUINTELA SOARES
5-TIANGUÁ	IPU	LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)	5	24339598372	ANA MARIA MELO ARAGAO
6-SOBRAL	SANTANA DO ACARAU	FISICA	3	76104966349	ANTONIO EDNARDO DE SOUSA
6-SOBRAL	SOBRAL	FILOSOFIA	18	77995864353	ADRIANA ABREU DE SA
6-SOBRAL	SOBRAL	LINGUA PORTUGUESA	52	7211430320	JOSÉ VALMIR LIRA CAVALCANTE
6-SOBRAL	SOBRAL	MATEMATICA	9	24151033300	JOAO LOURENCO COSTA LIMA
7-CANINDÉ	CANINDÉ	LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)	3	17024730315	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAGAO PONTES
7-CANINDÉ	CARIDADE	BIOLOGIA	5	42374847349	GILAILSON LUZ SAMPAIO
7-CANINDÉ	CARIDADE	BIOLOGIA	6	3454290368	FRANCISCO LUIZ OLIVEIRA NEPOMUCENO
9-HORIZONTE	CASCVEL	LINGUA PORTUGUESA	14	62285998368	FRANCISCA DANIELE DE FREITAS BARBOSA
10-RUSSAS	LIMOEIRO DO NORTE	SOCIOLOGIA	3	74492365320	MARCOS ANDRE FERREIRA ESTACIO
12-QUIXADÁ	QUIXADÁ	LINGUA PORTUGUESA	10	81660790387	FRANCISCO ELIEUDO BURITI DE SOUSA
13-CRATEÚS	CRATEÚS	HISTORIA	4	44132115372	PAULA CRISTINA SOARES BESERRA
21-FORTALEZA (21)	FORTALEZA	ARTE-EDUCAÇÃO	14	38166445387	MARTHA LIMA VERISSIMO
21-FORTALEZA (21)	FORTALEZA	LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)	48	50653733372	VALERIA VIANA PEIXOTO
21-FORTALEZA (21)	FORTALEZA	MATEMATICA	37	84808365391	LIDEVALBER NOGUEIRA CASTRO
21-FORTALEZA (21)	FORTALEZA	QUIMICA	22	73789933368	CLEUTON GOMES BARBOSA
22-FORTALEZA (22)	FORTALEZA	BIOLOGIA	50	70654611300	LIDIA DE ARAUJO VIEIRA D'ALMEIDA
22-FORTALEZA (22)	FORTALEZA	BIOLOGIA	52	58916040353	ALANA CECILIA DE MENEZES SOBREIRA
22-FORTALEZA (22)	FORTALEZA	HISTORIA	23	67510736315	MARCOS VENICIUS MONTEIRO DA COSTA
22-FORTALEZA (22)	FORTALEZA	LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)	35	54817501804	CASIMIRO AUGUSTO DE PAULA
22-FORTALEZA (22)	FORTALEZA	LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)	36	25944975334	MOEMA DIOGENES BRAGA
22-FORTALEZA (22)	FORTALEZA	LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)	39	88045960310	FLAVIA DE CASTRO CARLOS
23-FORTALEZA (23)	FORTALEZA	BIOLOGIA	75	43457460353	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA E SILVA
23-FORTALEZA (23)	FORTALEZA	BIOLOGIA	77	56012624387	FABRICIO BOMFIM SUDERIO
23-FORTALEZA (23)	FORTALEZA	BIOLOGIA	78	29833213391	GLAUCIA ANTONIA CARNEIRO CAMPELO
23-FORTALEZA (23)	FORTALEZA	BIOLOGIA	79	80122981391	EMMANUEL CARVALHO OLIVEIRA
23-FORTALEZA (23)	FORTALEZA	FISICA	61	91094445304	FABIO EDUARDO FRANCO RODRIGUES FERREIRA
23-FORTALEZA (23)	FORTALEZA	LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)	49	30971071349	TERESA CRISTINA GOMES MUNIZ
23-FORTALEZA (23)	FORTALEZA	MATEMATICA	68	22120947368	FRANCISCA VEUCICLE RABELO
23-FORTALEZA (23)	FORTALEZA	SOCIOLOGIA	13	24183750300	MARIA DE FATIMA MENEZES MONTE

TOTAL 40

*** **

cento), sobre seu salário base, à servidora **MARIA FAUSTA LIMA DAS FLORES**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº119479-1-3, lotada no(a) EEFM MAL. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, no município de PIQUET CARNEIRO, a partir da 13 de julho de 1998, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de outubro de 2005.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº1579/2005 - NUNDV/CEGRH - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051387220/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 08 de novembro de 2005, da **Portaria Nº621/98 - GAB** datada de 25 de junho de 1998 e publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de julho de 1998, que autorizou o **AFASTAMENTO** do trabalho por duas horas diárias da servidora **ANA CELIA CARTAXO BARROSO**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, integrante Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 15, matrícula nº048883-1-6, lotada no(a) EEF WALDEMAR FALCÃO, no município de FORTALEZA, CREDE 21 - FORTALEZA, em virtude do falecimento do filho. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 30 de novembro de 2005.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº1660 /2006- NUNDV - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 051020475/SPU, e considerando a Classificação Final, publicada no D O E de 11 de agosto de 2004, do Processo Seletivo Homologado por Edital N ° 018/2004 de 28 de junho de 2004 e o que dispõe o Decreto N ° 26.740, de 12 de setembro de 2002, alterado pelo Decreto N ° 27.455, de 27 de maio de 2004, **RESOLVE PRORROGAR** até 03 de janeiro de 2007, o estágio dos estudantes de estabelecimentos de Ensino Superior e profissionalizante e a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS**, constantes no Anexo Único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$370,16 (trezentos e setenta reais e dezesseis centavos), provenientes de dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2006-GAB

Nº ORDEM	NOME	ÁREA
1	ELVES DOUGLAS TEIXEIRA DA CRUZ	CIENCIAS CONTABEIS
2	LUCIANO DE ARAUJO MAGALHAES	CIENCIAS ECONOMICA
3	PAULO AFONSO DE MORAES LIMA NETO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
4	CLAUTENIS PEREIRA DO CARMO	DIREITO
5	ROSA MARIA MONTEIRO CRUZ	DIREITO
6	RAFAEL ALVES GUILHERME	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
7	CARLOS MAGNO SILVEIRA DE ARAUJO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
8	EDER CAVALCANTE RODRIGUES	DIREITO
9	FELIPE MOREIRA SEABRA	DIREITO
10	JOAO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA	DIREITO
11	ROMMEL BEZERRA EVANGELISTA	DIREITO
12	DANIELLE CARLOS MOREIRA	PEDAGOGIA
13	LINDA PAMELA MOTA NERES	PEDAGOGIA
14	LUCIANA BEZERRA PINHEIRO	FONOAUDIOLOGIA
15	SUELLE FREITAS LIMA	FONOAUDIOLOGIA
16	JULIANA GUIMARAES DE LIMA	FONOAUDIOLOGIA
17	JULIANA COLLYER VASCONCELOS ARRUDA	TERAPIA OCUPACIONAL

*** **

PORTARIA Nº1661/2006 –NUNDV - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05102047-5/SPU, e considerando a Classificação Final, publicada no D O E de 25 de novembro de 2004, do Processo Seletivo homologado por Edital N ° 018/2004 de 28 de junho de 2004 e o que dispõe o Decreto N ° 26.740, de 12 de setembro de 2002, alterado pelo Decreto N ° 27.455, de 27 de maio de 2004. **RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTAGIÁRIO** aos **ESTAGIÁRIOS** constantes no Anexo Único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$370,16 (trezentos e setenta reais e dezesseis centavos) provenientes de dotação orçamentária deste Órgão pelo prazo de 01 (um) ano, com vigência a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº/2006 DE DE 2006

	NOME	ÁREA
01	ADRIANO FÉLIZ DE SOUSA NETO	DIREITO
02	JULIANA BEZERRA MONTEIRO	DIREITO

*** **

PORTARIA Nº1758/2006 – NUNDV/CEGRH - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº053841034/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do servidor, e com fundamento no artigo 13 da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º da Lei 11.072 de 15 de julho de 1985, **RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 40% (quarenta por cento), sobre seu salário base, ao servidor **EDVALDO FEITOSA MOREIRA**, que exerce a função de Professor Ensino 1º Grau, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula(s) nº044286-1-7, lotado no(a) FRANCISCO ALVES TEIXEIRA, E.E.F.,

no município de PARAMBU, a partir de 23 de outubro de 1980, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de janeiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

CO - GESTÃO Nº266/2005 PROCESSO Nº05066737-8
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CO - GESTÃO 2

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação Básica, neste ato representada pela Exma. Sra. Secretária da Educação Básica, Profª SOFIA LERCHE VIEIRA, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE resolvem firmar o presente convênio, de conformidade com o §1º, do art.5º da Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996, §2º do art.17, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Decreto nº27.782, datado de 26 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de abril de 2005 e o Protocolo de Intenções celebrado entre o Estado do Ceará, Secretaria da Educação Básica do Estado, Secretaria da Administração do Estado e os Municípios participantes do regime de colaboração mútua, datado de 31 de janeiro de 2005, e mediante as condições e Cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a conjugação de esforços e meios para o desenvolvimento do regime de colaboração** entre o Estado e o Município de Crato, a ser implantado na Escola de Ensino Fundamental Juvêncio Barreto, em regime de CO - GESTÃO 2, entendido como o compartilhamento de espaço físico na oferta de educação escolar. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O prazo de Vigência do presente termo será de 02 (dois) anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado, de comum acordo entre as partes, hipótese em que a proposta da prorrogação deverá ser apresentada, por escrito até 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto nesta Cláusula. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2005. Sofia Lerche Vieira - Secretária da Educação Básica, Samuel Vilar de Alencar Araripe - Prefeito Municipal de Crato, TESTEMUNHAS:1- Ilegível, 2- Ilegível SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2006.**

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EDITAL Nº026/2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo 051510669, considerando o resultado da classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público destinado ao provimento

de 6.488 (seis mil, quatrocentos e oitenta e oito) cargos de Professor. Classe Pleno I, para lotação na Secretaria da Educação Básica do Ceará, **TORNA PÚBLICO**, no anexo Único deste Edital, a **RECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**, nos termos do itens 11.7 e 11.7.1 do Edital nº004/2003 SEAD/SEDUC, de 23 de setembro de 2005, que regulamenta o referido concurso. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DOS ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2005.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº026 /2005 GAB
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR PLENO I, CLASSE 13

Crede	Município	Disciplina	CPF	Nome	Reclassificação
1 - MARACANAÚ	CAUCAIA	MATEMÁTICA	50653679300	ERINEU SANTOS DA COSTA	7
1 - MARACANAÚ	MARACANAÚ	LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)	50673432300	REGINA MARIA LIMA MARTINS	22
1 - MARACANAÚ	MARACANAÚ	LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)	40439666368	FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR COSTA	23
1 - MARACANAÚ	MARACANAÚ	LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)	86388053300	RENATA MORAIS DA COSTA RODRIGUES	24
1 - MARACANAÚ	MARACANAÚ	LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)	22105379320	EDGAR DOS SANTOS FILHO	25
1 - MARACANAÚ	MARANGUAPE	BIOLOGIA	81917627300	KATIANE OLIVEIRA LOBO	5
1 - MARACANAÚ	MARANGUAPE	LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)	46865187334	REGINALDO ROMULO COELHO PONTES	11
1 - MARACANAÚ	MARANGUAPE	LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)	23571420306	RAIMUNDO SOARES RAMOS JUNIOR	12
2 - ITAPIPOCA	AMONTADA	GEOGRAFIA	52472590334	FABIA CRISTINA LUCAS NUNES	6
2 - ITAPIPOCA	AMONTADA	LINGUA PORTUGUESA	87694280344	ANTONIO JOCELI DE ARAUJO	13
2 - ITAPIPOCA	AMONTADA	LINGUA PORTUGUESA	42700906349	MARIA GEOVANIA GONÇALVES	14
2 - ITAPIPOCA	AMONTADA	LINGUA PORTUGUESA	26249251391	EDIVONE MARIA DE OLIVEIRA	15
2 - ITAPIPOCA	AMONTADA	SOCIOLOGIA	52474186387	RAIMUNDO MOURA NEGRAO NETO	4
2 - ITAPIPOCA	ITAPIPOCA	ARTE-EDUCAÇÃO	46501304334	FRANCISCO RUBNILDO DE LAVOR	5
2 - ITAPIPOCA	ITAPIPOCA	BIOLOGIA	67357750310	ALEXANDRE GUIMARAES BEZERRA CAVALCANTE	4
2 - ITAPIPOCA	ITAPIPOCA	GEOGRAFIA	88743063349	MARIA MICHELLE BRAGA DE CASTRO	12
2 - ITAPIPOCA	ITAPIPOCA	GEOGRAFIA	20882297368	ALEXANDRE JONAS TEIXEIRA FERREIRA	13
2 - ITAPIPOCA	ITAPIPOCA	GEOGRAFIA	64507351391	MARCIA DE SOUSA BRASIL	14
2 - ITAPIPOCA	ITAPIPOCA	HISTORIA	37921827349	FRANCISCO ANTONIO ALMEIDA PATRICIO	9
2 - ITAPIPOCA	ITAPIPOCA	HISTORIA	76839265315	ANTONIO VALRICELIO LINHARES DA SILVA	10
2 - ITAPIPOCA	ITAPIPOCA	LINGUA PORTUGUESA	38086921387	REGINA CLAUDIA FERREIRA ROGERIO	33
2 - ITAPIPOCA	MIRAIMA	ARTE-EDUCAÇÃO	78850401353	LUCIANO OLIVEIRA CACAU	4
2 - ITAPIPOCA	MIRAIMA	BIOLOGIA	29603285315	RAIMUNDO RIBEIRO SALES	4
2 - ITAPIPOCA	MIRAIMA	LINGUA PORTUGUESA	84367342387	ANTONIA BARROS PEREIRA	4
2 - ITAPIPOCA	MIRAIMA	SOCIOLOGIA	7358331842	JACINTA ADELIA ARAUJO SARDE	4
2 - ITAPIPOCA	PARACURU	LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)	48336777768	MARGARETH LIA DE ALMEIDA TEIXEIRA LIMA	4
2 - ITAPIPOCA	PARACURU	MATEMÁTICA	37773577315	JOSE NILTON DOS SANTOS MARTINS	5
2 - ITAPIPOCA	PENTECOSTE	LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)	32298013349	FRANCISCO MARCILIO SANTIAGO REGO	4
2 - ITAPIPOCA	PENTECOSTE	LINGUA PORTUGUESA	79014984391	ROBERIO ESTEVAM DE SOUSA	4
2 - ITAPIPOCA	SAO GONCALO DO AMARANTE	FISICA	83253580334	FRANCISCO MOISES DA SILVA RODRIGUES	4
2 - ITAPIPOCA	SAO GONCALO DO AMARANTE	HISTORIA	20329695304	FRANCISCO ROBERTO DA SILVA SANTOS	4
2 - ITAPIPOCA	SAO GONCALO DO AMARANTE	LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)	30294088334	JANES SILVA HERCULANO	4
2 - ITAPIPOCA	SAO GONCALO DO AMARANTE	LINGUA PORTUGUESA	42417783304	DIANA MARIA PEREIRA MONTE	15
2 - ITAPIPOCA	SAO GONCALO DO AMARANTE	LINGUA PORTUGUESA	70412243334	VANUZIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	16
2 - ITAPIPOCA	SAO GONCALO DO AMARANTE	LINGUA PORTUGUESA	81231130300	VILANE MARIA DA COSTA TITO	17
2 - ITAPIPOCA	SAO GONCALO DO AMARANTE	LINGUA PORTUGUESA	74675761372	ANTÔNIO JOACIR BEZERRA SILVA	18
2 - ITAPIPOCA	SAO GONCALO DO AMARANTE	SOCIOLOGIA	29579473315	MARIA IVANEIDE DA SILVA GUILHERME	4
2 - ITAPIPOCA	TEJUCUOCA	LINGUA PORTUGUESA	79765939353	MARIA EDLEUDA SOUSA LOPES	5
2 - ITAPIPOCA	TRAIRI	EDUCAÇÃO FISICA	73025941391	RAIMUNDO HILTON CASTRO MELO	4
2 - ITAPIPOCA	TRAIRI	HISTORIA	9299203334	RAIMUNDO PAULINO VIANA	5
2 - ITAPIPOCA	URUBURETAMA	GEOGRAFIA	80311598315	JOSÉ EDIMIR LOPES DA SILVA	4
3 - ACARAÚ	ACARAÚ	LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)	76831469335	RAIMUNDA NONATA DE ALMEIDA PARA	6
3 - ACARAÚ	ACARAÚ	SOCIOLOGIA	75712768372	ANTÔNIO EDSON BRANDÃO	5
3 - ACARAÚ	JIOCA DE JERICÓ/ACOARA	SOCIOLOGIA	37746260306	REGENILDA MARIA DE ARAUJO MEDEIROS	5
4 - CAMOCIM	BARROQUINHA	GEOGRAFIA	21124329315	JOSÉ MAURÍCIO MAGALHÃES	4
4 - CAMOCIM	CAMOCIM	LINGUA PORTUGUESA	37906011368	JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO JUNIOR	14
4 - CAMOCIM	CAMOCIM	LINGUA PORTUGUESA	70709068387	FRANCISCA ELANE COSTA E SILVA	15
4 - CAMOCIM	CHAVAL	LINGUA PORTUGUESA	37775375353	FRANCILENE DE OLIVEIRA FIEL	4
5 - TIANGUÁ	CARNAUBAL	SOCIOLOGIA	44273576368	RANIERY FONTENELE FIRMINO	4
5 - TIANGUÁ	GUARACIABA DO NORTE	LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)	70333297334	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	4
5 - TIANGUÁ	GUARACIABA DO NORTE	LINGUA PORTUGUESA	95367934315	ISMARYA PONTES NERI	9
5 - TIANGUÁ	IPU	FILOSOFIA	203127331	ELAINE CRISTINA ARAÚJO TIMBO	4
5 - TIANGUÁ	TIANGUA	GEOGRAFIA	92196438391	THALITA FERNANDES DE SOUZA	5
5 - TIANGUÁ	UBAJARA	GEOGRAFIA	56862415387	ITAMAR NILDO CUNHA	4
5 - TIANGUÁ	VICOSA DO CEARA	GEOGRAFIA	49643240363	LÚCIO FLAVIO FONTENELE VIEIRA	5
6 - SOBRAL	FORQUILHA	LINGUA PORTUGUESA	46125027368	ANTONIA ADORILENE JERONIMO DE SIQUEIRA	9
6 - SOBRAL	GRACA	LINGUA PORTUGUESA	72093030306	LUCIENE ALCANTARA PARENTE	9
6 - SOBRAL	GRACA	LINGUA PORTUGUESA	77724470359	HELENILDA MARIA MOTA	10
6 - SOBRAL	MASSAPE	LINGUA PORTUGUESA	54437130359	LUZIA MARQUES	10
6 - SOBRAL	MERUOCA	LINGUA PORTUGUESA	68144512391	CINTIA MELO ROCHA DO NASCIMENTO	4
6 - SOBRAL	MUCAMBO	LINGUA PORTUGUESA	26273934304	MARIZA CELSA FREIRE DUARTE DE MELO	5
6 - SOBRAL	MUCAMBO	SOCIOLOGIA	24769436300	VICENTINA FREIRE LIMA	4
6 - SOBRAL	SANTANA DO ACARAÚ	BIOLOGIA	511356390	FRANCISCO LEANDRO COSTA	4
6 - SOBRAL	SANTANA DO ACARAÚ	GEOGRAFIA	25893955315	NUBIA MARIA CAVALCANTE ROCHA	5
6 - SOBRAL	SOBRAL	FILOSOFIA	76336603334	CARLOS JANIO ALVES GASPAR	19
6 - SOBRAL	SOBRAL	GEOGRAFIA	83034544391	ANA CAROLINA DIAS RODRIGUES	20
6 - SOBRAL	VARJOTA	SOCIOLOGIA	42711851320	ANTONIA DE FATIMA PEREIRA MELO	4
7 - CANINDÉ	CANINDÉ	BIOLOGIA	22394192372	RANI RIBEIRO VIEIRA LOPES	7
7 - CANINDÉ	SANTA QUITERIA	BIOLOGIA	80027946304	QUITERIA REGIA TAVARES ANDRÉ	4
8 - BATURITÉ	ARACOIABA	LINGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)	84584343349	LUIS ANDERSON RIBEIRO LEITE	4
8 - BATURITÉ	ARACOIABA	LINGUA PORTUGUESA	52803309300	AURENICE NOVAES MENEZES DE CASTRO	11
8 - BATURITÉ	ARATUBA	GEOGRAFIA	42222311349	FRANCISCO ANTONIO MARTINS DE ARAUJO	8
8 - BATURITÉ	ARATUBA	LINGUA PORTUGUESA	44793111300	SABEL FERNANDES DA SILVA	8
8 - BATURITÉ	ARATUBA	LINGUA PORTUGUESA	79323685372	FRANCISCO EVANDRO ALVES DA SILVA	9
8 - BATURITÉ	CAPISTRANO	LINGUA PORTUGUESA	24779784387	LUCIA DE FATIMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	10
8 - BATURITÉ	GUARAMIRANGA	LINGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)	43046800304	KARIN PIMENTEL DE ARAUJO	4
8 - BATURITÉ	TAPIUNA	GEOGRAFIA	22076891315	MARIA DE FÁTIMA TAVORA ARAUJO	4
8 - BATURITÉ	TAPIUNA	LINGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)	44905971349	DELNE MENEZES LIMA	4
8 - BATURITÉ	REDENÇÃO	LINGUA PORTUGUESA	16684664300	FRANCIELIA DE SOUSA COSTA COUTINHO	14
8 - BATURITÉ	REDENÇÃO	LINGUA PORTUGUESA	82782121391	LILIAN MARIA DE MOURA BANDEIRA	15
9 - HORIZONTE	BEBERIBE	EDUCACAO/FISICA	31634842391	LUIZ ICLARO DE CARVALHO FILHO	7
9 - HORIZONTE	CASCABEL	EDUCACAO/FISICA	86229672391	JOSÉ RIBAMAR FERREIRA JUNIOR	5
9 - HORIZONTE	CASCABEL	LINGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)	26189119387	DRAULIO DE SOUZA CUSTODIO	4
9 - HORIZONTE	CHOROZINHO	LINGUA PORTUGUESA	87701693300	CRISTIANA DOS SANTOS HOLANDA	5
9 - HORIZONTE	HORIZONTE	LINGUA PORTUGUESA	42649854391	PEDRO GUERODES ASSUNCAO NOGUEIRA	9

Crede	Município	Disciplina	CPF	Nome	Reclassificação
9 - HORIZONTE	HORIZONTE	LINGUA PORTUGUESA	55548784315	EDNA MARIA BACELAR SILVA	10
9 - HORIZONTE	PACAJUS	BIOLOGIA	78400473353	EDSON HUMBERTO DA SILVA	7
9 - HORIZONTE	PACAJUS	FÍSICA	37948008349	JOAO CHAGAS SOBRINHO	7
9 - HORIZONTE	PACAJUS	LINGUA PORTUGUESA	46925392320	FERNANDA ERIKA ALMEIDA DE OLIVEIRA	24
9 - HORIZONTE	PACAJUS	LINGUA PORTUGUESA	96426616320	AURILUCE CORDEIRO MAIA	25
9 - HORIZONTE	PACAJUS	LINGUA PORTUGUESA	45660107320	MARIA FLAVIA GOMES	26
9 - HORIZONTE	PACAJUS	LINGUA PORTUGUESA	32133987304	JOSE CLEBER BATISTA DA SILVA	27
9 - HORIZONTE	PACAJUS	LINGUA PORTUGUESA	46740488320	ROSELENA FERNANDES SILVA	28
9 - HORIZONTE	PACAJUS	LINGUA PORTUGUESA	21335400320	MARIA OSILENE LOPES PEIXOTO	29
9 - HORIZONTE	PACAJUS	QUÍMICA	93217935349	ANA LAURA SOUZA DOS SANTOS	4
9 - HORIZONTE	PINDORETAMA	LINGUA PORTUGUESA	44050879387	JEOVANE BERNARDINO DA SILVA	6
10 - RUSSAS	FORTIM	LINGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)	31737218372	EVANIA ALBUQUERQUE DE CARVALHO	7
10 - RUSSAS	FORTIM	LINGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)	62595890344	VANA MARIA OLIVEIRA DA COSTA	8
10 - RUSSAS	JAGUARUANA	EDUCACAO FÍSICA	21306354315	JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA COSTA	4
10 - RUSSAS	LIMOEIRO DO NORTE	BIOLOGIA	11388099349	RAIMUNDO DIACY DA SILVA	4
10 - RUSSAS	MORADA NOVA	ARTE-EDUCAÇÃO	51182564372	SILVIA HELENA CLAUDINO BRANDAO	4
10 - RUSSAS	PALHANO	EDUCACAO FÍSICA	71965920349	VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA	4
11 - JAGUARIBE	IRACEMA	LINGUA PORTUGUESA	83616039304	MARIA DO CARMO AIRES BEZERRA	5
12 - QUIXADÁ	BANABUIU	LINGUA PORTUGUESA	46020888487	BENEDITA BESERRA DE OLIVEIRA	6
12 - QUIXADÁ	CHORO	LINGUA PORTUGUESA	70678260397	NADIA JUSSARA PAULINO DE CASTRO	6
12 - QUIXADÁ	IBARETAMA	LINGUA PORTUGUESA	76034330378	GISELE BORGES PEREIRA	4
12 - QUIXADÁ	MADALENA	LINGUA PORTUGUESA	62641840391	ERASMO JOSE ARAUJO SOUZA	4
12 - QUIXADÁ	QUIXADA	BIOLOGIA	52530540306	CYNTHIA DIOGENES MENDONÇA DE MATTOS BRITO GOES	8
12 - QUIXADÁ	QUIXADA	ESPAÑHOL	61648957315	ALINNE MARIA DOS SANTOS	4
12 - QUIXADÁ	QUIXERAMOBIM	GEOGRAFIA	26727900353	MARIA JOSIMAR SARAIVA DO NASCIMENTO	4
13 - CRATEÚS	ARARENDA	FILOSOFIA	5917131368	OSMAR ALVES FLOR	4
13 - CRATEÚS	CRATEUS	BIOLOGIA	14247053809	HECTOR JESUS FABIAN ROMERO	8
13 - CRATEÚS	CRATEUS	BIOLOGIA	11169652387	ANTONIA REJANI DE ARAUJO MARQUES	9
13 - CRATEÚS	CRATEUS	LINGUA PORTUGUESA	51932466304	MARIA VERILENE GOMES FERREIRA	25
13 - CRATEÚS	CRATEUS	MATEMÁTICA	46154175191	JOAO ALFREDO MENEZES TORRES	4
13 - CRATEÚS	CRATEUS	SOCIOLOGIA	11551887134	FRANCISCO CLEBER GOMES BONFIM	5
13 - CRATEÚS	INDEPENDÊNCIA	SOCIOLOGIA	50708619304	ANA MIRTA ALVES ARAUJO	4
13 - CRATEÚS	IPAPORANGA	GEOGRAFIA	15480569368	PAULO ROBERTO BARROS DO CARMO	4
13 - CRATEÚS	IPUEIRAS	LINGUA PORTUGUESA	70004838300	ANTONIA CLAUDIA MATOS MOREIRA	10
13 - CRATEÚS	IPUEIRAS	SOCIOLOGIA	42321123320	MARIA ERLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	5
13 - CRATEÚS	NOVA RUSSAS	SOCIOLOGIA	38378825353	PAULO PEDRO JORGE DE FREITAS	5
13 - CRATEÚS	NOVO ORIENTE	SOCIOLOGIA	32992815349	ANTONIO MOREIRA OLIVEIRA	4
13 - CRATEÚS	TAMBORIL	GEOGRAFIA	87398141300	JOSE NILTON ALVES PEREIRA JÚNIOR	4
14 - SENADOR POMPE	MILHA	BIOLOGIA	617964335	ROBERTA ELOI FERNANDES	4
14 - SENADOR POMPE	MILHA	LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)	94314470372	JOSE EDER VIANA PINHEIRO	4
15 - TAUÁ	AIUABA	LINGUA PORTUGUESA	75913615387	ANTONIO ILDEMAR FURTADO PEREIRA	8
15 - TAUÁ	ARNEIROZ	LINGUA PORTUGUESA	25093583839	ANTONIA LAUDIMAR FLORENTINO SAMPAIO	7
15 - TAUÁ	ARNEIROZ	LINGUA PORTUGUESA	73962538372	MARIA LEONEIDE OLIVEIRA DE ARAUJO	8
15 - TAUÁ	PARAMBU	ARTE-EDUCAÇÃO	55603068353	LUCIELMA DELFINO ALVES	4
15 - TAUÁ	PARAMBU	LINGUA PORTUGUESA	22292241315	MARIA VILANI NORONHA ALVES	10
15 - TAUÁ	PARAMBU	LINGUA PORTUGUESA	37777343300	FRANCIVALDA SOARES DE SOUSA	11
15 - TAUÁ	PARAMBU	LINGUA PORTUGUESA	50212281372	ANGELA MARIA ANDRADE COSTA FERREIRA	12
15 - TAUÁ	TAUA	ARTE-EDUCAÇÃO	83066616304	GERALDA NORONHA DE AGUIAR	4
15 - TAUÁ	TAUA	FÍSICA	43486517368	JOSE ENIO CESAR CAVALCANTE RICARTE	5
15 - TAUÁ	TAUA	GEOGRAFIA	92036767320	KRISHNA KELLY CARVALHO DE SOUSA	9
15 - TAUÁ	TAUA	LINGUA PORTUGUESA	39251900310	MARLUCE TORQUATO LIMA GONCALVES	20
15 - TAUÁ	TAUA	LINGUA PORTUGUESA	42149061368	MARIA MADALENA MOREIRA	21
15 - TAUÁ	TAUA	LINGUA PORTUGUESA	17132231391	MARIA LUCIA MONTEIRO CAVALCANTE	22
15 - TAUÁ	TAUA	SOCIOLOGIA	39282104320	LUISA XAVIER DE OLIVEIRA	13
15 - TAUÁ	TAUA	SOCIOLOGIA	32647018391	MARIA CIRLENE MEDEIROS DE BIASO	14
15 - TAUÁ	TAUA	SOCIOLOGIA	32268688372	GERALDA FERREIRA LIMA	15
15 - TAUÁ	TAUA	SOCIOLOGIA	5237483372	MARIA SALETE VALE FARIAS	16
16 - IGUATU	ACOPIARA	SOCIOLOGIA	34454772304	EDILEUDA SANTIAGO DO NASCIMENTO	4
16 - IGUATU	GUATU	BIOLOGIA	72434597300	ALDIVAN DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	10
16 - IGUATU	GUATU	SOCIOLOGIA	9102876353	LIDUINA MARIA DUARTE DOS REIS	4
16 - IGUATU	JUCÁS	ARTE-EDUCAÇÃO	69795681320	LUCINEIDE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	4
16 - IGUATU	OROS	FILOSOFIA	15693864391	RAIMUNDO DO NASCIMENTO BATISTA LANDIM	4
16 - IGUATU	OROS	MATEMÁTICA	21822425387	MARIA DAS DORES DE ARAUJO MONTE	4
17 - ICO	VÁRZEA ALEGRE	LÍNGUA PORTUGUESA	23394161320	FRANCISCA MARIA DE JESUS	18
18 - CRATO	SABOIEIRO	FÍSICA	54869544334	FRANCISCO EDSON DOS SANTOS LEITE	4
18 - CRATO	SABOIEIRO	LÍNGUA PORTUGUESA	54867681334	ANTONIA RAIMUNDA FERNANDES BASTOS MACIEL	6
19 - JUAZEIRO DO NO	JUAZEIRO DO NORTE	MATEMÁTICA	79514430344	DAMIAO PAULO DOS SANTOS	12
20 - BREJO SANTO	ABAIARA	LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)	77687531353	TATIANA DE SOUSA PINHO BEZERRA	4
20 - BREJO SANTO	AURORA	GEOGRAFIA	22278117300	RAIMUNDO RONALDO DOS SANTOS	4
20 - BREJO SANTO	BREJO SANTO	FÍSICA	12738140459	JOSE ITAMAR TAVARES DOS SANTOS	5
21 - FORTALEZA(21)	FORTALEZA	ARTE-EDUCAÇÃO	49641689304	WAGNER PEREIRA DA SILVA	15
22 - FORTALEZA(22)	FORTALEZA	BIOLOGIA	91212600363	MAURILIO DA SILVA SOUSA	53
22 - FORTALEZA(22)	FORTALEZA	FÍSICA	88967700334	RAFAEL CASTELO GUEDES MARTINS	33
23 - FORTALEZA(23)	FORTALEZA	FÍSICA	53787013334	GENIVAL SANTOS DE SA	64
23 - FORTALEZA(23)	FORTALEZA	MATEMÁTICA	49179527353	FERNANDO HELIO DOS SANTOS COSTA	70

Total: 160

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº003, de 05 de janeiro de 2005, página 06, que CONCEDEU a servidora MARIA CONCEIÇÃO ARAÚJO unificação de suas matrículas de Professor, ficando unificadas na matrícula mais nova, conforme o Anexo Único que integra o presente Ato. Fica a referida servidora dispensada da matrícula mais antiga. Este Ato tem vigência a partir de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ.

Onde se lê

NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	D.O.E DA PUBLICAÇÃO DA ADMISSÃO	FUNÇÕES/CLASSE	REF	UNIFICAR PARA MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA UNIFICADA
Maria Conceição Araújo	0919451-7 0942661-2	20 20	02 de maio de 1995 10 de setembro de 1984	Professor Especializado	21	0919451-7	40

Leia-se

NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	D.O.E DA PUBLICAÇÃO DA ADMISSÃO	FUNÇÕES/CLASSE	REF	UNIFICAR PARA MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA UNIFICADA
Maria Conceição Araújo	0919451-7 0942661-2	20 20	02 de maio de 1985 10 de setembro de 1984	Professor Especializado	21	0919451-7	40

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de dezembro de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº009, de 13 de janeiro 2005, que NOMEOU o servidor VICENTE LUNA DE ALENCAR NETO, para o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS I, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica. **Onde se lê:** VICENTE LUNA DE ALENCAR NETO
Leia-se: VICENTE LUNA DE ALENCAR.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

CORRIGENDA:

No Diário Oficial do Estado nº099, de 25 de maio de 2005, que nomeou a servidora para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão SUPERVISOR DE NÚCLEO integrante da Estrutura Organizacional, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. **ONDE SE LÊ:** Maria Louzanira de Oliveira, matrícula 06761712 **LEIA-SE:** Maria Louzanira de Oliveira, matrícula 16342610 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº003/2006 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item XVIII do Artigo 27 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº19.947, de 06 de janeiro de 1989, e o Processo nº05174246-2, RESOLVE **designar** o Professor **PEDRO AUGUSTO LOPES PONTES** para proceder a verificação prévia no Instituto de Assistência Social - IASOCIAL com vistas ao reconhecimento do Curso Técnico em Administração concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2006.

Guaraciara Barros Leal
PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº004/2006 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item XVIII do Artigo 27 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº19.947, de 06 de janeiro de 1989, e o Processo nº05174426-0, RESOLVE **designar** a Professora **BEATRIZ MILITÃO OLINDA** para proceder a verificação prévia no Centro de Formação Profissional de Iguatu-

SENAC com vistas ao reconhecimento do Curso Técnico em Higiene Dental concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2006.

Guaraciara Barros Leal
PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº005/2006 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item XVIII do Artigo 27 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº19.947, de 06 de janeiro de 1989, e o Processo nº05174591-7, RESOLVE **designar** a Professora **BEATRIZ MILITÃO OLINDA** para proceder a verificação prévia no Centro de Formação Profissional Jessé Pinto Freire-Fortaleza-Ce com vistas ao reconhecimento do Curso Técnico em Higiene Dental concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2006.

Guaraciara Barros Leal
PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº006/2006 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item XVIII do Artigo 27 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº19.947, de 06 de janeiro de 1989, e o Processo nº02409089-1 RESOLVE **designar** a Professora **MARIA SOCORRO DE SOUSA CARNEIRO** para proceder a verificação prévia no Centro Educacional Monsenhor Tabosa em Morada Nova-Ce, com vistas ao reconhecimento do Curso Técnico em Agricultura concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2006.

Guaraciara Barros Leal
PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº011/2006 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.4º do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O. de 12 de janeiro de 2006, resolve **designar** **MARIA INEZ ALVES DE SOUSA COSTA** matrícula nº151709-1-3, para desempenhar as funções de gestor de compras deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2006.

Guaraciara Barros Leal
PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

*** **

CADASTRO DE PARECERES

Emissão: 12/01/06

RELAÇÃO DE PARECERES 00158/05, 00162/05, 00163/05, 00166/05, 00340/05, 00342/05, 00343/05, 00345/05, 00484/05, 00539/05, 00541/05, 00542/05, 00548/05, 00559/05, 00560/05, 00570/05, 00649/05, 00663/05, 00670/05, 00676/05, 00677/05, 00682/05 e 00683/05

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00158/05	051742551	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Ana Carolina de Palhano Xavier Pinto, em escola estrangeira.
00162/05	042551234	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Senador Carlos Jereissati, em Jardim, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2004, até 31.12.2007.
00163/05	051746077	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Aprova a organização do ensino fundamental, na rede pública municipal de Monsenhor Tabosa.
00166/05	052424480	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Cláudio José Barradas Barroso, em escola estrangeira.
00340/05	012551589	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental José Muniz da Silva, em Horizonte, e autoriza os cursos de educação infantil e ensino fundamental, até 31.12.2007, e o exercício de direção em favor de Maria Valdenisa Rodrigues Pereira Lima, até ulterior deliberação deste Conselho.
00342/05	012560600	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola de Ensino Fundamental Joaquim Gonçalves Ribeiro, em Missão Velha, autoriza o curso de ensino fundamental até 31.12.2007, e Sônia Maria Ribeiro, para exercer a função de direção da referida escola, até ulterior deliberação deste Conselho.
00343/05	012551554	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Creche Eufrazina Martins dos Santos, em Horizonte, autoriza o funcionamento da educação infantil, até 31.12.2007, e o exercício de direção em favor de Francisca Francilda Façanha de Oliveira, até ulterior deliberação deste Conselho.
00345/05	012560596	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola de Ensino Fundamental José André da Silva, de Missão Velha, autoriza o curso de ensino fundamental, até 31.12.2007, e o exercício de direção, em favor de Cícera Maria da Silva, até ulterior deliberação deste Conselho.
00484/05	042549949	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Francisco Castelo de Castro, de Farias Brito, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2007.
00539/05	022653090	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental José Raimundo de Deus, em Russas, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2007.
00541/05	012551031	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima, em Viçosa do Ceará, e autoriza o funcionamento da educação infantil, até 31.12.2007.
00542/05	012551040	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola de Educação Infantil São José, em Viçosa do Ceará, e autoriza o funcionamento do curso de educação infantil, até 31.12.2007.
00548/05	042553768	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Engenheiro Ageu Romero, em Paraipaba, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2007.
00559/05	051743809	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Maria Marlene Rodrigues Bandeira a exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Pedro Alexandre Valentim, em Ibaretama, até ulterior deliberação deste Conselho.
00560/05	041358635	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Centro Pedagógico Nova Geração, nesta capital, e autoriza o funcionamento da educação infantil, até 31.12.2007.
00570/05	033249164	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio Cascavelense, de Cascavel, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a partir de 2004, até 31.12.2007.
00649/05	052422534	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Raimundo Girão Maia Neto.
00663/05	051745640	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Posiciona-se quanto à denúncia formulada por Jaqueline Lôbo da Silva, mãe dos alunos Jackson Lôbo da Costa e Jadsom Wilame Lôbo da Costa, ambos alunos do Liceu do Conjunto Ceará, nesta cidade.
00670/05	042551650	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Estado do Paraná, nesta Capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, reconhece o curso de ensino médio e os aprova na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2004, até 31.12.2007.
00676/05	042551030	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Sales, de Paracuru, e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2006.
00677/05	040807770	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Júlia Catunda, de Santa Quitéria, e renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2007.
00682/05	043608116	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio Estadual Celso Araújo, de Cedro, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e os aprova na modalidade educação de jovens e adultos - TAF e TAM, até 31.12.2007.
00683/05	033249482	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Instituto Infantil Tia Neuma, nesta Capital, autoriza o funcionamento dos cursos de educação infantil e ensino fundamental, da 1ª à 4ª série, a partir de 2004, até 31.12.2007.

Total de Pareceres: 23

CADASTRO DE PARECERES

Emissão: 12/01/06

RELAÇÃO DE PARECERES 00698/05, 00700/05, 00701/05, 00707/05, 00708/05, 00724/05, 00728/05, 00729/05,
00733/05, 00744/05, 00757/05, 00762/05, 00764/05, 00770/05, 00773/05, 00775/05,
00783/05, 00786/05, 00787/05, 00789/05, 00791/05 e 00793/05

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00698/05	052420620	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Posiciona-se quanto à denúncia formulada pelo Professor Erasmo Marcondes de Sousa contra a Secretária Municipal de Educação de Acopiara.
00700/05	014006898	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Aurelina Falcão, em Pindoretama, e autoriza o funcionamento da educação infantil, até 31.12.2007.
00701/05	024186864	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola Batista de Iguatu, em Iguatu, e autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, até 31.12.2007.
00707/05	032024550	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Associação Escola Família Agrícola Dom Frago, de Independência, e reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2009, e homologa o regimento escolar.
00708/05	042552737	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Tábilio José Pinto Quezado, de Aurora, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e os aprova na modalidade educação de jovens e adultos, com vigência até 31.12.2007.
00724/05	042550467	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o CAIC - Professora Francisca Estrela Torquato Firmeza, em Caucaia, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e os aprova na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2007.
00728/05	032024797	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola Modelo de Iguatu, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2004, até 31.12.2007.
00729/05	042551331	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Francisco Sá-Núcleo D, em Pentecoste, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2006, e autoriza, ainda, o exercício de direção da escola em favor de Ângela Maria Firmiano Simplício, até ulterior deliberação deste Conselho.
00733/05	030982405	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Monsenhor José Ferreira, em Sobral, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio e os aprova na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2004, até 31.12.2007.
00744/05	051744481	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Aprova a mudança de mantenedor e da denominação de Centro Educacional Major Joel Mendonça Furtado para Instituto Educacional Joel Mendonça Furtado, autoriza o exercício de direção em favor de Antônio Lamberto de Castro, até ulterior deliberação deste Conselho, e homologa o Regimento Escolar.
00757/05	034691600	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Centro de Educação e Desenvolvimento Infantil João Moreira da Silva, em São Gonçalo do Amarante, e autoriza o funcionamento da educação infantil, até 31.12.2007.
00762/05	042550750	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Nossa Senhora da Assunção, em Itapipoca, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a partir de 2004, até 31.12.2007.
00764/05	051743337	FRANCISCO DE ASSIS MENDES GOES	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Responde à consulta da diretora pedagógica do Centro de Formação Tecnológica Presidente Kennedy, sobre regularização da vida escolar dos alunos dos cursos técnicos em Contabilidade e em Enfermagem, ministrados pela referida Instituição e dá outras providências.
00770/05	024183580	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Casimiro Leite de Oliveira, em Pacatuba, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e os aprova na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2004, até 31.12.2007.
00773/05	043609317	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio Ágape, nesta Capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2009, e homologa o regimento escolar.
00775/05	041359356	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Artur Lira, de Fortim, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2007.
00783/05	045560072	JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o curso Técnico em Higiene Dental do IASOCIAL - Instituto de Assistência Social, com qualificação Auxiliar de Consultório Dentário, com validade até 31.12.2007.
00786/05	045558949	ROBERTO SÉRGIO FARIAS DE SOUZA	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Autoriza a oferta do Curso de Formação Inicial de Secretário Escolar a ser ministrado pela Escola Profissionalizante Francisca Nobre da Cruz, de Juazeiro do Norte, até 31 de dezembro de 2009.
00787/05	043609309	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola SESI Euzébio Mota de Alencar - Educação Básica, nesta Capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e os aprova na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2007.
00789/05	052421155	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Mirian Porto Mota, em Pacatuba, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, reconhece o curso de ensino médio e os aprova na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2007.
00791/05	043604544	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio Estadual Padre Anchieta, de Camocim, renova o reconhecimento do curso de ensino médio e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2007.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00793/05	032023553	FRANCISCO DE ASSIS MENDES GOES	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Credencia a Escola Agrícola Padre Lino Gottadi e reconhece seu Curso Técnico em Agropecuária por cinco anos, até 31.12.2009, bem como, autoriza, para o exercício da função de diretora pedagógica, Luiza Helena Barroso Monte, e declara válidos, para fins de expedição dos respectivos diplomas, os estudos realizados, com aproveitamento, pelos alunos da referida Escola.

Total de pareceres: 22

Rda. Aurila Maia Freira
SECRETÁRIA GERAL

*** **

CADASTRO DE PARECERES

Emissão: 12/01/06

RELAÇÃO DE PARECERES 00794/05, 00797/05, 00798/05, 00803/05, 00845/05 e 00846/05

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00794/05	052422003	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os que Patrícia Lobão Telles fez, em escola estrangeira.
00797/05	053649265	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos em escola estrangeira por Ivânia Cristina de Matos Peão Lopes Ladeira.
00798/05	053649273	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos em escola estrangeira por Tatiana Andrea de Matos Peão Lopes Ladeira.
00803/05	043608507	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Centro Pedagógico José Júlio, nesta Capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, da 1ª à 4ª série, até 31.12.2007.
00845/05	043604595	ROBERTO SÉRGIO FARIAS DE SOUZA	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o Curso de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do Centro de Formação Profissional Jessé Pinto Freire - SENAC, nesta Capital, até 31.12.2009 e dá outras providências.
00846/05	051742691	ROBERTO SÉRGIO FARIAS DE SOUZA	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Autoriza à Universidade Estadual do Maranhão ofertar cursos de licenciatura em: Pedagogia, Letras, História, Geografia, Ciências nas habilitações de biologia, Física, Química e Matemática e Sequencial de Formação Específica em Administração de Negócios, em Fortaleza.

Total de pareceres: 6

Rda. Aurila Maia Freira
SECRETÁRIA GERAL

*** **

CADASTRO DE PARECERES

Emissão: 20/01/06

RELAÇÃO DE PARECERES 00877/05

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00877/05	043607160	COMISSÃO RELATORA	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Credencia o Centro de Educação Técnico-Profissional - CETEP, na cidade de Sobral, reconhece os cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho, com validade até 31.12.2010.

Total de pareceres: 1

Rda. Aurila Maia Freira
SECRETÁRIA GERAL

*** **

CADASTRO DE PARECERES

Emissão: 19/01/06

RELAÇÃO DE PARECERES 00004/06

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00004/06	053652398	ANTONIO COLAÇO MARTINS PROFISSIONAL	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Declara a regularidade dos estudos e a validade dos diplomas emitidos ou a serem emitidos pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico-CENTEC aos ingressos de 1997 a 2005 nos cursos tecnológicos ofertados pelo CENTEC.

Total de pareceres: 1

Rda. Aurila Maia Freira
SECRETÁRIA GERAL

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MILENA MARIA ROCHA SILVA** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS 3 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Esporte e Juventude, a partir de 01 de fevereiro de 2006. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Lúcio de Castro Bomfim Júnior

SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

*** **

PORTARIA Nº005/2006 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **MILENA MARIA ROCHA SILVA** a partir de 01 de fevereiro de 2006 para ter exercício na Unidade Administrativa da Assessoria de Desenvolvimento Institucional, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE** em Fortaleza, 12 de janeiro de 2006.

Lúcio de Castro Bomfim Júnior

SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, incisos I e II, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº05020970-1, do Sistema de Protocolo Único - SPU, **RESOLVE** conceder a **ALZIRENE MELO SILVA** e **ERBERSON DE MELO SILVA**, filhos menores de Manoel Anselmo da Silva, ex-servidor aposentado do Tribunal de Contas do Estado, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços ADO-07, matrícula nº229-7, falecido em 15 de março de 2005, uma **pensão** provisória mensal no percentual de 80% do valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, correspondente a R\$626,74 (Seiscentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateado na forma e valores abaixo especificados:

HELENA MOREIRA DA SILVA

(Viúva) R\$ 313,37

ALZIRENE MELO SILVA

(Filho, nascido em 24/07/1995) R\$ 156,68

ERBERSON DE MELO SILVA

(Filho, nascido em 09/02/1991) R\$ 156,68

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2006.

José Maria Martins Mendes

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pela Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, incisos I e II, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 01343546-9 e 00256116-6, do Sistema de Protocolo Único - SPU, **RESOLVE** conceder a **WELLINGTON DA SILVA DA ROCHA**, **MAURO DA SILVA DA ROCHA** e **MARIA MARLENE DA SILVA**, companheira e filhos de FRANCISCO MAURO ROCHA, ex-servidor aposentado da Assembleia Legislativa do Ceará, detentor do cargo de Assistente de Administração ADO-20, matrícula nº490637.1/3, falecido em 11 de abril de 2001, uma **pensão**

no valor mensal de R\$1.432,00 (Hum mil quatrocentos e trinta e dois reais), com vigência a partir da data do óbito, em 11 de abril de 2001, e de R\$1.784,24 (Hum mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) a partir de 14 de junho de 2004, data do requerimento da companheira, observando-se que os filhos somente fizeram jus à cota de pensão até 10 de janeiro de 2003, face a vigência do novo Código Civil a partir de 11 de janeiro de 2003, e observado o disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à Sra. **MARIA MARLENE DA SILVA**, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2004.

A PARTIR DA DATA DO ÓBITO ATÉ 10 DE JANEIRO DE 2003 (TENENDO EM VISTA A VIGÊNCIA DO NOVO CÓDIGO CIVIL EM 11 DE JANEIRO DE 2003):

WELLINGTON DA SILVA DA ROCHA

(Filho, nascido em 24/11/1984) R\$ 716,00

MAURO DA SILVA DA ROCHA

(Filho, nascido em 01/05/1983) R\$ 716,00

A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO EM 14 DE JUNHO DE 2004:

MARIA MARLENE DA SILVA

(Companheira) R\$ 1.784,24

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2006.

José Maria Martins Mendes

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº05207656-3 do Sistema de Protocolo Único - SPU, **RESOLVE** conceder a **MARIA ILZA LORIANO MARTINS**, viúva de ANTONIO FERREIRA MARTINS ex-servidor da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC, aposentado na função de Auxiliar de Serviços, classe I, ATA-1, lotado nesta secretaria, atualmente, Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 5, carga horária 30 horas, matrícula nº058878-1-X, falecido em 14 de maio de 2005, uma **pensão** mensal no valor de R\$335,13 (Trezentos e trinta e cinco reais e treze centavos), com vigência a partir do óbito em 14/05/2005, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 28/07/2005. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2006.

José Maria Martins Mendes

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e art.2º da emenda nº52 de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03359059 - 1 do SPU, **RESOLVE** conceder a **MARIA DA SOLEDADE CARNEIRO**, viúva de JOSÉ JUDÁ CARNEIRO ex-servidor da Secretaria da Agricultura e Pecuária, detentor do cargo de Classificador de Produtos Agrícolas Rf. 34, matrícula nº031353 - 1 - 4, falecido em 19 de outubro de 2003, uma **pensão** no valor mensal de R\$1.125,73 (hum mil e cento e vinte cinco reais e setenta e três centavos), com vigência a partir do óbito em 19/10/2003, observado o disposto do art.3º da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 03/12/2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2006.

José Maria Martins Mendes

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas

Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso II, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, incisos I e II, e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº05444884-0 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **ANA KARINE SILVA VIANA** e **CLÁUDIO ANDERSON VIANA COSTA**, viúva e filho menor de Cláudio Roberto Costa Silva, ex. - militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de SD PM da ativa, matrícula nº109.172-1-2, falecido em dezembro de 2005, uma **pensão** provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$805,84 (oitocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

Ana Karine Silva Viana
(Viúva) R\$ 402,92
Cláudio Anderson Viana Costa
(Filho nascido em 26/12/2005) R\$ 402,92

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº05204319-3 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **MARIA NANCY BONFIM COSTA**, viúva de LUIZ BERNARDO COSTA ex-servidor da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC, aposentado na função de Professor, Classe E-VII, Nível 15, lotado na Secretaria da Educação, atualmente, Professor Pleno I, referência 16, carga horária 20 horas, matrícula nº043740-1-0, falecido em 18 de julho de 2005, uma **pensão** mensal no valor de R\$702,83 (Setecentos e dois reais e oitenta e três centavos), com vigência a partir do óbito em 18/07/2005, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 29/08/2005. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, Inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº05207707-1 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **FRANCISCO CORRÊA DE ARAÚJO**, viúvo de ESTELA RAMOS CORRÊA, ex-servidora da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC, aposentada no cargo de PROFESSOR, nºIV, do Grupo 3, do Quadro Isolado, atualmente, professor, referência 16, carga horária 20 horas, matrícula nº041647-1-7, falecida em 02 de março de 2005, uma **pensão** mensal no valor de R\$613,59 (Seiscentos e treze reais e cinquenta e nove centavos), com vigência a partir do óbito, em 02/03/2005, observado o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão

provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/08/2005. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº05162063-4 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder a **JOAQUINA CARNEIRO DA SILVA**, viúva de João Anastácio Portela, ex-serventuário da Justiça, aposentado pelo Tribunal de Justiça, no cargo de Oficial do Registro Civil, matrícula nº034827/1-5, falecido em 20 de maio de 2005, uma **pensão** mensal no valor da totalidade dos proventos do extinto serventuário, correspondente a R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), com vigência a partir da data do óbito, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de outubro de 2005. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº05335494-0 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder a **MARIA LUISA PESSOA AIRES**, viúva de Luiz Aires de Sousa, ex-serventuário da Justiça, aposentado pelo Tribunal de Justiça, no cargo de Escrevente Substituto, matrícula nº000964/1-5, falecido em 05 de junho de 2005, uma **pensão** mensal no valor da totalidade dos proventos do extinto serventuário, correspondente a R\$444,06 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e seis centavos), com vigência a partir da data do óbito, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de novembro de 2005. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso II, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº00256148-4 do Sistema do Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **RISOLETA PIMENTA DE ALMEIDA**, companheira de Josué de Melo Loureiro, ex-servidor da Assembléia Legislativa do Estado, detentor do cargo de Consultor Técnico Jurídico ANS-17, matrícula nº290675-1-9, falecido em 04 de março de 2003,

uma **pensão** mensal no valor da totalidade da remuneração ou proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, correspondente a R\$4.831,14 (Quatro mil oitocentos e trinta e um reais e quatorze centavos), com vigência a partir de 27 de agosto de 2004, data do Diário Oficial da Justiça em foi publicada o reconhecimento da sociedade de fato com o ex-segurado supracitado, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 03 de novembro de 2004. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso III, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº04499479-6 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder a **FRANCISCA YASMIM DA SILVA**, nascida em 30 de outubro de 1997, menor sob Tutela Judicial de FRANCISCA DA SILVA, ex-servidora da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO-06, carga horária 30 horas, matrícula nº085828-1-5, falecida em 31 de janeiro de 2005, uma **pensão** provisória mensal no percentual de 80% do valor da totalidade da remuneração da servidora falecida, corresponde a R\$270,14 (duzentos e setenta reais e quatorze centavos), com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº05444575-2 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **MARIA RIBEIRO VIANA**, viúva de João de Souza Viana, ex. - militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de CABO PM RR com proventos da própria graduação, proporcionais ao seu tempo de serviço (25 anos), matrícula nº018.306-1-9, falecido em 06/01/2006, uma **pensão** provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$710,24 (setecentos e dez reais e vinte e quatro centavos), com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pela Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, incisos I e II, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 03098418-1 e 03249314-2 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **RAIMUNDA DE SOUSA**

BATISTA e **DAYANA BATISTA LEITE**, companheira e filha menor, respectivamente, de Fernando Augusto Vieira Leite, ex-servidor da Secretaria da Educação Básica - SEDUC, ocupante do cargo de Economista referência 12, matrícula nº040167-1-8, falecido em 20 de fevereiro de 2003, uma **pensão** mensal no valor de R\$1.044,81 (Hum mil e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), com vigência a partir do óbito, a ser rateada na forma e valores abaixo discriminados, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05.08.2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à **DAYANA BATISTA LEITE**, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de maio de 2003.

RAIMUNDA DE SOUSA BATISTA (Companheira).....	R\$	522,40
DAYANA BATISTA LEITE (Filha menor, nascida em 17/06/1988).....	R\$	522,40

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº04508581-1 do Sistema do Protocolo Único - SPU, resolve conceder a **SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA**, viúvo de Maria Iranilda dos Santos Oliveira, ex-servidora do Tribunal de Justiça, aposentada no cargo de Auxiliar Judiciário AJU-ADO-40, atualmente Auxiliar Judiciário de Entrância Especial, matrícula nº93390-1-9, falecida em 26 de dezembro de 2004, uma **pensão** mensal no valor de R\$1.648,58 (Hum mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), com vigência a partir do óbito, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05.08.2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2005. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em decorrência da inclusão de Helena Moreira da Silva, na qualidade de viúva do extinto segurado a seguir mencionado, o ato datado de 05 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº132, de 12 de julho de 2005, página 13, que, através do Processo nº05020970-1 do Sistema de Protocolo Único - SPU, concedeu uma **pensão** provisória no valor mensal de R\$626,74 (seiscentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), a ser rateada com **ALZIRENE MELO SILVA** e **ERBERSON DE MELO SILVA**, filhos menores de Manoel Anselmo da Silva, ex-servidor aposentado do Tribunal de Contas do Estado, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais ADO-07, matrícula nº229-7, falecido em 15 de março de 2005. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, o ato datado de 23 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº100, de 27 de maio de 2005, página 41, que, através do Processo nº00256148-4 do Sistema do Protocolo Único - SPU, concedeu uma **pensão** previdenciária no valor mensal de R\$4.831,14 (Quatro mil oitocentos e trinta e um reais e quatorze centavos) a **RISOLETA PIMENTA DE ALMEIDA**, companheira de Josué de Melo Loureiro, ex-servidor da Assembléia Legislativa do Estado, detentor do cargo de Consultor Técnico Jurídico ANS-16, matrícula nº290675-1-9, falecida em 04 de março de

2003, com vigência a partir de 27 de agosto de 2004. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude de retificação no valor do benefício, o ato datado de 20 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº079, de 27 de abril de 2005, página 22, que, através dos processos nºs 03098418-1 e 03249314-2 do Sistema do Protocolo Único – SPU, concedeu uma pensão no valor mensal de R\$1.006,12 (hum mil e seis reais e doze centavos), a ser rateada entre **RAIMUNDA DE SOUSA BATISTA** e **DAYANA BATISTA LEITE**, viúva e filha menor, respectivamente, de Fernando Augusto Vieira Leite, ex-servidor da Secretaria da Educação Básica – SEDUC, ocupante do cargo de Economista, referência 12, matrícula nº040167-1-8, falecido em 20 de fevereiro de 2003, com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96156116-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.152, inciso III, §1º, art.153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.74; arts.1º, 2º e 3º da Lei nº10.643, de 29.04.82; Lei nº11.171, de 10.04.86; arts.36 e 42 da Lei nº12.582 de 30.04.96; art.168, inciso III, alínea “a” e seu §4º da Constituição Estadual de 05.10.89 e Lei nº13.333 de 22.07.2003, à servidora **ALEUDA TÁVORA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, Grupo Ocupacional TAF, Classe F, referência F5, matrícula nº005555-1-7, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento F5	R\$	3.941,37
Progressão horizontal 35%	R\$	1.379,48
Vantagem Pessoal (DAS-4) -Assistente Regional I	R\$	279,45
Grat. Produtividade	R\$	1.576,55
Total	R\$	7.176,85

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, 02 de março de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Julgado Legal pela Resolução Nº1954/2005, do Tribunal de Contas do Ceará.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA DO ESPÍRITO SANTO SILVA AGUIAR**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E1, matrícula nº103653-1-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador do Posto Fiscal de Queimadas, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para **SUBSTITUIR** o titular em virtude de licença para tratamento de saúde, no período de 31.10.2005 a 29.12.2005. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **IMACULADA MARIA VIDAL DA SILVA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E2, matrícula nº100484-1-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador de Administração Fazendária da Assessoria de Desenvolvimento Institucional, símbolo DNS-2, integrante da estrutura

organizacional da Secretaria da Fazenda, para **SUBSTITUIR** o titular em virtude de licença especial, no período de 02.01.2006 a 06.01.2006 e de férias no período de 09.01.2006 a 20.01.2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0804/2005 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - **justificar**, apenas para fins disciplinares, as faltas cometidas pela servidora **LÚCIA DE FÁTIMA LEÔNCIO FÉLIX**, Técnico do Tesouro Estadual A4, matrícula nº037662-1-7, nos meses de abril, maio e junho de 2003. II - determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº8/2004, instaurado mediante a Portaria nº967/2003, conforme o relatório da Primeira Comissão Processante da Procuradoria do Processo Administrativo Disciplinar - PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2005.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº0816/2005 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ABSOLVER** o servidor **FRANCISCO MÁRIO RIBEIRO MACHADO**, Auditor do Tesouro Estadual, matrícula nº037836-1-8, tendo em vista que foram julgadas improcedentes as acusações contidas na Portaria nº0117/2004, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - PAD, consoante a conclusão da Terceira Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2005.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº0817/2005 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que a Comissão Sindicante não identificou a prática de ilícitos funcionais, nos termos da Lei nº9.826/74, RESOLVE **DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do Processo nº06/2005**. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2005.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº0818/2005 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que a Comissão Sindicante não identificou a prática de ilícitos funcionais, nos termos da Lei nº9.826/74, RESOLVE **DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do Processo nº4/2005**. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2005.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº0819/2005 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ABSOLVER** os **SERVIDORES JOSÉ WILSON SOARES CARNEIRO**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, matrícula nº106677-1-2 e **FRANCISCO EDVALDO MAIA**, Técnico do Tesouro Estadual, matrícula nº067532-1-3, considerando que foram julgadas improcedentes as acusações contidas na Portaria nº1126/2001, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar-PAD, consoante a conclusão da Terceira Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2005.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº0820/2005 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DECLARAR EXTINTO** o Processo Administrativo Disciplinar nº122/2001, referente ao servidor **BARTOLOMEU ACÁCIO DE AGUIAR**, Auditor do Tesouro Estadual, matrícula nº005643-1-1, por absoluta falta de fundamentação jurídica, nos termos do despacho do Presidente da Primeira Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2005.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº012/2006

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL – ECF

OS COORDENADORES DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **MAQUILAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.**, estabelecida na cidade de Fortaleza, à Rua Perboyre e Silva, 68 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.462.976/0001.30 e no Cadastro Geral da Fazenda – CGF sob o nº06.033.628-5, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº05473858-0, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569/97, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I – **Credenciar a requerente** para, nos termos dos art.386 à 389 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
Deive Carlos da Silveira Cunha	580.736.203-91	95002142054
Aloísio Palhano Júnior	026.163.677-42	098632649

MARCA	MODELO	PARECER/ATO COTEPE
BEMATECH	ECF-IF MP-50 FI	014/2004
BEMATECH	ECF-IF MP-25 FI	047/2005
BEMATECH	ECF-IF MP-2000 TH FI	046/2005
BEMATECH	ECF-IF MP-6000 TH FI	045/2005

II – Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 05 de outubro de 2006, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no Atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado. III – Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 23 de janeiro de 2006. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 26 de janeiro de 2006.

COORDENADOR DA CATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº001/2006

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.2º da Instrução Normativa nº025/99, e CONSIDERANDO o que contém no processo 05180257-0, de interesse da empresa **AMANDA MARIA DAMASCENO BARBOSA** CGF-06.973750-9, e tendo em vista o extravio da Nota Fiscal não utilizada. RESOLVE: 1. **DECLARAR inidônea a NFVC Série D Nº300**, não utilizada e originária do PAIDF Nº361405 e AIDF Nº29084/1996. 2. **ESCLARECER QUE**, sendo inidônea, a Nota Fiscal não será válida para acobertar o trânsito de mercadoria, nem conferem ao destinatário o direito ao aproveitamento do crédito do ICMS nela porventura destacado. 3. **DETERMINAR QUE**, sob pena de incorrer em infração, o contribuinte faça anotar no livro registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrências RUDFTO, o número deste ATO DECLARATÓRIO DE INIDONEIDADE e a data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. Publique-se. Cumpra-se. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em 25 janeiro de 2006.

Ozaneide Mourão Soares
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº06/2005

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E DO COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E DO COMÉRCIO EXTERIOR-CESUT, não atenderam a convocação feita pelo orientador da Célula de Execução, conforme Edital de Convocação nº09/2002, (Publicado no D.O. do Estado do Ceará, de 17 de setembro de 2002). Resolve: **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF**, o contribuinte faltoso relacionado:06.999.863-9 **DISTRIBUIDOTA RAMOS GIFT LTDA.** CÉLULA DE EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E DO COMÉRCIO EXTERIOR-CESUT, em Fortaleza, 27 de maio de 2005.

Antonio Pinheiro Bastos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº075/2005

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.26,III DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº152/153/2005 (publicado no D.O.E. de 04 de Novembro de 2005). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.321338-9	FRANCISCO JOSE FERREIRA TRISTAO EPP
02	06.677096-3	ANTONIO REIS AMANCIO
03	06.699379-2	F A F MUNIZ ARTEFRIOS
04	06.899248-3	LIDUINA RODRIGUES DA SILVA - MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2006.

Idelsa Nogueira de Queiroz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº006/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS NA REGIÃO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no art.10, da Instrução Normativa Nº17/99, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os FORMULÁRIOS DE DAE'S e DAES ELETRÔNICOS EXTRAVIADOS**, conforme numeração abaixo: 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos os referidos DAE'S não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem do direito a crédito, qualquer recolhimento efetuados com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2005.20.0286849-27	2005.20.0286850-60	2005.20.0286851-41
2004.20.0030082-39		

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2006.

Luis Klewber de Oliveira Batista
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº0003/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em PARANGABA, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 692470 a 692470	AA 724987 a 724987
AA 702993 a 702992	AA 740551 a 740551
AA 703149 a 703149	AA 740668 a 740668
AA 703175 a 703175	AA 740874 a 740874
AA 703184 a 703184	AA 740896 a 740896
AA 703207 a 703207	AA 752596 a 752596
AA 718181 a 718181	AA 752683 a 752683
AA 718208 a 718208	AA 752771 a 752771
AA 724688 a 724688	AA 758156 a 758156
AA 724695 a 724695	AA 758263 a 758263
AA 724734 a 724734	AA 774869 a 774869
AA 724822 a 724822	AA 787778 a 787778
AA 724823 a 724823	AA 800126 a 800126
AA 724939 a 724939	AA 800154 a 800154
AA 724986 a 724986	AA 807003 a 807003
	AA 893931 a 893931

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Fortaleza, 20 de janeiro de 2006 04326210

Idelsa Nogueira de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL
AVULSA Nº0004/2006**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em PARANGABA, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo “cancelados”** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 682188 a 682188	AA 752765 a 752769
AA 692452 a 692452	AA 752781 a 752783
AA 702885 a 702885	AA 758278 a 758278
AA 702964 a 702965	AA 758308 a 758311
AA 703000 a 703000	AA 774951 a 774951
AA 703097 a 703097	AA 775059 a 775059
AA 703279 a 703280	AA 800128 a 800128
AA 718017 a 718017	AA 800129 a 800129
AA 718184 a 718185	AA 800130 a 800131
AA 718194 a 718195	AA 800138 a 800141
AA 724689 a 724689	AA 806725 a 806725
AA 724773 a 724773	AA 806959 a 806959
AA 724779 a 724779	AA 807007 a 807007
AA 724792 a 724793	AA 823282 a 823282
AA 724806 a 724806	AA 823303 a 823303
AA 724889 a 724889	AA 823344 a 823344
AA 724901 a 724902	AA 823346 a 823346
AA 740474 a 740474	AA 823356 a 823356
AA 740521 a 740521	AA 829972 a 829973
AA 741047 a 741047	AA 829974 a 829975
AA 741051 a 741051	AA 893955 a 893955

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Fortaleza, 20 de janeiro de 2006 04326210

Idelsa Nogueira de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL
AVULSA Nº0005/2006**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em PARANGABA, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo “cancelados”** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 790395 a 790395	AA 829968 a 829968
AA 790400 a 790400	AA 829977 a 829977

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 800135 a 800135	AA 830010 a 830010
AA 800209 a 800209	AA 830013 a 830013
AA 800229 a 800229	AA 830031 a 830031
AA 800283 a 800287	AA 830036 a 830036
AA 806605 a 806606	AA 830359 a 830359
AA 806625 a 806625	AA 830400 a 830400
AA 806655 a 806655	AA 830440 a 830440
AA 806686 a 806687	AA 846323 a 846323
AA 806697 a 806697	AA 846351 a 846351
AA 806991 a 806991	AA 846733 a 846733
AA 806992 a 806992	AA 846734 a 846734
AA 807014 a 807014	AA 859668 a 859668
AA 807030 a 807030	AA 859679 a 859679
AA 823300 a 823300	AA 859699 a 859699
AA 823301 a 823301	AA 866287 a 866287
AA 829948 a 829948	AA 866313 a 866313

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Fortaleza, 20 de janeiro de 2006 04326210

Idelsa Nogueira de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL
AVULSA Nº0006/2006**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em PARANGABA, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo “cancelados”** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 866320 a 866320	
AA 866338 a 866338	
AA 866355 a 866355	
AA 866391 a 866391	
AA 866392 a 866392	
AA 890162 a 890162	
AA 890210 a 890210	

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Fortaleza, 20 de janeiro de 2006 04326210

Idelsa Nogueira de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL
AVULSA Nº0007/2006**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em PARANGABA, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo “cancelados”** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 800164 a 800164	AA 859629 a 859629
AA 800182 a 800182	AA 859632 a 859632
AA 806580 a 806580	AA 866282 a 866282
AA 806595 a 806595	AA 866285 a 866285
AA 806645 a 806645	AA 866303 a 866303
AA 806666 a 806666	AA 866316 a 866316
AA 806667 a 806667	AA 866410 a 866410
AA 806689 a 806689	AA 866411 a 866411
AA 806690 a 806690	AA 866426 a 866426
AA 806937 a 806937	AA 866450 a 866450
AA 806975 a 806975	AA 866466 a 866466
AA 823349 a 823349	AA 866487 a 866487
AA 830376 a 830376	AA 890151 a 890151
AA 830401 a 830401	AA 890166 a 890166
AA 846325 a 846325	AA 890169 a 890169
AA 846398 a 846398	AA 890213 a 890213
AA 846400 a 846400	AA 890239 a 890239
AA 859539 a 859539	AA 890288 a 890288
	AA 890291 a 890291

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Fortaleza, 20 de janeiro de 2006 04326210

Idelsa Nogueira de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL
AVULSA Nº0008/2006**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em PARANGABA, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 893989 a 893989	
AA 893995 a 893995	
AA 893998 a 893999	
AA 894018 a 894018	
AA 914911 a 914911	
AA 923992 a 923992	
AA 931928 a 931928	
AA 936327 a 936327	
AA 944224 a 944224	
AA 956391 a 956391	
AA 956607 a 956607	
AA 956608 a 956608	
AA 956628 a 956628	

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Fortaleza, 20 de janeiro de 2006 04326210

Idelsa Nogueira de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL
AVULSA Nº0009/2006**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em PARANGABA, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de nota fiscal avulsa tipo "cancelados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 893979 a 893979	AA 956689 a 956689
AA 893987 a 893987	AA 956747 a 956747
AA 894006 a 894006	AA 6288 a 6288
AA 904607 a 904607	AA 6289 a 6289
AA 904635 a 904635	AA 6321 a 6321
AA 904639 a 904639	AA 6332 a 6332
AA 904661 a 904661	AA 6373 a 6373
AA 904674 a 904674	AA 6374 a 6374
AA 904678 a 904678	AA 6463 a 6463
AA 914842 a 914842	AA 6464 a 6464
AA 914855 a 914855	AA 6465 a 6465
AA 914879 a 914879	AA 6466 a 6466
AA 914880 a 914880	AA 6546 a 6546

Nº NFA/FORMULÁRIO

Nº NFA/FORMULÁRIO

AA 920750 a 920750	AA 6558 a 6558
AA 923941 a 923941	AA 6569 a 6569
AA 923943 a 923943	AA 6570 a 6570
AA 923963 a 923963	AA 6618 a 6618
AA 923973 a 923973	AA 6626 a 6626
AA 923974 a 923974	AA 6628 a 6628
AA 931944 a 931944	AA 6633 a 6633
AA 931971 a 931971	AA 6636 a 6636
AA 932074 a 932074	AA 6690 a 6690
AA 932073 a 932073	AA 6708 a 6708
AA 936308 a 936308	AA 9363 a 9363
AA 946236 a 946236	AA 9388 a 9388
AA 956219 a 956219	AA 9408 a 9408
AA 956367 a 956367	AA 9410 a 9410
AA 956380 a 956380	AA 9409 a 9409
AA 956396 a 956396	AA 9415 a 9415
AA 956400 a 956400	AA 9430 a 9430
AA 956420 a 956420	AA 9431 a 9431
AA 956601 a 956601	AA 9438 a 9438
AA 956610 a 956610	AA 9493 a 9493
AA 956664 a 956664	AA 9517 a 9517
AA 956686 a 956686	AA 9554 a 9554
AA 956687 a 956687	AA 9555 a 9555
	AA 9587 a 9587

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Fortaleza, 20 de janeiro de 2006 04326210

Idelsa Nogueira de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº08/2006**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunicam aos interessados que no dia 17 DE FEVEREIRO DE 2006, às 10:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do site www.licitacoes-e.com.br, iniciará a fase de DISPUTA DE PREÇOS do supracitado Pregão, destinado a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E CONSULTORIA NA ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (REDE)**. As propostas virtuais deverão ser enviadas ao site acima referido até o dia 13/02/2006, às 09:30 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Para maiores informações, os interessados deverão dirigir-se À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEFAZ, no horário de 07:30 ÀS 12:00 E DE 13:30 ÀS 17:00 horas, ou pelo site www.licitacoes-e.com.br, ou ainda, pelo telefone: (85) 3255.11.07 ou através do Fax: (85) 3255.10.11. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2006.

Dilne Mendes Mesquita
PREGOEIRA

*** **

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

O GOVERNO DO ESTADO apresenta o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária**, referente ao 2º semestre/2005, composto das receitas e despesas da Administração Direta e Indireta do Estado, em valores mensais, de acordo com o artigo 211, da Constituição Estadual.

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ART.211 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO 2º SEMESTRE/2005**

R\$1,00

Especificação	ARRECADADA						Previsão até o Semestre
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
RECEITA ORÇAMENTARIA	585.360.821,17	610.147.367,66	608.043.404,02	659.139.132,22	621.175.399,20	1.113.507.962,06	9.423.202.896,47
RECEITAS CORRENTES	562.750.812,96	581.169.983,34	586.599.345,88	643.873.000,95	597.827.324,06	839.203.152,98	8.030.281.558,13
RECEITA TRIBUTARIA	275.972.741,21	284.852.914,00	324.079.958,18	303.949.508,66	271.637.930,61	350.622.944,87	3.631.427.490,53
RECEITA DE CONTRIBUICOES	39.732.162,61	40.344.826,73	40.171.522,09	40.190.749,87	40.128.309,76	105.781.422,89	452.111.678,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.199.462,49	3.858.644,79	3.735.061,28	4.460.540,14	7.031.221,63	6.317.566,29	15.155.869,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.651,17	0,00
RECEITA DE SERVICOS	1.341.292,81	1.369.258,52	1.300.508,76	1.262.200,44	1.477.769,83	1.415.213,00	15.360.818,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	229.524.531,86	232.448.833,56	193.687.346,24	217.561.606,89	255.345.932,98	353.964.715,82	3.448.087.411,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.980.621,98	18.295.505,74	23.624.949,33	76.448.394,95	22.206.159,25	21.096.638,94	468.138.291,24
RECEITAS DE CAPITAL	22.610.008,21	28.977.384,32	21.444.058,14	15.266.131,27	23.348.075,14	274.304.809,08	1.392.921.338,34
OPERACOES DE CREDITO	16.415.431,45	17.163.253,91	10.840.672,81	8.879.455,33	3.937.988,41	164.348.343,13	810.578.015,93
ALIENACAO DE BENS	0,00	143.980,16	0,00	65.581,00	50.687,79	41.730,00	76.000.000,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	8.279,32	3.749,21	7.327,60	2.155,76	9.072,52	4.358,14	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.186.297,44	11.666.395,44	10.596.057,73	6.230.120,72	19.350.326,42	109.910.377,81	462.360.591,09
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	5,60	0,00	88.818,46	0,00	0,00	43.982.731,32

FONTE: SIC-SUCON/SEFAZ

NOTA: Dados preliminares sujeitos aos ajustes finais do Balanço Geral do Estado.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ART.211 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO 2º SEMESTRE/2005

R\$1,00

Especificação	REALIZADA						Dotação até o Semestre
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
DESPESAS CORRENTES	564.908.535,18	493.119.606,09	542.800.757,63	528.844.715,76	489.934.333,58	963.851.865,16	7.545.652.844,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	350.308.206,94	258.965.168,07	258.740.745,21	262.761.906,02	241.072.308,98	426.806.737,10	3.410.740.736,13
TRANSF INTRAG A ENT NAO INT DOS ORC FISCAL E SEG	115.391,85	78.168,68	78.168,68	78.168,68	78.168,68	119.113,39	993.858,00
TRANSF A INST MULTIGOV NACIONAIS	14.460.684,91	9.412.971,40	13.592.575,19	9.483.327,72	-2.319.993,40	23.715.326,03	144.160.969,00
APLICACOES DIRETAS	335.732.130,18	249.474.027,99	245.070.001,34	253.200.409,62	243.314.133,70	402.972.297,68	3.265.585.909,13
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	16.918.770,25	17.140.110,93	22.452.590,33	20.594.530,02	21.868.792,68	27.539.310,18	260.168.051,56
APLICACOES DIRETAS	16.918.770,25	17.140.110,93	22.452.590,33	20.594.530,02	21.868.792,68	27.539.310,18	260.168.051,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	197.681.557,99	217.014.327,09	261.607.422,09	245.488.279,72	226.993.231,92	509.505.817,88	3.874.744.057,02
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	667.455,60	765.130,28	0,00	1.450.642,44	0,00	1.746.098,05	7.720.000,00
TRANSF INT A ENT N INT ORC FISCAL E SEG SOCIAL	59.780,67	131.491,36	94.636,00	108.636,00	109.636,00	106.895,58	1.653.273,00
TRANSFERENCIAS A UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS	47.839.870,90	65.258.447,86	69.273.635,42	77.620.560,96	69.598.641,86	85.050.613,35	1.286.173.323,43
TRANSF A INSTT PRIV SEM FINS LUCRATIVOS	5.669.842,72	5.948.832,64	7.944.355,13	6.644.513,74	9.661.242,36	13.128.196,09	82.397.595,59
TRANSF A INST MULTIGOV NACIONAIS	30.103.119,37	33.738.366,56	50.662.889,78	47.952.656,22	-712.107,11	114.653.711,52	576.251.531,00
APLICACOES DIRETAS	113.341.488,73	111.172.058,39	133.631.905,76	111.711.270,36	148.335.818,81	294.820.303,29	1.920.528.334,00
DESPESAS DE CAPITAL	55.963.454,34	58.800.845,36	87.851.054,47	65.707.854,28	101.628.878,07	340.024.907,91	2.113.233.173,33
INVESTIMENTOS	26.659.189,75	28.725.845,72	33.077.965,98	25.253.697,21	53.366.763,60	286.279.999,92	1.592.714.469,06
TRANSF INT A ENT NAO INT DOS ORC FISC E SEG SOCIAL	0,00	0,00	300.000,00	103.249,07	49.994,60	988.440,72	9.378.722,24
TRANSF A UNIAO	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1.016.279,98	1.527.521,86	1.023.952,15	1.566.772,30	2.433.058,13	7.252.652,66	45.781.493,11
TRANSF A INST PRIV S FINS LUCRATIVOS	5.280.217,34	975.305,28	1.491.171,62	47.224,43	104.182,75	25.034.051,74	70.523.800,75
TRANSF A INST PRIV COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
APLICACOES DIRETAS	20.362.692,43	26.223.018,58	30.262.842,21	21.536.451,41	50.779.528,12	253.004.854,80	1.464.990.452,96
INVERSOES FINANCEIRAS	7.127.018,26	8.076.804,79	7.684.259,17	8.496.544,79	9.232.772,95	10.302.237,19	98.763.457,37
APLICACOES DIRETAS	7.127.018,26	8.076.804,79	7.684.259,17	8.496.544,79	9.232.772,95	10.302.237,19	98.763.457,37
AMORTIZACAO DA DIVIDA	22.177.246,33	21.998.194,85	47.088.829,32	31.957.612,28	39.029.341,52	43.442.670,80	421.755.246,90
APLICACOES DIRETAS	22.177.246,33	21.998.194,85	47.088.829,32	31.957.612,28	39.029.341,52	43.442.670,80	421.755.246,90
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	620.871.989,52	551.920.451,45	630.651.812,10	594.552.570,04	591.563.211,65	1.303.876.773,07	9.658.886.018,04

FONTE: SIC-SUCON/SEFAZ

NOTA: Dados preliminares sujeitos aos ajustes finais do Balanço Geral do Estado.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2005

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E DO COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Fortaleza, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E DO COMÉRCIO EXTERIOR, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2006.

Antonio Pinheiro Bastos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
 CONVOCAÇÃO Nº04/2005 DE 09 DE JANEIRO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.319.579-8	COMPANHIA DE CIMENTO ATOL
02	06.999.551-6	COMPANHIA DE CIMENTOS DO BRASIL
03	06.999.577-0	ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S/A

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, em Maracanaú, 23 de janeiro de 2006.

Eugênio Paccelli Alves

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
 CONVOCAÇÃO Nº001/2006 DE 23 DE JANEIRO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.295521-7	Maria Inêz Vieira Cardoso Ótica - MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ART.21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em PARANGABA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2006.

Idelsa Nogueira de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
 CONVOCAÇÃO Nº04/2006 DE 23 DE JANEIRO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.908159-0	ADRIANA PINHEIRO
02	06.921536-7	MARIA DE FATIMA POMPEU BARBOSA - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ART.21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em PARANGABA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2006.

Idelsa Nogueira de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
 CONVOCAÇÃO Nº05/2006 DE 23 DE JANEIRO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.672435-0	RAONIX MODA E ACESORIOS LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°06/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ART.21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em PARANGABA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2006.

Idelsa Nogueira de Queiroz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N°06/2005 DE 24 DE JANEIRO DE 2006

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.982682-0	DIMPEX DISTRIBUIDORA IMP DE PNEUS E EXPORTACAO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°09/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Tavora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2006.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N°09/2006 DE 24 DE JANEIRO DE 2006

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.287246-0	FRANCISCA MARTA SILVA BONFIM MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°10/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Tavora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2006.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N°10/2006 DE 24 DE JANEIRO DE 2006

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.700952-2	CORNER BAR E RESTAURANTE LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°11/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação,

CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Tavora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2006.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N°11/2006 DE 24 DE JANEIRO DE 2006

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.882186-7	LERILUCE FIGUEIREDO CANSANCAO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°12/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Tavora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2006.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N°12/2006 DE 24 DE JANEIRO DE 2006

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.304482-0	PORTO & MACHADO CONFECÇÕES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°13/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Tavora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2006.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N°13/2006 DE 24 DE JANEIRO DE 2006

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.187006-5	GIDEON QUEIROZ FILHO
02	06.295804-6	BEDA COM E REPRESENTACOES LTDA
03	06.302770-4	LIVRARIA E PAPELARIA SHOPPING DO LIVRO LTDA
04	06.313162-5	ROMULO MARTINS DE FREITAS EPP
05	06.677631-7	JR & C COMERCIO E SERVICOS DE CELULARES LTDA
06	06.685393-1	STORAGE COM E IMPORTACAO LTDA
07	06.698075-5	FELB COM VAREJISTA DE VIDROS LTDA
08	06.914081-2	CORPRES COM E SERVICOS LTDA
09	06.924484-7	ANA ZUILA PEREIRA DANTAS ME

*** **